



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 4 de maio de 2022

Edição 82

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 02 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2022, VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028484916

Decreto de 3 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2022, DANIEL CORDOVIL FRIEDRICH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028500303

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 29 de abril de 2022, PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Ouro Preto do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028500867

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de abril de 2022 publicado no diário oficial nº.79 de 29 de abril de 2022 que exonerou, a partir de 2 de maio de 2022, NÉMORA ELIZÂNGELA LEITE DA SILVA DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028514616

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 29 de abril de 2022, GLAUCIA ERICA EDUARDA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova Mamoré, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028498393

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 29 de abril de 2022, REBECA RODRIGUES SEBOLDE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova Mamoré, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028501527

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de abril de 2022 publicado no diário oficial nº.79 de 29 de abril de 2022 que exonerou, a partir de 2 de maio de 2022, WANDERLEI FERREIRA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028513849

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de abril de 2022 publicado no diário oficial nº.79 de 29 de abril de 2022 que exonerou, a partir de 2 de maio de 2022, JAILSON DA SILVA TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior,

símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028515619

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de maio de 2022, MARCIA OELTA TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028518326

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 4 de maio de 2022, MARCIA OELTA TEIXEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028517163

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 4 de maio de 2022, RICARDO HENRIQUE PEREIRA NEIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028517446

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 4 de maio de 2022, RICARDO HENRIQUE PEREIRA NEIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª Categoria, do Município de Nova União, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028517905

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de abril de 2022 publicado no diário oficial nº.79 de 29 de abril de 2022 que exonerou, a partir de 2 de maio de 2022, SEBASTIANA MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028521505

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2022, LUCIANA AMUTARY RIMBA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028525944

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2022, MARCOS AIZDE CAMPOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300166908, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Faturamento e Revisão de Prontuários, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028521489

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2022, MARIA DO SOCORRO GADELHA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servidora Pública Federal à Disposição do Estado, matrícula 300149187, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Faturamento e Revisão de Prontuários, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028521308

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.16 de 26 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, DANILO BOTELHO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028517193

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 18 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.16 de 26 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, UNIVERSA LAGOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Diretor de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028517479

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2022, WILLIAM DA SILVA AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028503813

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de março de 2022 publicado no diário oficial nº.49 de 17 de março de 2022 que nomeou, a contar de 1 de março de 2022, NEURACY DA SILVA FREITAS RIOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Diretor de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028517845

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de abril de 2022, RENNAN GOMES FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028513092

Decreto de 02 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2022, JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente da Usina CBUQ, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028486791

Decreto de 3 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2022, SAMIRIA BÁRBARA BRITO PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028512361

Decreto de 3 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2022, ELIO FERNANDO ATENCIA VEIGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete, da Controladoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028513041

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2022, ORLANDO COSTA DOS ANJOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028501112

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de abril de 2022, WILLIAM DA SILVA AMARAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Operações da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028500384

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 7 de março de 2022, ALEXANDRE ROTULO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028512484

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2022, SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028524441

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2022, JOÃO PAULO RIBEIRO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028511771

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de abril de 2022, MARCOS DENARDI OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Operações da Usina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028504313

Decreto de 2 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 20 de abril de 2022, JESSE JUNIOR LAGES VICTOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028485940

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de abril de 2022, JOÃO PEDRO MENDES NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028513225

CASA CIVIL

Portaria de férias nº 2869 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRIA APARECIDA DOS SANTOS DE MENDONCA**, COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, matrícula 300109109, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(17/01/2022 a 05/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/05/2022 a 27/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Portaria de férias nº 2870 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BRENDA TAYNAH SIEPAMANN VELOSO**, ASSESSOR TÉCNICO I, matrícula 300163511, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(21/09/2022 a 30/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(02/11/2022 a 11/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC4403

Portaria de férias nº 2871 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA**, ASSESSOR I, matrícula 300157745, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2022 a 30/11/2022) e (01/12/2022 a 15/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC4405

Portaria de férias nº 2872 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ITALO RAPHAEL FERREIRA REIS**, CASA CIVIL - REDATOR DE ATOS NORMATIVOS - CDS-09, matrícula 300125024, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(24/10/2022 a 02/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2022 a 10/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC4406

Portaria de férias nº 2873 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES**, Cargo CDS, matrícula 300145151, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(01/04/2022 a 30/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC4407

Portaria de férias nº 2885 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARGARETH BRITO DO NASCIMENTO**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92, matrícula 300043536, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(16/08/2022 a 30/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC4409

Portaria de férias nº 2886 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MIRIAM NASCIMENTO DELGADO**, Cargo CDS, matrícula 300156537, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(05/07/2022 a 24/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC4410

Portaria de férias nº 2887 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MONICA BEATRIZ RODRIGUES IZIDORO**, Cargo CDS, matrícula 300156282, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(09/05/2022 a 28/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/08/2022 a 10/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC4412

Portaria de férias nº 2888 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAFAELY DELMONDES DA SILVA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300164226, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(03/10/2022 a 17/10/2022) e (16/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC4413

Portaria de férias nº 2889 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) LEI COMPLEMENTAR Nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAPHAEL PAPAFANURAKIS PACHECO PEREIRA**, ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula 300163012, pertencente ao quadro de servidores de Casa Civil, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 11/05/2022) e (08/09/2022 a 17/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/08/2022 a 10/08/2022) e (14/12/2022 a 23/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

GISELE DA SILVA SANTOS VIANA
DIRETORA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Protocolo DOC4414

PGE

Portaria nº 402 de 03 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **LUCIANA FONSECA AZEVEDO DE SOUZA**, matrículan.º 300122588, ocupante do cargo de Procurador de Estado pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 02.11 a 01.12.2022, referente ao exercício de 2014.1, a qual fica transferida para fruição nos períodos **04 a 18.07.2022 e 09 a 23.11.2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0028495881

Portaria de férias nº 2909 de 04 de maio de 2022.

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249, de 22/12/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALDINEI NEIMOG KIIL**, ANALISTA DE PROCURADORIA, matrícula 300163041, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(08/06/2022 a 27/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC4388

Portaria de férias nº 2910 de 04 de maio de 2022.

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249, de 22/12/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA LAUDIENE GOMES**, TÉCNICO DE PROCURADORIA, matrícula 300151238, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(22/08/2022 a 05/09/2022) e (16/11/2022 a 30/11/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(18/07/2022 a 16/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC4389

Portaria de férias nº 2911 de 04 de maio de 2022.

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO de 22/12/2020, publicada no DOE n.249, de 22/12/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, PROCURADOR DO ESTADO, matrícula 300136909, pertencente ao quadro de servidores de Procuradoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(03/11/2022 a 22/11/2022) e (23/11/2022 a 02/12/2022 - Período referente ao Abono**

Pecuniário), referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2022 a 10/07/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/08/2022 a 19/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Protocolo DOC4390

EXTRATO

EXTRATO N° 1218

TERMO DE ADESÃO N° 035/PGE-2022

PARTÍCIPIES

- SEDUC

- MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

OBJETO: Transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual.

PROCESSO: 0029.080424/2022-45

VIGÊNCIA: 01 ano

DATA DE ASSINATURA: 13.04.2022

ASSINAM:

- ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC

- ARMANDO BERNARDO DA SILVA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1219

TERMO DE ADESÃO N° 038/PGE-2022

PARTÍCIPIES

- SEDUC

- MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF: 04.092.680/0001-71

OBJETO: Transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede de ensino estadual.

PROCESSO: 0029.068424/2022-77

VIGÊNCIA: 01 ano

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINAM:

- ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC

- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Prefeito Municipal

EXTRATO N° 1220

TERMO DE COOPERAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO N° 003/PGE-2022

TITULAR DO CRÉDITO: SEOSP

GERENCIADOR DO CRÉDITO: SUGESP

OBJETO: Descentralização de Crédito para Pagamento do Serviço de Locação de Veículos, referente ao Contrato nº 018/PGE-2020.

VALOR: R\$ 105.102,00

DESPESAS: - UG: 270001; Programa: 1015; Ação: 2087; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 3390.39.

PROCESSO: 0069.058939/2022-92

VEGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- CARLOS LOPES SILVA – Superintendente / SUGESP

EXTRATO Nº 1221

CONTRATO Nº 0178/SEJUS/PGE/2022

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72.

OBJETO: Fornecimento, de aproximadamente 394.555 refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), visando atender às necessidades alimentares das Unidades Prisionais do Município de Cacoal-RO.

VALOR: R\$ 2.736.646,90.

DESPESA: - Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022893289301 - Elemento de Despesa: 339030.51 - Fonte de Recursos: 0100/0213.

PROCESSO: 0033.205637/2021-46

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO B. A. SEMERARO RITO – Secretário de Estado / SEJUS

- LEONARDO SCARONE PINTOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1222

CONTRATO Nº 0179/SESAU/PGE/2022

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ/MF Nº 10.927.661/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de materiais e equipamentos nas dependências do prédio onde funcionam a Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF), Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (CAF I), Anexo da Central de Abastecimento Farmacêutico para Medicamentos (ANEXO DO CAF I), Central de Abastecimento Farmacêutico para Artigos Médico Hospitalar (CAF II), Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (CAP), Coordenadoria de Nutrição Enteral (CENE) e Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ (GALPÃO), visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

VALOR: R\$ 299.089,80.

DESPESA: - Programa de Trabalho - 10 122 1015 2087 208703 - Fonte de Recursos - 0. 1. 10.000000 0.110 - Elemento de Despesa: 33.90.39.78.

PROCESSO: 0036.477807/2019-48

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva de Estado / SESAU

- ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1223

CONTRATO Nº 0183/SEAGRI/PGE/2022

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: WEST EVENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 00.813.247/0001-27.

OBJETO: Fornecimento/Locação, pela Contratada, dos itens 01 a 06 do lote 01 do Pregão eletrônico nº 627/2021/GAMA/SUPEL/RO (id. 0023480927), visando atender a Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários - 9ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio de 2022, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

VALOR: R\$ 86.649,90.

DESPESA: - Programa de Trabalho: 19.001.20.608.2003. 2023 - Elemento de despesa: 33.90.39-00 - Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 0025.328541/2021-54

VIGÊNCIA: 30.09.2022

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022

ASSINAM:

- JANDERSON RODRIGUES DALAZEN – Secretário de Estado / SEAGRI

- WESLEI DA SILVA RAMOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1224

CONTRATO N° 0184/SEAGRI/PGE/2022

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: WEST EVENTOS LTDA ME, CNPJ/MF N° 00.813.247/0001-27.

OBJETO: Fornecimento/Locação, pela Contratada, dos itens 07 e 08 do lote 02 do Pregão eletrônico nº 627/2021/GAMA/SUPEL/RO, visando atender a Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários - 9ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio de 2022, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

VALOR: R\$ 75.199,92.

DESPESA: - Programa de Trabalho: 19.001.20.608.2003. 2023 - Elemento de despesa: 33.90.39-00 - Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 0025.328541/2021-54

VIGÊNCIA: 30.09.2022

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022

ASSINAM:

- JANDERSON RODRIGUES DALAZEN – Secretário de Estado / SEAGRI

- WESLEI DA SILVA RAMOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1225

CONTRATO N° 0185/SEAGRI/PGE/2022

CONTRATANTE: SEAGRI

CONTRATADA: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF N° 21.061.770/0001-14.

OBJETO: Fornecimento/Locação, pela Contratada, dos itens 09,10,11 e 12 do lote 03 do Pregão eletrônico nº 627/2021/GAMA/SUPEL/RO, visando atender a Feira de Tecnologias e Negócios Agropecuários - 9ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio de 2022, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

VALOR: R\$ 127.000,00.

DESPESA: - Programa de Trabalho: 19.001.20.608.2003. 2023 - Elemento de despesa: 33.90.39-00 - Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 0025.328541/2021-54

VIGÊNCIA: 30.09.2022

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINAM:

- JANDERSON RODRIGUES DALAZEN – Secretário de Estado / SEAGRI

- THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1226

CONTRATO N° 0208/FEASE/PGE/2022

CONTRATANTE: FEASE

CONTRATADA: LUCELENA SOBREIRA LOURENÇO, CNPJ/MF N° 44.000.303/0001-80.

OBJETO: Fornecimento de refeições prontas e lanches (desjejum, almoço, jantar, lanche da tarde e lanche da noite), para atender a Unidade de Atendimento Socioeducativa de Ji-paraná/RO.

VALOR: R\$ 442.165,00.

DESPESA: - Programa de Trabalho: 23.030.08.243.2006.2273 - Fonte de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa: 33.90.30.

PROCESSO: 0065.067813/2022-49

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2022

ASSINAM:

- ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA – Presidente / FEASE
- LUCELENA SOBREIRA LOURENCO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1227

CONTRATO N° 0233/SEDEC/PGE/2022

CONTRATANTE: SEDEC

CONTRATADA: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA, CNPJ/MF N° 15.072.268/0001-06.

OBJETO: Locação de estruturas, ar condicionado, extintores e placas de sinalização e segurança.

VALOR: R\$ 701.108,22.

DESPESA: - Função Programática 11.013.23.694.2000.2426; .Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte 0240.

PROCESSO: 0041.067648/2022-01

VIGÊNCIA: 30 dias

DATA DE ASSINATURA: 26.04.2022

ASSINAM:

- AVENILSON GOMES DA TRINDADE – Secretário de Estado / SEDEC
- DENISE NEVES DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1228

CONVÊNIO N° 370/PGE-2021

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CNPJ/MF N° 84.744.944/0001-40.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade

VALORES DOS BENS: R\$ 12.596,00

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- DENAIR PEDRO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1229

CONVÊNIO N° 0104/PGE-2022

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes para a Escola Municipal Magdalena Tagliaferro

VALOR GLOBAL: R\$ 63.133,78

CONTRAPARTIDA: R\$ 8.133,78

DESPESA: R\$ 55.000,00 - Cód. U.O.: 16001 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 - Fonte de Recursos: 0.1.12.000000.

PROCESSO: 0029.560566/2021-19

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 13.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC
- CARLA GONCALVES REZENDE – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1230

CONVÊNIO N° 0106/PGE-2022

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ/MF N° 00.699.197/0001-07.

OBJETO: Construção de um auditório na Escola Municipal Manoel Francisco de Oliveira.

VALOR GLOBAL: R\$ 289.493,87

CONTRAPARTIDA: R\$ 14.475,00

DESPESA: R\$ 275.018,87 - Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12.368.2125.2395 - Elemento de Despesa: 44404201 - Fonte de Recursos: 010000112

PROCESSO: 0029.453824/2021-01

VIGÊNCIA: 150 dias

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI - Secretária de Estado / SEDUC

- JOAO JOSE DE OLIVEIRA - Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1231

CONVÊNIO N° 111/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ/MF N° 15.845.340/0001-90.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALORES DOS BENS: R\$ 12.596,00

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ - Secretário de Estado / SEOSP

- VANDERLEI TECCHIO - Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1232

CONVÊNIO N° 112/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BURITIS, CNPJ/MF N° 01.266.058/0001-44.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALORES DOS BENS: R\$ 12.596,00

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ - Secretário de Estado / SEOSP

- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1233

CONVÊNIO N° 113/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF N° 63.761.902/0001-60.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 04.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ - Secretário de Estado / SEOSP

- VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ - Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1234

CONVÊNIO Nº 114/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 123 dias

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- LISETTE MARTH – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1235

CONVÊNIO Nº 115/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, CNPJ/MF Nº 63.762.041/0001-35.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1236

CONVÊNIO Nº 116/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1237

CONVÊNIO Nº 117/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CUJUBIM, CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 10.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1238

CONVÊNIO Nº 118/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- WELITON PEREIRA CAMPOS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1239

CONVÊNIO Nº 119/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade .

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00..

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- GILMAR TOMAZ DE SOUZA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1240

CONVÊNIO Nº 120/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 210 dias

DATA DE ASSINATURA: 01.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- PAULO HENRIQUE DOS SANTOS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1241

CONVÊNIO Nº 121/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001 - 50.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1242

CONVÊNIO Nº 122/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PARECIS, CNPJ/MF Nº 84.745.363/0001-46.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- MARCONDES DE CARVALHO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1243

CONVÊNIO Nº 123/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1244

CONVÊNIO Nº 124/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, CNPJ/MF Nº 01.592.473/0001-98.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1245

CONVÊNIO Nº 125/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, CNPJ/MF Nº 63.761.977/0001-41.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- EVANDRO EPIFANIO DE FARIA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1246

CONVÊNIO Nº 126/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- ALDAIR JULIO PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1247

CONVÊNIO Nº 127/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 04.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1248

CONVÊNIO Nº 128/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D`OESTE, CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1249

CONVÊNIO Nº 129/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- ALCINO BILAC MACHADO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1250

CONVÊNIO Nº 133/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34.

OBJETO: Repasse de equipamentos de ginástica, consistindo em academias ao ar livre para a terceira idade.

VALOR DO BEM: R\$ 12.596,00.

PROCESSO: 0069.435966/2021-11

VIGÊNCIA: 270 dias

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ARMANDO BERNARDO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1251

CONVÊNIO Nº 134/PGE-2022

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07.

OBJETO: Aquisição de material didático com a metodologia das avaliações externas.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.124,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 12.863,95

DESPESA: R\$ 257.279,00 - Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 – Elemento de Despesa: 33.40.41.02 – Fonte de Recursos: 0.1.00.100000 100

PROCESSO: 0029.575183/2021-37

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 01.04.2022

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- LISETTE MARTIN – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1252

CONVÊNIO Nº 138/PGE-2022

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77.

OBJETO: Construção de bloco de 7 (sete) salas de professores e 2 (duas) salas de aula padrão.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.625,830,21

CONTRAPARTIDA: R\$ 81.291,52

DESPESA: R\$ 1.544.538,69 - Cód. U.O.: 16001 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 – Fonte de Recursos: 0.1.12.000000 - (0023098465)

PROCESSO: 0029.568777/2021-91

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 06.04.2022

ASSINAM:

- ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1253

CONVÊNIO Nº 139/PGE-2022

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71.

OBJETO: Reforma do telhado e instalação elétrica do prédio anexo ao Centro de Convivência da Terceira Idade do referido Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.180,54.

CONTRAPARTIDA: R\$ 26.643,74.

DESPESA: R\$ 90.000,00 – Cód. U.O.: 27001 - Programa de Trabalho: 04 122 2057 1390 139001 – Natureza de Despesa: 44.40.42.01 – Fonte de Recursos: 0.3.00.100000 0.300.

PROCESSO: 0069.561975/2021-58

VIGÊNCIA: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1254

CONVÊNIO N° 141/PGE-2022

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF N° 22.855.167/0001-77.

OBJETO: Construção de blocos de duas salas de aula padrão na Escola Lazara Alves de Lima.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.553,48

CONTRAPARTIDA: R\$ 10.553,48.

DESPESA: R\$ 200.000,00 – Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 12 368 2125 2395 239501 – Elemento de Despesa: 44.40.42.01 – Fonte de Recursos: 0.1.00.100000 100.

PROCESSO: 0029.083331/2021-91

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 11.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1255

CONVÊNIO N° 0143/PGE-2022

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, CNPJ/MF N° 63.762.025/0001-42.

OBJETO: Construção da cobertura para a instalação do playground infantil EMEIEF Rogério da Silva Gonçalves.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.594,72.

CONTRAPARTIDA: R\$ 23.594,72.

DESPESA: R\$ 75.000,00 – Cód. U.O.: 16001 - Elemento de Despesa: 44.40.42.01 – Fonte de Recursos: 0.1.00.001001- (0021843055/0022096806).

PROCESSO: 0005.329136/2021-91

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 13.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC
- JOAO PAVAN – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1256

FOMENTO N ° 037/PGE-2022

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL AREAL DA FLORESTA, CNPJ/MF N° 08.150.562/0001-23.

OBJETO: Construção de um refeitório na Escola Municipal Areal da Floresta.

VALOR: R\$ 330.000,00.

DESPESA: Cód. U.O.: 160001 - Programa de Trabalho - 12.368.2125.2395.239501 - Natureza da Despesa: 44.50.42.01 - Fonte de Recurso: 0.1.12.000000 0.112.

PROCESSO: 0029.566415/2021-66

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINAM:

- ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC
- ELIANE MORAIS SIQUEIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 1257

1º TACNT N° 412/PGE-2020

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF N° 84.750.538/0001-03.

OBJETO: Fica convalidada e prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar do dia 24/09/2021.

PROCESSO: 0036.253172/2018-12

DATA DE ASSINATURA: 05.10.2021

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESAU
- IURI DANIEL SERRATE FARIA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 1258

4º TACNV N° 253/PGE-2020

CONCEDENTE: SESAU

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ/MF nº 22.992.304/0001-15.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 253/PGE-2020 por mais 120 dias, a contar de 11/05/2022.

PROCESSO: 0036.412480/2020-01

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva de Estado / SESAU
- MARCELIO RODRIGUES UCHOA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1259

1º TACNV N° 284/PGE-2020

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, CNPJ/MF nº 63.761.993/0001-34.

OBJETO: O prazo de vigência no CONVÊNIO N° 284/PGE-2020 fica prorrogado por mais 150 dias, a contar de 27 de fevereiro de 2021.

PROCESSO: 0009.286045/2020-33

DATA DE ASSINATURA: 28.02.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ARMANDO BERNARDO DA SILVA – Representante / Conveniente

EXTRATO N° 1260

2º TACNV N° 001/PGE-2021

CONCEDENTE: SEOSP

CONVENIENTE MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CNPJ/MF nº 84.722.917/0001-90.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 001/PGE-2021 por mais 180 dias, a contar de 22 de abril de 2022.

PROCESSO: 0009.308767/2020-56

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ANILDO ALBERTON – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1261

1º TACNV Nº 273/PGE-2021

CONCEDENTE: SESA

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 13.890.217.0001/66.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 273/PGE-2021 por mais 120 dias, a contar de 27/04/2022.

PROCESSO: 0036.490112/2021-76

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2021

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva de Estado / SESA
- CLEITON ADRIANE CHEREGATTO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1262

1º TACNV Nº 275/PGE-2021

CONCEDENTE: SEOSP

INTERVENIENTE: DER

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, CNPJ/MF nº 63.762.074/0001-85.

OBJETO: O prazo de vigência pactuado no CONVÊNIO Nº 275/PGE-2021 fica prorrogado por mais 150 dias, a contar de 1 de abril de 2022.

PROCESSO: 0069.392349/2021-13

DATA DE ASSINATURA: 01.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP
- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor / DER
- JOSÉ ALVES PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 1263

1º TAFOMENTO Nº 248/PGE-2020

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA ROSETTA, CNPJ/MF nº 63.762.553/0001-00.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 248/PGE-2020 por mais 60 dias, a contar de 01/04/2022.

PROCESSO: 0005.316561/2020-30

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022

ASSINAM:

- ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA – Diretor / SEAS
- FRANCO OMAR HERRERA ALVIZ – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 1264

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/PGE-2019

COOPERANTE: SEJUS

PARTÍCIPE: FUPEN

COOPERADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER CNPJ/MF nº 04.285.920/0001-54.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do Termo de Cooperação nº 013/PGE-2019, a contar de 08.04.2022, por mais 12 meses, até 08.04.2023.

PROCESSO: 0033.030284/2019-08

DATA DE ASSINATURA: 08.04.2022

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO BRANCO A. S. RITO – Secretário de Estado / SEJUS
- FABRICIA SANTOS RANGEL – Presidente / FUPEN

- EDER ANDRE FERNANDES DIASE – Representante / DER

EXTRATO Nº 1265

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/PGE-2021

COOPERANTE: SEJUS

PARTÍCIPE: FUPEN

COOPERADA: SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, CNPJ/MF Nº 00.394.585/0010-62.

OBJETO: Fica reajustado o valor da bolsa remuneratória de que trata a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação nº 001/PGE-2021, passando do montante de R\$ 909,00 para a quantia de R\$ 1.212,00, representando a integralidade de 01 salário mínimo vigente.

PROCESSO: 0032.515478/2020-14

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2022

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Secretária Adj. de Estado / SEJUS

- FABRICIA SANTOS RANGEL – Presidente / FUPEN

- MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

EXTRATO Nº 1266

6º TACNT Nº 112/PGE-2017

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA ATRIUM, CNPJ/MF: 21.309.241/0001-97.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 112/PGE-2017, por mais 12 meses, a contar de 24.04.2022

PROCESSO Nº 0033.276673/2018-99

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINAM:

- MARCUS CASTELO B. A. SEMERARO RITO – Secretário de Estado / SEJUS

- FABIANA CAMPOS GOMES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1267

6º TACNT Nº 318/PGE-2017

CONTRATANTE: SEOSP

INTERVENIENTE: DER

CONTRATADA: CONSÓRCIO INFRACON VALE DO OURO CONATA, CNPJ/MF: 28.450.514/0001-60.

OBJETO: Fica suprimido o valor de R\$ 254.352,59, a ser diminuído do valor do Contrato de Repasse 222.793-77/2007, e acrescidos R\$ 2.470.872,70

O valor total do Contrato passa de R\$ 58.158.583,79 para R\$ 60.629.456,59, para realização dos serviços já apreciados através do Parecer nº 54/2021/DER-PACENG

PROCESSO Nº 0009.036476/2021-31

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINAM:

- ERASMO MEIRELES E SÁ – Secretário de Estado / SEOSP

- ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA - Diretor-Geral /DER

- GUSTAVO NOGUEIRA GUILLEN TABOADA – Representante /Contratada

EXTRATO Nº 1268

4º TACNT Nº 168/PGE-2018

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ/MF: 05.543.356/0001-95.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar do dia 20/04/2022

PROCESSO Nº 0036.010569/2018-11

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva de Estado / SESAU
- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1269

2º TACNT Nº 629/PGE-2020

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/MF: 11.609.533/0001-91.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 629/PGE- 2020, por mais 12 meses, a contar de 14/04/2022 à 14/04/2023

PROCESSO Nº 0037.273772/2020-01

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2022

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1270

1º TACNT Nº 118/PGE-2021

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 04.044.223/0001- 01.

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de 08 macacões de voo ao contrato nº 118/PGE- 2021, totalizando, aproximadamente, 23,53% do valor inicial atualizado da avença, perfazendo o montante de R\$ 13.868,00

PROCESSO Nº 0037.133871/2020-43

DATA DE ASSINATURA: 12.04.2022

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- MAURICIO DE OLIVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1271

1º TACNT Nº 250/PGE-2021

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI, CNPJ/MF: 09.529.939/0001-12.

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar 27.04.2022

PROCESSO Nº 0029.519577/2020-24

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC
- PEDRO HECKTHEUER – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1272

1º TACNT Nº 251/PGE-2021

LOCATÁRIO: SEDUC

LOCADOR: TOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ/MF: 13.134.603/0001-28.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Nº 251/PGE-2021 por 60 dias, a contar de 26.04.2022 cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Coordenadoria Regional da Educação - CRE/PIMENTA BUENO

PROCESSO Nº 0029.378181/2020-11

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2022

ASSINAM:

- ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI – Secretária de Estado / SEDUC
- ANDREA TAVARES DA SILVA RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1273

1º TACNT Nº 383/PGE-2021

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PIO XII, CNPJ/MF: 49.150.352/0016-07.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de aproximadamente 25% ao contrato, o que representa o acréscimo de R\$ 7.121.552,24

Com a alteração, o contrato passará a ter o valor de R\$ 35.607.761,23

PROCESSO Nº 0036.369022/2020-36

DATA DE ASSINATURA: 11.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva de Estado / SESAU
- FRANCISCO DAS CHAGAS JEAN BESSA HOLANDA NEGREIROS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1274

1º TACNT Nº 590/PGE-2021

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: ADVANCE LICITAÇÕES, PRODUÇÕES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 33.174.770/0001-07.

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo contratual no valor total de R\$ 9.419,25, correspondendo a 25% do valor inicial atualizado do contrato

PROCESSO Nº 0037.314074/2021-46

DATA DE ASSINATURA: 02.05.2022

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- CRISTIANE SANTOS BARBOSA- Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1275

1º TACNT Nº 789/PGE-2021

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: J.C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 27.415.012/0001-33.

OBJETO: Fica aditivado o acréscimo quantitativo de aproximadamente 14,14% ao contrato, o que representa o valor de R\$ 64.808,52

Fica estipulada a supressão no quantitativo de 4,01%, o que representa o valor de R\$ 18.417,11 a ser suprimido do contrato.

Com a alteração, o contrato passará a ter o valor de R\$ 504.740,15

DESPESA: Programas de Trabalho - 10.122.2070.1614.1614.01, Fonte de Recursos 0.1.10.000000 0. 110 - Elemento da Despesa 44.90.51.07.

PROCESSO Nº 0036.216073/2021-47

DATA DE ASSINATURA: 08.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva de Estado / SESAU
- WALDICARLOS SOARES DA CUNHA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1276

2º TACNT Nº 789/PGE-2021

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: J.C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF: 27.415.012/0001-33.

OBJETO: Fica prorrogada o prazo de vigência da execução do contrato por mais 45 dias, a contar do dia 28/04/2022.

PROCESSO Nº 0036.216073/2021-47

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva de Estado / SESAU

- WALDICARLOS SOARES DA CUNHA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1277

1º TACNT Nº 869/PGE-2021

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 03.412.797/0001-22.

OBJETO: Fica prorrogada o prazo de vigência da execução do contrato por mais 30 dias corridos, a contar do dia 19/04/2022

PROCESSO Nº 0036.012331/2018-12

DATA DE ASSINATURA: 19.04.2022

ASSINAM:

- MICHELLE DAHIANE DUTRA – Secretária Executiva de Estado / SESAU

- WEBER POLIDORO BONILHA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1278

ERRATA AO 6º TACNT Nº 318/PGE-2017

CONTRATANTE: SEOSP

INTERVENIENTE: DER

CONTRATADA: CONSORCIO INFRACON VALE DO OURO CONATA-PORTO VELHO

Onde se lê

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO.

1.1 Fica suprimido o valor de R\$ 254.352,59, que corresponde 0,44% do contrato, e acrescidos R\$ 2.731.930,14 que corresponde 4,70%, a ser pago com recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 222.793-77/2007/MDR/CAIXA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

O valor total do Contrato passa de R\$ 58.158.583,79 para R\$ 60.629.456,59, para realização dos serviços já apreciados através do Parecer nº 54/2021/DER-PACENG, cuja execução deverá ocorrer após a correspondente emissão da ordem de serviço, não se prestando o presente aditamento a convalidação de despesas eventualmente havidas sem amparo contratual ou financeiro.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO.

1.1 Fica suprimido o valor de R\$ 254.352,59, a ser diminuído do valor do Contrato de Repasse 222.793-77/2007, e acrescidos R\$ 2.470.872,70, a ser pago em forma de contrapartida do Estado, conforme Declaração de Adequação Financeira id 0022766459.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

2.1 O valor total do Contrato passa de R\$ 58.158.583,79 para R\$ 60.629.456,59, para realização dos serviços já apreciados através do Parecer nº 54/2021/DER-PACENG, cuja execução deverá ocorrer após a correspondente emissão da ordem de serviço, não se prestando o presente aditamento a convalidação de despesas eventualmente havidas sem amparo contratual ou financeiro.

PROCESSO: 0009.036476/2021-31.

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINA:

- PAULO ADRIANO DA SILVA / Procurador de Estado

EXTRATO Nº 1279

ERRATA AO 1º TACNV Nº 284/PGE- 2020

CONTRATANTE: SEOSP

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

Onde se lê

[...] Prefeita, a senhora LEONILDE AFLEN GARDA, inscrito no CPF/MF sob nº 369.377.972-49, de acordo com a representação que lhe é outorgada através do Termo de Posse, SEI ID nº 0015020228.

Leia-se:

[...].Prefeito, o senhor ARMANDO BERNARDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 157.857.728-41, de acordo com a representação que lhe é outorgada através do Termo de Posse, SEI ID nº 0016512626.

PROCESSO: 0009.286045/2020-33.

DATA DE ASSINATURA: 16.04.2022

ASSINA:

- PAULO ADRIANO DA SILVA / Procurador de Estado

EXTRATO Nº 1280

ERRATA AO 1º TACNV Nº 275/PGE-2021

CONTRATANTE: SEOSP

INTERVENIENTE: DER

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Onde se lê

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO.

1.1 O prazo de vigência pactuado no CONVÊNIO Nº 275/PGE-2021 fica prorrogado por mais 150 dias, a contar de 1 de abril de 2021.

Leia-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DE ADITAMENTO.

1.1 O prazo de vigência pactuado no CONVÊNIO Nº 275/PGE-2021 fica prorrogado por mais 150 dias, a contar de 1 de abril de 2022

PROCESSO: 0069.392349/2021-13.

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2022

ASSINA:

- PAULO ADRIANO DA SILVA / Procurador de Estado

EXTRATO Nº 1281

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 0104/PGE-2022

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

Onde se lê

[...] Sr. SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU [...].

Leia-se:

[...] Sra. ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI [...].

PROCESSO: 0029.560566/2021-19.

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO / Procurador de Estado

EXTRATO Nº 1282

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 134/PGE-2022

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Onde se lê

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 500.124,00 [...].

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE Estado será no importe de R\$ 257.279,00 [...]

Leia-se:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 257.279,90 [...].

2.2. A participação financeira da CONCEDENTE Estado será no importe de R\$ 244.415,05 [...].

PROCESSO: 0029.575183/2021-37.

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2022

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO / Procurador de Estado

Protocolo 0028550128

CGE

Portaria nº 111 de 22 de abril de 2022

Designa equipes para realizar fiscalização das Prestações de Contas Anuais das Empresas e Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, bem como para orientar as Unidades Setoriais de Controle Interno nas matérias relativas à elaboração do Relatório Anual de Controle Interno - RACI.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014, art. 9º, I, IV e XIII, que atribuem à CGE-RO, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno, a responsabilidade de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de Controle Interno, bem como avaliar a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Administração Pública, realizando inspeções e auditorias;

Considerando o art. 3º, VI, Decreto Estadual nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, que estabelece como finalidade da Controladoria Geral do Estado, enquanto Órgão Central do Sistema, "zelar pela condução do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, preservando o interesse público e a probidade na guarda e aplicação de dinheiro, valores e outros bens do Estado ou a ele confiados";

Considerando o art. 5º, VII, do Decreto Estadual nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, o qual atribui à CGE a competência para avaliar e monitorar a eficácia dos controles internos da gestão implementados pelos órgãos e entidades para mitigar os riscos, bem como outras respostas aos riscos avaliados;

Considerando o art. 24, II, Decreto Estadual nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, que atribui à Gerência de Fiscalização e Auditoria Interna a competência de "planejar, coordenar, orientar e supervisionar os trabalhos de inspeção e auditoria executados pelo seu corpo técnico";

Considerando o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado - CGE 2018-2023, publicado no Diário Oficial nº 181, de 3 de outubro de 2018, páginas 110 a 136, que possui como Diretriz Estratégica a Efetividade no Controle do Gasto Público, por meio da Gestão de Riscos, visando à aplicação de ferramentas modernas de controle na identificação, monitoramento e resposta aos riscos organizacionais;

Considerando a Portaria nº 149 (0012957401), de 12 de agosto de 2020, publicada no DIOF nº 164 de 24 de agosto de 2020, a qual institui o Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno - SERCI da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE-RO;

Considerando a Portaria nº 30 (0023490519), de 17 de janeiro de 2022, publicada no DIOF nº 10, de 17 de janeiro de 2022, que aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar equipes para realizar fiscalização das Prestações de Contas Anuais das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, bem como para orientar as Unidades Setoriais de Controle Interno nas matérias relativas a elaboração do Relatório Anual de Controle Interno - RACI.

Art. 2º - Compete à equipe designada:

I - Orientar as Unidades Setoriais de Controle Interno nas matérias relativas a elaboração do Relatório Anual de Controle Interno - RACI no Sistema para Elaboração de Relatório de Controle Interno - SERCI;

II - Analisar o Relatório Anual de Controle Interno - RACI, nos termos do art. 4º, I, da Portaria nº 149

(0012957401), de 12 de agosto de 2020, publicada no DIOF nº 164, de 24 de agosto de 2020;

III - Emitir Relatório de Auditoria Interna sobre as Prestações de Contas Anuais das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista vinculadas ao Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Art. 3º É parte integrante desta Portaria o Anexo Único que apresenta a relação de equipes designadas e a respectiva unidade a ser acompanhada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado
ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE EQUIPES

Ordem	Equipe	Unidades
1	Cintia da Silva Rodrigues Costa - Mat.300174017 Jardiane Palhano Santos Lemos - Mat. 300150666	CAERD
2	Tiago Garcia Araújo - Mat. 300171697 Alexandre Gomes Felicio - Mat. 300171327	CMR
3	Daniele Castro Ferreira - Mat. 300171324 Raphael Koiti Ihida - Mat. 300150966	RONGÁS
4	Alexandre Lopes Lapadula - Mat. 300175196 Alessandra Nunes Silva - Mat. 300169126	SOPH

Protocolo 0028253064

SUGESP

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0028504382 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO, à cidade de Campo Grande/MS, no período de 05 de maio de 2022 a 09 de maio de 2022, com a finalidade de participar e representar o CBMRO na competição 2º Bombeiro de Aço, com ônus para a fonte 0226 Cota-Parte FUNESBOM.

- **AIRTON SOUZA DA SILVA** CB BM.
- **VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA** ASP OF BM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2022, 126º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0028506334

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0028487113a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 01 de maio de 2022 a 07 de maio de 2022, com a finalidade de realizar treinamento do Diagnostico Laboratorial em Micoses, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JACQUELINE DE ANDRADE FERREIRA** FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA.
- **VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA** TECNICO DE LABORATÓRIO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0028497079

Decreto 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0028467710 a viagem do Multiplicador de conhecimento, **GABRIEL ADRIAN SANCHEZ TORRES**, Palestrante - Auditor Fiscal Federal Agropecuário, de CAMPINAS/SP à cidade de JI-PARANÁ/RO, no período de 25 de maio de 2022 a 26 de maio de 2022, com a finalidade de ministrar palestra técnica sobre o tema: "Alertas sobre os riscos de ocorrência da febre aftosa, uma doença silenciosa e com grande poder de disseminação" no 4º Fórum Rondoniense sobre a Prevenção da Febre Aftosa, com ônus para a fonte 0253 FESA - Fundo Estadual de Sanidade Animal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de Maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028510174

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0028486882 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 03 de maio de 2022 a 05 de maio de 2022, com a finalidade de participar da 1ª Mostra Nacional de Experiências da Rede de Laboratórios de Saúde Pública - EXPOLAB, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **CELINA APARECIDA BERTONI LUGTENBURG** FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA.- **CICLEIA CORREIA DA SILVA** DIRETORA GERAL.- **ELISSAMIA GUIMARAES JOHNSON AVELINO** GERENTE DE SETOR.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028498161

Decreto de 03 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0028498514 a viagem do Colaborador Eventual, **ROGÉRIO TELES DA SILVA**, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de Natal/RN, no período de 05 de maio de 2022 a 11 de maio de 2022, com a finalidade de participar IV Encontro Nacional da Rede Gay do Brasil, com ônus somente de passagens para a fonte 0209 - Sistema Único de Saúde - SUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028499164

Portaria de férias nº 2912 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **AMANDA DA SILVA SANTIAGO**, AUXILIAR DE OPERAÇÕES I, matrícula 300172007, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(01/05/2022 a 20/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2022 a 20/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.**JOAO PABLO CLAUDINO LIMA**

Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4391

Portaria de férias nº 2913 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA CAROLINE CIELO CARDOSO**, GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO, matrícula 300157169, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(15/04/2022 a 29/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/07/2022 a 18/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.**JOAO PABLO CLAUDINO LIMA**

Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4392

Portaria de férias nº 2914 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ARISSON DA SILVA DESMAREST**, ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, matrícula 300150192, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(01/06/2022 a 30/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/07/2022 a 30/07/2022) e (01/11/2022 a 10/11/2022) e (21/11/2022 a 30/11/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4393

Portaria de férias nº 2915 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EUDES VICENTE DA SILVA**, AUXILIAR DE OPERAÇÕES I, matrícula 300150096, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(05/04/2022 a 04/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4394

Portaria de férias nº 2916 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/04/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EUDES VICENTE DA SILVA**, **AUXILIAR DE OPERAÇÕES I**, matrícula 300150096, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(05/04/2022 a 04/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4395

Portaria de férias nº 2917 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABRICIA SANTOS DA SILVA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, matrícula 300149257, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(04/04/2022 a 23/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/06/2022 a 16/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4396

Portaria de férias nº 2918 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GLEISSON DE SOUZA PERIM**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300165031, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(23/05/2022 a 01/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/06/2022 a 04/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4397

Portaria de férias nº 2919 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística , no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR**, ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL, matrícula 300128411, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 11/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/06/2022 a 30/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4398

Portaria de férias nº 2920 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTORIA CRISTINA BELARMINO DA SILVA**, AUXILIAR DE OPERAÇÕES, matrícula 300164058, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(29/08/2022 a 17/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4399

Portaria de férias nº 2921 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/05/2022, por motivo de comoção interna o gozo de férias do servidor **JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR, ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL**, matrícula 300128411, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(02/05/2022 a 11/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4400

Portaria de férias nº 2922 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA SILVA DOS SANTOS**, ASSISTENTE DE ORÇAMENTO, matrícula 300137337, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(28/03/2022 a 06/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/11/2022 a 13/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4402

Portaria de férias nº 2923 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 28/03/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JANAINA SILVA DOS SANTOS**, ASSISTENTE DE ORÇAMENTO, matrícula 300137337, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(28/03/2022 a 06/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4404

Portaria de férias nº 2924 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA**, SUGESP - Assessor VI - CDS-06, matrícula 300130855, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(20/04/2022 a 29/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/06/2022 a 01/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4408

Portaria de férias nº 2925 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIANA NUNES SODRE**, AUXILIAR DE OPERAÇÕES I, matrícula 300162019, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(18/05/2022 a 01/06/2022) e (04/10/2022 a 18/10/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/10/2022 a 20/10/2022) e (16/11/2022 a 25/11/2022) e (26/11/2022 a 05/12/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4411

Portaria de férias nº 2926 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/02/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **NAJARA LEANDRA DE OLIVEIRA, ASSESSOR I**, matrícula 300168888, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2022 a 02/03/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4415

Portaria de férias nº 2927 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NATALIA PAULINO SILVA DE SALES**, AUXILIAR DE OPERAÇÕES I, matrícula 300172106, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(09/05/2022 a 18/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/07/2022 a 13/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4416

Portaria de férias nº 2928 de 04 de maio de 2022.

O(A) Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 514/2020/SUGESP/ASS de 10/11/2020, publicada no DOE n.219, de 11/11/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA**, GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO, matrícula 300116244, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, do(s) período(s) de **(11/05/2022 a 30/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2022 a 20/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

JOAO PABLO CLAUDINO LIMA
Diretor de Gestão de Suprimentos e Logística

Protocolo DOC4417

SEPOG

Portaria nº 202 de 03 de maio de 2022

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação de Hematologia e

Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

A Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER				100.000,00
11.025.26.781.2106.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS		339039 0240	100.000,00
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO				64.452,13
11.026.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339039 0100	64.452,13
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				87.303,89
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC		319113 0100	87.303,89
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				11.000,00
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339039 0100	11.000,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON				737.538,10
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339030 0110	262.538,10
17.032.10.302.2105.2145	ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA		339030 0209	475.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				2.000,00
18.001.18.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339039 0100	2.000,00
ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER				300.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		339032 0100	300.000,00
TOTAL				R\$ 1.302.294,12
AJUSTE POSITIVO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			100.000,00
11.025.26.781.2106.1318	REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS	339047 0240	100.000,00
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			R\$ 64.452,13
11.026.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092 0100	4.452,13
		339033 0100	30.000,00
		339014 0100	30.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			R\$ 87.303,89
15.001.06.183.1015.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - PC	319192 0100	87.303,89
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 11.000,00
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339015 0100	11.000,00
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON			R\$ 737.538,10
17.032.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014 0110	262.538,10
17.032.10.302.2105.2145	ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA	339014 0209	475.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			R\$ 2.000,00
18.001.18.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092 0100	2.000,00
ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			R\$ 300.000,00
19.025.20.606.2024.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	339030 0100	300.000,00
TOTAL			R\$ 1.302.294,12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0028515960

SEGEP

Portaria nº 3863 de 02 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SESAU-GRS2 0022445269, Despacho SESAU-CRH 0022631035, que consta no

Processo n. 0036.563975/2021-70,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DALVA SCHADER**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de **1.5.2022 a 31.7.2022**, referente ao 5º quinquênio de 7.6.2010 a 6.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028489793

Portaria nº 3833 de 02 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.411594/2021-14,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ARIANE CAMARGO DA SILVA

Matrícula: 300134281

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 11/09/2018 a 10/09/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 11/09/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028473688

Portaria nº 3813 de 02 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.072080/2022-10,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: DILENE MARIA DOS SANTOS DANIEL

Matrícula: 300017402

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 27/07/2018 a 26/07/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 27/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028463653

Portaria nº 3836 de 02 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.058102/2022-81,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARIA LINDINALVA ALVES SILVA

Matrícula: 300022427

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: HB/SESAU

Período de Avaliação: 13/01/2019 a 12/01/2021

Referência: 13

Classe: B

Efeitos Financeiros: 13/01/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028474714

Portaria nº 3812 de 02 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.042793/2022-41,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: DILENE MARIA DOS SANTOS DANIEL

Matrícula: 300017402

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 27/07/2012 a 26/07/2014

Referência: 13

Classe: C

Efeitos Financeiros: 27/07/2014

Período de Avaliação: 27/07/2014 a 26/07/2016

Referência: 14

Classe: C

Efeitos Financeiros: 27/07/2016

Período de Avaliação: 27/07/2016 a 26/07/2018

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 27/07/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028463298

Portaria nº 3876 de 03 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.069597/2022-63,

R E S O L V E:

CONCEDER, a contar de 1.1.2022, a **Gratificação de Atividade Específica - GAE**, de acordo com o § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 1.117, de 22 de dezembro de 2021, ao servidor **GUSTAVO BODANEZE**, Esp. em Políticas Públicas e Gest. Gov, matrícula n. 300148651, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028502328

Portaria nº 3886 de 03 de maio de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 355/2022/SEGE-3CSPAD, de 29 de abril de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº060/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 30 de abril de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0028511566

Portaria nº 3888 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 363/2022/SEGE-3CSPAD, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06 de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0028512945

Portaria nº 3890 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 362/2022/SEGE-3CSPAD, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 025/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0028513682

Portaria nº 3891 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 358/2022/SEGE-3CSPAD, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/PAD/SESAU/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 04 de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028514504

Portaria nº 3893 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 360/2022/SEGEP-3CSPAD, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 076/PAD/SESAU/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028516275

Portaria nº 3894 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 361/2022/SEGEP-3CSPAD, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 090/PAD/SEDUC/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028517166

Portaria nº 3895 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 272/2022/SEGEP-2CSPAD, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028517740

Portaria nº 3897 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 271/2022/SEGEP-2CSPAD, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 007/PAD-S/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0028518299

Portaria nº 2449 de 24 de março de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando 139 (0023787428), de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 087/PAD/SEAGRI/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 02/02/2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0027576963

Portaria nº 3899 de 03 de maio de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no 581/2022/SEGE-4CSPAD, de 03 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 087/PAD/SEAGRI/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0028519701

Portaria nº 3901 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 280/2022/SEGE-1CSPAD, de 03 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 024/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0028520274

Portaria nº 3904 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 281/2022/SEGE-1CSPAD, de 03 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº

009/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 04 de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028521431

Portaria nº 3906 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 283/2022/SEGEP-1CSPAD, de 3 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 028/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06 de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028523793

Portaria nº 3907 de 03 de maio de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 282/2022/SEGEP-1CSPAD, de 03 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 011/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de maio de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0028524165

Portaria de férias nº 2890 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n. Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 25/04/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/92**, matrícula 300015078, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(25/04/2022 a 04/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.
ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Portaria de férias nº 2891 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEF-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDER CLEDIONEY REIS**, PRAÇAS POLICIAIS MILITARES, matrícula 100067371, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(01/04/2022 a 10/04/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/05/2022 a 11/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC4370

Portaria de férias nº 2892 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEF-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ERISLADY PINHO FALLER**, ASSESSOR, matrícula 300156257, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(22/08/2022 a 31/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/06/2022 a 07/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC4371

Portaria de férias nº 2893 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEF-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GABRIELE LIMA FERREIRA**, ASSESSOR TÉCNICO I, matrícula 300167673, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 20/09/2022) e (21/09/2022 a 30/09/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2022 a 10/09/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/09/2022 a 09/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC4372

Portaria de férias nº 2894 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 25/04/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL, PRAÇAS POLICIAIS MILITARES**, matrícula 100068612, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(25/04/2022 a 04/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC4373

Portaria de férias nº 2895 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEP-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANDIARA SANTOS DA SILVA**, ASSISTENTE DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300145689, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(09/03/2022 a 28/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2022 a 25/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC4374

Portaria de férias nº 2896 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JEFFERSON NERY SILVA**, ASSISTENTE DA CORREGEDORIA, matrícula 300115707, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(15/08/2022 a 24/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/09/2022 a 16/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC4375

Portaria de férias nº 2897 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO**, GERENTE DO CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS, matrícula 300156961, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(01/07/2022 a 20/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/07/2022 a 31/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC4376

Portaria de férias nº 2898 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/04/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NÚBIA ANDRADE OLIVEIRA TELES, CHEFE DO NÚCLEO DE SUPERVISÃO DE PAGAMENTO**, matrícula 300169906, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(18/04/2022 a 27/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC4377

Portaria de férias nº 2899 de 03 de maio de 2022.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEPI-NCSP de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300117430, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do(s) período(s) de **(01/08/2022 a 20/08/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/06/2022 a 25/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC4378

Portaria nº 3572 de 25 de abril de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 11/10/2021 ID-(0021365791), a Certidão ID(0028249183), com base no Art. 40, § 1º, III, C/C § 5º, CF/88, bem como o processo SEI nº 0029.478176/2021-98, e, Processo do pedido de AposentadoriaSEI n. 0029.478171/2021-65;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, ao servidor **CARLOS ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300008633, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se ao servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028300951

Portaria nº 3868 de 02 de maio de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0021693915), a Certidão ID(0028487165) com base no Art. 40, § 1º, III c/c § 5º, CF/88, bem como o processo SEI n. 0029.505463/2021-88, e processo do pedido de aposentadoria SEI n. 0029.509354/2021-30.

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO para aguardar homologação da aposentadoria, com base no Art. 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES BRASIL**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300050846, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 02 de maio de 2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028490809

Portaria nº 3856 de 02 de maio de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0020166789) e o Despacho ID(0027588977), constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.383655/2021-38;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0036.017911/2021-00;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria n. 29 de 04 de janeiro de 2022, publicada no DOE-RO n. 3, de 06/01/2022, que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar a homologação da Aposentadoria, com base no artigo 29, da Lein. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARINETE BATISTA MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300017591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no que concerne ao **nome** da servidora.

ONDE SE LÊ:

MARINETE BATISTA MACHADO

LEIA-SE:**MARINETE BATISTA FERREIRA**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 02 de maio de 2022.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028487017

Portaria nº 3910 de 03 de maio de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de

20.12.2017, econforme consta o Processo n. 0035.068305/2022-35,

RESOLVE:

Promover o enquadramento na **Classe Especial** de Cargos em Extinção Incorporados à SEPOG, conforme dispositivos da Lei Complementar n. 1.117, de 22 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n. 1.153, de 1º de abril de 2022, da servidora abaixo relacionada:

Nome: RUTH SAMPAIO ARAUJO OLIVEIRA

Matrícula: 300014967

Cargo: 51845 - Agente de Atividade Administrativa LC 1117

Lotação: SEPOG

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 1.4.2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028527189

Portaria nº 3902 de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratações continuadas dos serviços da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 43 e Art. 120 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras a seguir relacionadas, para atuarem como Gestoras de Contratos Administrativos (contínuos) no âmbito desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP:

GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVOS		
Nome	Matrícula	Objeto do Contrato
JAQUELINE CETAURO FARIAS	300173844	Serviço de Abastecimento; Serviço de Manutenção de Veículos; Locação de Imóvel; Serviço de Locação de Impressora/ Copiadora.
WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES	300160777	Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto; Serviços de Correios e Telegrafos; Serviços de Energia Elétrica; Serviços de Telefonia Móvel; Serviços de Telefonia Fixa.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para atuarem como Fiscais de Contratos Administrativos (contínuos) no âmbito desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP:

FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Nome	Matrícula	Objeto do Contrato
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	300156961	Locação de Imóvel
WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	300015686	Serviço de Abastecimento
		Serviço de Manutenção de Veículos
ANA CLEIDE MOSINHO AMORIM	0693868	Serviço de Locação de Impressora/ Copiadora
		Serviços de Correios e Telégrafos
IVONE NASCIMENTO SOUZA	300161584	Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto
		Serviços de Energia Elétrica
REBECA CAROLINE NOGUEIRA DA SILVA	300178744	Serviços de Telefonia Móvel
		Serviços de Telefonia Fixa

Art. 3º. O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao fiscal ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a

execução da parceria.

II - É dever da fiscalização, realizar a medição dos serviços e/ou atestar a sua realização.

III - O fiscal está vinculado e deve se reportar sempre ao gestor, encaminhando-o sobre a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e comunicando-o todos os problemas que possam afetar a execução.

IV - É atribuição do fiscal solicitar a empresa que repare, corrija, ou substitua o objeto constate no termo de referência/contrato/nota de empenho em que constate defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, o serviço, ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto.

V - É de responsabilidade do fiscal a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados e indicar as eventuais glosas na fatura/nota fiscal.

VI - Do prazo de elaboração do Relatório de Fiscalização devem ser atestados em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, "prazo de observação" previsto para as verificações de conformidade do objeto contratual, conforme no § 4º, do art. 73 da Lei 8.666/93, sob pena de responsabilização.

VII - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 4º. Os Fiscais deverão sempre que realizarem o acompanhamento e/ou a fiscalização da empresa contratada, informar ao Setor de Gestão, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto.

Art. 5º. A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 6º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar a Locação de Imóvel que atenda as necessidades do Núcleo de Perícias médicas de Ji-Paraná, contendo: 1 (uma) recepção, 4 (quatro) salas, 1 (uma) copa, 1 (um) banheiro com acessibilidade para Pessoas com Necessidades Especiais - PNE, portas de entrada com no mínimo 80 cm e estacionamento interno, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO - Matrícula nº 300156961 - Presidente

SELMO CASTRO - Matrícula nº 300031052 - Membro

RODRIGO NOGUEIRA MOREDA - Matrícula nº 300021761 - Membro

Art. 7º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão com o fim de acompanhar, receber e atestar as notas fiscais/faturas junto aos Processos de aquisição e/ou contratação de material de consumo e serviços no exercício financeiro de 2022, no âmbito da SEGE/RO.

MARCOS ANTONIO SANTOS MARQUES - Matrícula nº 300138240 - Presidente

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA - SIAPE nº 2999428 - Membro

RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO - Matrícula nº 300039817 - Membro

Art. 8º - Designar o servidor **FIRMINO JORGE DE BRITO - Matrícula nº 300064001**, para na ausência e nos impedimentos legais dos Presidentes e/ou membros das comissões de recebimento supracitada acima, responder como Substituto, praticando os atos pertinentes e necessários ao bom e fiel cumprimento dos contratos.

Art. 9º - Designar o servidor **DENILSON CIDADE DE OLIVEIRA - Matrícula nº 300007960** para na ausência e nos impedimentos legais dos Fiscais de Contratos Administrativos supracitada acima, conforme o art. 2º desta Portaria, para responder como Substituto, praticando os atos pertinentes e necessários ao bom e fiel cumprimento dos contratos.

Art. 10º - Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 11º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogando a partir de sua vigência a**

Portaria nº 2707 de 30 de março de 2022, publicada no DIOF de 20/04/2022 e demais disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE

Protocolo 0028520455

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo nº 0031.229883/2020-22, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00485/2021/SUPEL/RO**, cujo objeto consiste na Contratação da Empresa Especializada para a Elaboração de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), por um Período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Termo de Referência (0021336333), tendo como vencedoras as empresas:

GRUPOS	EMPRESA	CNPJ	VALOR
1, 2, 4, 5 e 6	NEUMANN & GONCALVES MEDICINA E SEGURANCA OCUPACIONAL LTDA	11.010.043/0002-55	R\$ 1.346.009,72
3 e 7.	RSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	24.651.420/0001-04	R\$ 126.349,32

Valor global Homologado de **R\$ 1.472.359,04 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, atendendo ao interesseda Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE/RO.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028500269

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, Lei Complementar 894, de 19 de julho de 2016, e conforme consta no Processo n. 0029.361918/2020-66,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Remunerada, com carga horária integral de **11 de abril 2022 a 31 de dezembro de 2022**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Acadêmico em Estudos Literários**, realizado pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR, a servidora **CARMELA FERREIRA TACANA**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula n. 300063327, lotada na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Piana, em Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos da Lei Complementar 894, de 19.7.2016.

Art. 3º A servidora licenciada obriga-se a prestar serviço no órgão de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento e, quando o Estado custear a totalidade das mensalidades do curso, deverá prestar serviço no órgão de lotação pelo dobro do período da licença, excetuados os casos de relotação por interesse da Administração Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028383607

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do Processo SEI n. 0029.074801/2020-45, bem como conforme consta o Processo n. 0031.069315/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n. 10530/2021/Segep-CGA, publicada no DOE n. 236, de 1º.12.2021, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 3744, de 28 de abril de 2022, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0028408514

Portaria nº 3781 de 29 de abril de 2022

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.069357/2022-70,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

ORD	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
1	300147081	DEANE SANTOS PINTO	08/ 02/2018	02	08/ 02/2021a 07/02/2022	03	A	08/ 02/2022
2	300143661	ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	25/ 08/2017	01 02	14/ 09/2017 a 13/09/2020 14/09/2020 a 13/09/2021	02 03	A C	14/ 09/2020 14/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE

Protocolo 0028434173

Portaria nº 3788 de 29 de abril de 2022

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.069026/2022-30,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300131295	HERLANIA BARBOSA SILVA	DA14/ 04/2015	02	14/ 04/2018 a 13/04/2019	03	C	14/ 04/2019
			03	14/04/2019 a 13/04/2021	04		14/04/2021
300046433	MARINETE SILVA OLIVEIRA	DA07/ 04/2003	08	07/ 04/2017 a 06/04/2019	09	C	07/ 04/2019
			09	07/04/2019 a 06/04/2021	10		07/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0028438952

Portaria nº 3889 de 03 de maio de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH(0028475121), constante nos autos doProcesso n. 0036.074051/2022-84,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 3064 de 11 de abril de 2022, publicada no DOE n. 69 de 13 de abril de 2022, de progressão funcional do servidor: **EZEQUIEL DA SILVA MOURA**.

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300140170	ELIANE LUCIANO DA SILVA	101	09/ 01/2017 a 08/01/2020	02	A	09/ 01/2020
		102	09/ 01/2020 a 08/01/2021	03	C	09/ 01/2021
300140381	EZEQUIEL DA SILVA MOURA	101	27/ 01/2017 a 26/01/2020	02	A	27/ 01/2020
		102	27/ 01/2020 a 06/01/2021	03	A	27/ 01/2021

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300140170	ELIANE LUCIANO DA SILVA	101	09/ 01/2017 a 08/01/2020	02	A	09/ 01/2020
		102	09/ 01/2020 a 08/01/2021	03	C	09/ 01/2021
300140381	EZEQUIEL DA SILVA MOURA	101	27/ 01/2017 a 26/01/2020	02	A	27/ 01/2020
		102	27/ 01/2020 a 26/01/2021	03	A	27/ 01/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0028513093

Portaria nº 3793 de 29 de abril de 2022
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017,

e, considerando os autos do Processo n. 0049.068886/2022-56,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ELISANGELA NOVAES NARDE

Matrícula: 300145062

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 09/10/2017 a 08/10/2020

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 09/10/2020

Período de Avaliação: 09/10/2020 a 08/10/2021

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 09/10/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0028441217

Portaria nº 3848 de 02 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0031.068218/2022-18,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: ORLANDO DOS SANTOS BRITO

Matrícula: 300136545

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SEGEPCOIN

Período de Avaliação: **25/01/2020 a 24/01/2022**

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: **25/01/2022**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0028480889

Portaria nº 3782 de 29 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0002.067932/2022-36,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ADALGIZA DE SOUZA BOTELHO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: AGEVISA

Período de Avaliação: 28/06/2016 a 27/06/2018

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 28/06/2018

Período de Avaliação: 28/06/2018 a 27/06/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 28/06/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0028434821

Portaria nº 3742 de 28 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.067648/2022-72,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: JOILSON INUMA SAMPAIO

Matrícula: 300100322

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 29/07/2018 a 28/07/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 29/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0028403450

Portaria nº 3885 de 03 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0023722730), Despacho SESAU-CRH (0023750803), que consta no Processo n. 0036.048242/2022-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **MARTA FARIAS DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300046552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.5.2022 a 31.5.2022, 1.6.2022 a 30.6.2022, 1.10.2022 a 31.10.2022**, referente ao 7º quinquênio de 1.12.2016 a 30.11.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028510407

Portaria nº 3905 de 03 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.

3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023632133), Despacho SESAUCRH 0023650281, que consta no Processo n. 0036.039268/2022-48,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KATIA LIMA BARRETO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **1.5.2022 a 30.6.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 3º quinquênio de 16.8.2016 a 15.8.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028522054

Portaria nº 3903 de 03 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023591784), Despacho SESAUCRH 0023612881, que consta no Processo n. 0036.036.019/2022-09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TANIA MARA AUGUSTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.5.2022 a 31.5.2022, 1.9.2022 a 30.9.2022, 1.11.2022 a 30.11.2022**, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 a 16.10.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0028521267

Portaria nº 3737 de 28 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.070683/2022-79,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE

Matrícula: 300028486

Cargo: Enfermeiro

Lotação: SESAUC

Período de Avaliação: 02/03/2018 a 01/03/2020

Referência: 12

Classe: B

Efeitos Financeiros: 02/03/2020

Período de Avaliação: 02/03/2020 a 01/03/2022

Referência: 13

Classe: B

Efeitos Financeiros: 02/03/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE

Protocolo 0028401758

Portaria nº 3801 de 29 de abril de 2022

SEGE-PNCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.067064/2022-05,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ATUAL	PERÍODO AVALIAÇÃO		REFERENCIA	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300146590	DAIANE ANDRANDE GONÇALVES DA CUNHA	101	22/01/2018	21/01/2021	02	A	22/01/2021
300146779	EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	101	26/01/2018	25/01/2021	02	A	26/01/2021
300146594	MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	101	22/01/2018	21/01/2021	02	A	22/01/2021
300146035	ROSILDA MARIA DE SOUZA	101	15/01/2018	14/01/2021	02	A	15/01/2021
300147014	SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA	101	31/01/2018	30/01/2021	02	A	31/01/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE

Protocolo 0028444057

Portaria nº 3783 de 29 de abril de 2022

SEGE-PNCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0050.536442/2021-37,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: EULINA SILVA SANTANA CRUZ

Matrícula: 300053468

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: JPII/SESAU

Período de Avaliação: **11/06/2004 a 10/06/2007**

Referência: 02

Classe: C

Efeitos Financeiros: **11/06/2007**Período de Avaliação: **11/06/2007 a 10/06/2008**

Referência: 03

Classe: C

Efeitos Financeiros: **11/06/2008**Período de Avaliação: **11/06/2008 a 10/06/2010**

Referência: 04

Classe: C

Efeitos Financeiros: **11/06/2010**

Período de Avaliação: **11/06/2010 a 10/06/2012**

Referência: 05

Classe: C

Efeitos Financeiros: **11/06/2012**

Período de Avaliação: **11/06/2012 a 10/06/2014**

Referência: 06

Classe: C

Efeitos Financeiros: **11/06/2014**

Período de Avaliação: **11/06/2014 a 10/06/2016**

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: **11/06/2016**

Período de Avaliação: **11/06/2016 a 10/06/2018**

Referência: 08

Classe: C

Efeitos Financeiros: **11/06/2018**

Período de Avaliação: **11/06/2018 a 10/06/2020**

Referência: 09

Classe: C

Efeitos Financeiros: **11/06/2020**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE

Protocolo 0028435853

Portaria nº 3913 de 03 de maio de 2022

SEGE-PNCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PNCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-GAPERDM 0022597046, Autorização SEJUS-GGP 0027545786, que consta no Processo n. 0033.576040/2021-83,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ELTON MARQUES FERREIRA**, Policial Penal, Matrícula n. 300097831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.5.2022 a 31.5.2022, 1.10.2022 a 31.10.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 2º quinquênio de 14.6.2015 a 17.1.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PNCSR

Protocolo 0028528249

Portaria nº 3785 de 29 de abril de 2022

SEGE-PNCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.509534/2021-24,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ELAINE MELQUIDE TIM

Matrícula: 300039703

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: FHEMERON /SESAU

Período de Avaliação: **08/03/2018 a 07/03/2020**

Referência: 10

Classe: C

Efeitos Financeiros: **08/03/2020**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0028437686

Portaria nº 3799 de 29 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.413249/2021-15,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: JOAO DOUGLAS DE MORAIS

Matrícula: 300135585

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: **17/05/2018 a 16/05/2021**

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: **17/05/2021**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0028443448

Portaria nº 3841 de 02 de maio de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o ERRATA SESAU-CRH(0028470745), constante nos autos do Processo n. 0036.362635/2021-23,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 7941 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOE n. 187 de 17 de setembro de 2021, de progressão funcional da servidora: MARILDA FERREIRA DE AGUIAR .

Onde se lê:

30016881

Leia-se:

300016881

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0028477307

Portaria nº 3777 de 29 de abril de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0053.252839/2021-49,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: KELLY RAQUEL PRZYBSZ

Matrícula: 300054063

Cargo: Enfermeiro

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 16/07/2018 a 15/07/2020

Referência: 09

Classe: B

Efeitos Financeiros: 16/07/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE

Protocolo 0028432675

DECRETO DE 27 DE ABRIL 2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 628/2022/SEGE-ASTEC ID (0027745709)**, constante no **Processo n. 0021.141264/2019-92**,

R E S O L V E:

I - **Convalidar a Exoneração**, a pedido, a contar de 1º de abril de 2019, do servidor **KLAUS ALEXANDER SANCHES SANTOS**, do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300115869, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na SEDUC - FUNDEB(ENSINO FUNDAMENTAL)/Vilhena.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028381071

Portaria nº 3911 de 03 de maio de 2022

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-PEMS 0022959078, Autorização SEJUS-GGP 27326098, que consta no Processo n. 0033.593397/2021-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ELI DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. 300117131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.5.2022 a 30.6.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2012 a 19.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0028527363

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2022

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e

considerando a **Informação n. 830/2022/SEGE-ASTEC** ID(0028156465), constante no **Processo n. 0031.418160/2020-04**,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de novembro de 2007, a servidora **MARIA GRAÇA CAVALCANTE**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300025342, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SEDUC - FUNDEB/APOIO(ENSINO MEDIO,em Porto Velho-RO
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0028410591

Portaria nº 3915 de 03 de maio de 2022

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CPARDM 0023438359, Autorização SEJUS-GGP 0027931698, que consta no Processo n. 0033.560153/2021-67,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CLAUDIR JARDIM GOMES**, Policial Penal, Matrícula n. 300097840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.5.2022 a 31.5.2022, 1.6.2022 a 30.6.2022,1.8.2022 a 31.8.2022**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0028528746

Portaria nº 3916 de 03 de maio de 2022

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-COGER 0021358410, Autorização-GGP 0027623665, que consta no Processo n. 0033.477684/2021-90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CLAUDINEI DOMINGOS**, Policial Penal, Matrícula n. 300117120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.5.2022 a 31.5.2022, 1.8.2022 a 31.8.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 1º quinquênio de 17.4.2012 a 16.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0028529067

SUPEL

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por

força das disposições contidas nas Portarias: nº 125 de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 15 de outubro de 2021 e nº 33 de 19 de abril de 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº. 0030.376122/2021-50. Objeto: Aquisição de 22 (vinte e dois) veículos automotores a pronta entrega, tais como: 7 (sete) caminhonetes, 6 (seis) "pick up's" compactas e 09 (nove) carros populares, os quais visam atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, devido a pedidos de esclarecimento/impugnação, para que haja tempo hábil para as resposta que estão sendo elaboradas pela SEFIN. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE e Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 03 de maio de 2022.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0028507350

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portarias nº 125 de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 15 de outubro de 2021 e nº 33 de 19 de abril de 2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2022/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº. 0042.517716/2021-98. Objeto: Registro de preço para a aquisição de equipamentos masculinos e femininos de proteção balísticos velados (composto por capa de proteção para painel balístico e painel balístico, novos para primeiro uso) para atender as necessidades da casa militar a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, devido a pedidos de impugnações/esclarecimentos, considerando solicitação da unidade requisitante, através do DESPACHO CASAMILITAR-DIRADM Id (0028511110). Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Diário Oficial da União - D, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 03 de maio de 2022.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0028514402

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo "menor preço por item"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.307931/2019-36

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Kit de Robótica Educacional), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no presente instrumento. **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.157.774,28 DATA DE ABERTURA: 20 de maio de 2022 às 10h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. Porto Velho - RO, 03 de maio de 2022. Maria do Carmo do Prado - Pregoeira - Ômega/SUPEL. Matrícula: 300131839.

Protocolo 0028483521

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

Pregão Eletrônico Nº. 191/2022/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0019.014366/2022-81

Objeto: Registro de Preços tem por objeto futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) como Protetor facial, Óculos de segurança, Luva cirúrgica Descartável e outros materiais descartáveis usados na prevenção e combate ao Covid-19 e suas variantes para salvaguardar a segurança e saúde de todos servidores lotados nas unidades da PCRO. **Valor Estimado: R\$ 224.552,60. Data de Abertura: 16/05/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 03 de maio de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Matricula: 300145454

Protocolo 0028522399

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2022/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº. 0009.471431/2021-18

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Serviço e Materiais de Consumo e Permanente de Topografia do DER/RO para atender às necessidades das Residências Regionais do DER/RO referente aos serviços de topografia. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista a necessidade de elaborar resposta a Pedido de Esclarecimento apresentado por empresas interessadas em participar da futura licitação, e ainda as modificações promovidas pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER em descritivo de itens, que, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal n. 8.666/93, afetam a formulação das propostas. Cumpra-se! Publique-se! Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2022.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0028537289

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº. 0031.247843/2021-43

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, armada, noturna, de forma contínua, inclusive nos feriados, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo equipamentos/ferramentas/materiais sob sua inteira responsabilidade, para proteção e guarda patrimonial dos bens móveis e imóveis, bem como a fiscalização, controle de acesso de pessoas, desta Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/ SEGEP-RO. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista a necessidade de elaborar Exame a Pedido de Impugnação e Resposta a Pedido de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas em participar da futura licitação, e ainda as modificações promovidas pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/ SEGEP-RO na Planilha de Custos, que, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal n. 8.666/93, afetam a formulação das propostas. Cumpra-se! Publique-se! Porto Velho/RO, 04 de Maio de 2022.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0028542693

AVISO**CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº. 01/2022/SETUR-CTUR.****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0038.015751/2022-17**

OBJETO: CONVOCAÇÃO das **AGÊNCIAS DE TURISMO, OPERADORAS DE TURISMO, GUIAS DE TURISMO, IMPRENSA, REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO TURISMO E INFLUENCIADORES DIGITAIS** que tenham interesse em participar das edições do FAMTOUR.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente de Comissão nomeado na Portaria Nº 12/2022/SUPEL-CI de 28 de janeiro de 2022, Torna público que se encontra reaberto o prazo para credenciamento dos interessados em participar das edições do **FAMTOUR, tendo como prazo final de inscrições a data de 12/05/2022 às 18h00min (horário de Rondônia)**. Mais informações no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e através do telefone: (0XX) 69.3212- 9269.

A quantidade de vagas ofertadas para o **CHAMAMENTO PÚBLICO do FAMTOUR da Pesca Esportiva** que realizar-se-á em Porto Velho e Jaci-Paraná nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, serão distribuídas:

01 vaga para agências de turismo e/ou operadora de turismo;

01 vaga para guias de turismo;

01 vaga para imprensa televisiva e/ou digital;

01 vaga para representantes municipais de turismo;

06 vagas para influenciadores digitais.

Parágrafo único. Caso as vagas não sejam preenchidas dentro do prazo proposto, a SETUR, através da Comissão, fará a redistribuição de vagas conforme cadastros realizados.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 04 de maio de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0028548245

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/ 2022/SUPEL_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 007/ 2021				
Data da Publicação no DOE:	04/05/2022	Data da Publicação da Homologação:	18/04/2022	Processo nº	0055.383732/ 2020-41
Órgão Participante:	Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde - CETAS				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de informática, eletrônico e bens móveis, para atender as necessidades de suporte tecnológico, eletrônico e mobiliário do CETAS.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Estabilizador Steadicam com 3 Eixos para DSLR e Mirrorless até 2,5kg. O Estabilizador Steadicam Inteligente Crane Plus com 3 Eixos para DSLR e Mirrorless suporta uma grande capacidade de carga útil de até 2,5kg e fornece controle integrado para Câmeras DSLR e Câmeras Mirrorless. Com rotação de 360° ao longo de todos os três eixos e até 45° de rolo sincronizado no modo POV, um design tudo-em-um e cabos de câmera dedicados permitem que você encaixe fotos e faça zoom com as câmeras selecionadas usando os controles no punho. Controle da câmera via cabo. Softwares Compatíveis: APP (IOS) (androide) Windows (Windows XP) (Windows 7 e Acima) (Windows 7 e acima) (Windows 7 e acima) (Windows v1.3) Apple (Mac OSX) Modelos compatíveis: Câmera DSLR e Câmeras Mirrorless	10,00	UND	FEYUTECH	R\$ 3.464,61	R\$ 3.400,00	-1,86	RAUL MUELLER SCHRAMM
0002	Mesa de som analógica com as seguintes características mínimas: 32 canais, sendo 24 canais XLR para microfone; com PHANTON POWER +48V; processador de efeitos integrado; pelo menos 3 bandas de equalização por canal; saída para fone de ouvido; faders deslizantes de controle de nível de canal; chaves ON/ OFF de canais com indicação luminosa; conexão USB opcional; alimentação 110 ou bivolt; manual do usuário em Português; garantia mínima de 01 (um) ano.	1,00	UND	SOUNDVOICE	R\$ 7.791,11	R\$ 3.920,00	-49,69	AUDIOVISA O ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA

0003	Caixa de som acústica bi amplificada (ativa) com 2 vias, controle remoto, com as seguintes características: Potência: 110 Watts; 1x Woofer de 10"; 1x Driver de Titânio; 2 canais de entrada; canal 1 com chave MIC/ LINE e conectores XLR e P10 (TRS ¼); leitores USB/SD para reproduzir arquivos MP3; comunicação Bluetooth; cor preta, branca ou cinza, bivolt (100~240Vac); garantia mínima de 12 (doze) meses.	1,00	UND	WLS	R\$ 1.303,19	R\$ 1.275,00	-2,16	AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA
0004	Microfone de mesa condensador tipo gooseneck com cápsula, espuma, cabo, com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da haste de 54 a 60cm de comprimento, sendo haste flexível; tipo condensador eletreto; com espuma protetora; com cabo XLR - XLR; padrão polar cardióide; alimentação 9~52V - DC - Phantom Power; cabo adicional com conexão USB; garantia mínima de 01 (um) ano.	10,00	UND	KADOSH	R\$ 419,05	R\$ 419,00	-0,01	FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI
0005	Microfone USB condensador, com fio e suporte tripé de mesa: Padrão cardióide (Uni - Direcional); padrão pick-up (isolamento da fonte principal e minimização de ruído de fundo); com espuma anti-pop; conexão: USB 2.0 padrões + plug P2; garantia mínima de 01 (um) ano.	3,00	UND	YOUTUBER	R\$ 336,67	R\$ 336,60	-0,02	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME

0006	Microfone sem fio de mão tipo bastão, digital, com um receptor de plug - in USB com aspecto tipo 'pen - drive' compacto (para conexão direta a computadores): Sistema de microfone sem fio digital de 2,4 GHz com microfone de mão e receptor USB; tecnologia sem fio de banda 2.4 GHz; emparelhamento automático para configuração; emparelhamento manual; interface de áudio digital compatível com classe analógica / USB de modo duplo com detecção automática; botão de volume integrado; indicador LED de bateria fraca e estado; dongle do receptor alimentado via interface USB; função Mute; alimentação do transmissor com duas pilhas alcalinas AA com duração de até 8 horas; garantia mínima de 01 (um) ano	10,00	UND	VOKAL	R\$ 591,00	R\$ 500,00	- 15,40	RAUL MUELLER SCHRAMM
	PROJETOR MULTIMÍDIA Sistema de projeção: LCD ou 3LCD Tipo de projetor: Multimídia. Método de projeção: Frontal, traseira, montada no teto Luminosidade (mínima): 3200 Ansi lumens. Relação de aspecto ótico: 4:3. Resolução nativa: 1024x768 (XGA). Vida útil da lâmpada (mínima): 5000 horas (modo padrão) Keystone - Correção trapezoidal (mínima): Vertical: ± 30 graus e horizontal ± 30 graus Relação de contraste (mínima): 3000:1. Reprodução de cores (mímica): 16,77 milhões de cores. Lente de projeção: Zoom: Zoom óptico / Foco manual. Cobertura da tela: De 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente. Relação de zoom (mínima): 1,0 - 1,2 Interface: Sinal de vídeo analógico: NTSC / NTSC4.43 / PAL / PAL-M / PAL- N / PAL60 / SECAM Sinal de vídeo digital: SDTV (480i, 576i), EDTV (480p, 576p), HDTV (720p,1080i/p) Entradas (mínimas): HDMI x 1 /VGA RGB: D-							Hyper Technologies

0007	sub 15-pinos x 1 / S- Vídeo (Mini DIN 4pin) x 1 / Vídeo Composto: RCA (Amarelo) x1 / USB tipo Ax1 / USB tipo Bx1 Áudio-In x1 Interfaces de rede: Rede: Wireless LAN Outros requisitos: Alto falantes incorporados (mínimo): 2 W (Mono) x1. Temperatura de operação: 5°C a 40°C ao nível do mar. Tensão: 100 - 240 V $\pm$10%, 50/60 Hz. Consumo de energia (máximo): 330 W. Nível de ruído (máximo): 29dB /37dB (Eco/Normal) Segurança: Trava de segurança tipo Kensington* Dimensão máxima (A X L X P): 10 X 36 X 25 cm. Peso (máximo): 4 Kg Acessórios Devem ser fornecidos junto com o equipamento, todos os acessórios e cabos necessários para o pleno funcionamento do mesmo. A lâmpada do projetor deverá já estar instalada no equipamento. Deverá ser fornecido o controle remoto com bateria. Deverá ser fornecido manual do usuário e guia rápido de início em português. Deverá ser fornecido maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios.	5,00	UND	TOMATE	R\$ 5.351,25	R\$ 2.125,37	- 60,28	Comercio de informática e serviços Eireli EPP
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Velocidade de Impressão: Até 24ppm em tamanho A4 (25ppm em tamanho Carta) Tempo de Saída da Primeira Impressão: Até 17 segundos (desde o status pronta ou hibernação) Resolução de Impressão: Até 9600x600dpi saída efetiva (600x600x4bit) Impressão Duplex: Sim, embutido Velocidade de Cópia: Até 24 cpm em papel A4 (25cpm em papel Letter) Tempo de Saída da Primeira Cópia: Até 17 segundos Resolução: Até 600x600dpi (óptica) ou Até 1200x1200dpi (aprimorado) Taxa de Zoom: 25-400% Cópias Múltiplas: 1-999 páginas Cópia Frente e Verso: Embutido Recursos de Cópia: Cópia de identidade; Cópia N-UP;							

0008	Cópia de livro; Cópia com marca d'água; Cópia combinada Compatibilidade de Digitalização: Padrão TWAIN; Padrão WIA Método de Digitalização: CIS Colorido Resolução de Digitalização: Até 1200x1200dpi (óptica); até 4800x4800dpi (aprimorado) digitaliza para: USB, e-mail, SMB, FTP, PC, WSD Compatibilidade de Fax: ITU-T G3 Velocidade de Modem: 33,6kbps Resolução de Fax: Até 300x300dpi Memória: 6MB Recursos de Fax: Envio Múltiplo; Envio Programado; Recebimento Seguro; Encaminhamento de Fax Capacidade de Entrada de Papel: 250 folhas bandeja cassete padrão Capacidade de Saída de Papel: 150 folhas com a face para baixo Tamanho do Papel: A4; Carta; Legal; Ofício; Fólio; JIS B5; ISO B5; Executivo; A5; Statement; A6; Index Card Stock; Cartão Postal; Envelope Monarch; Envelope No-10; Envelope DL; Envelope C5; Envelope C6; Envelope No 9; Personalizado [76 x 127 mm (3,0" x 5,0") ~ 216 x 356 mm (8,5" x 14")] Tipo de Papel: Papel Comum; Papel Fino; Papel Grosso; Cartão; Papel mais Grosso; Perfurado; Transparência; Pré-impresso; Timbrado; Reciclado; Arquivo; Bond; Etiqueta; Envelope; Algodão; Colorido; Brilhoso Capacidade (ADF/ Envelope): 50 folhas (RADF)/20 folhas (envelope) Tamanho do Documento ADF: 216x356mm Processador: CPU Dupla (principal 533MHz/Secundária ARM9 150MHz) Monitor: LCD de 4 linhas Interface: USB 2.0; Ethernet 10/100/1000 Base TX Nível de Ruído: Menos de 52dBA (imprimindo); Menos de 54dBA (copiando); Menos de 32dBA (em espera) Memória/Armazenamento: 512 MB Sistema Operacional Compatível: Windows 10; 8; 7;	5,00	UND	HP	R\$ 4.092,26	R\$ 2.860,58	- 30,10	Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP

Vista; XP; 2008R2; 2008; 2003; Mac OS X 10.4 - 10.8; Diversos Linux; Unix Ciclo de Trabalho Mensal: 60.000 imagens Suprimentos: Cor Preta Cartucho de Toner com Rendimento Padrão de 6.000 páginas Cor Ciano Cartucho de Toner com Rendimento Padrão de 3.500 páginas Cor Magenta Cartucho de Toner com Rendimento Padrão para 3.500 páginas Cor Amarela Cartucho de Toner com Rendimento Padrão para 3.500 páginas, e os acessórios padrão de fábrica											
COMPUTADOR DESKTOP - Processador - Mínimo de 4 núcleos. Frequência mínima de 3.4 GHz. Memória cache mínima de 8 MB, integrada. Suporte para execução de Sistema Operacional LINUX, versão 20.10 e outras Aplicativos de 64 bits. Suporte para tecnologia de virtualização. Placa-mãe Processador: -suporte para processadores de 32 nm. Barramento de memória suportado: - Dual Channel 1333/1066 MHz. Memória máxima suportada: 16 GB Número de socket de memória: 2 sockets DDR3 1333/1066 MHz. Saída Multi VGA: DVI/RGB - portas - Suporta DVI com resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz - Suporta RGB com resolução máxima de 2048 por 1536 / 75 Hz - Suporta DirectX 10.1 Tipo de áudio: Chip de áudio 8 canais - Codec de alta definição. Rede:10/100/1000 Mb/s. Armazenamento: 4x SATA 3.0 Gb/s. Slots de expansão: - 1 x PCIe 2.0 x 16 - 2 x PCIe 2.0 x 1 - 1 x PCI Painel traseiro: - 1 x porta (s) PS/2 para teclado ou mouse. - 1 x saída (s) DVI - 1 x saída (s) D-Sub - 1 x porta (s) LAN (RJ 45) - 6 x porta (s) USB 2.0 - 3 x entrada (s) de áudio Memória - 2 x 2 GB (totalizando 4 GB) de 1333 MHz. Disco rígido Padrão SATA II 1 unidade com capacidade mínima de 500 GB											

0009	Buffer de 32 MB Velocidade de rotação de 7.200 RPM Dispositivo de entrada (um) mouse óptico do mesmo fabricante do equipamento cotado. 1 (um) teclado padrão ABNT II do mesmo fabricante do equipamento cotado. Gabinete 1 (uma) baia de 3,5". 2 (duas) baias de 5,25". 2 (duas) baias para disco rígido. 2 (duas) entradas USB frontais. Conectores de áudio frontais. Saída de ventilação frontal. Leds indicativos de equipamento ligado à atividade de disco rígido, compatível com a Placa-mãe Obrigatoriamente Desktop ou Mini Desktop (small form factory), com tecnologia ATX ou BTX para permitir a utilização na posição vertical e horizontal e abertura sem uso de ferramentas (tool-less). Obrigatoriamente possuir 1 (um) cooler na parte traseira e duto de ar lateral. Fonte Padrão ATX 12V 2.2 Potência combinada operacional de 300 W (real) PFC ativo Eficiência mínima de 82% Frequência de entrada de 47/63 Hz Fator de correção de energia de 99% típico Proteção contra curto-circuito Conector principal ATX de 24 pinos Quantidade de conectores IDE: 2 Quantidade de conectores SATA: 3 Entrada AC 100~240 V AC automático Certificação: 80 plus bronze Dimensão (LxAxP): 150 x 86 x 140 mm A instalação da fonte deve ser realizada na parte frontal do gabinete, facilitando a manutenção/substituição da mesma.	10,00	UND	PCMAX	R\$ 8.076,66	R\$ 3.653,96	- 54,76	DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

0010	Central de Ar Condicionado de 24000 BTUS, Modos de operação Cool Para refrigeração do ambiente. Dry para ambientes quentes e úmidos. Opera no modo refrigeração com desumidificação do ambiente. Fan permite operar apenas como ventilador. Feel deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite. Funções Função Timer Permite programar em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho Função Sleep Ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite Função Swing Melhor distribuição do ar no ambiente.	2,00	UND	ELGIN	R\$ 3.781,83	R\$ 3.419,00	-9,59	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124
0011	Monitor Tela em LED Tamanho da tela de 20". Brilho: 250 cd/ m2. Contraste DCR: 5M:1 Estático: 1000:1 Suporte de cores: maior que 16 milhões. Tempo de resposta mínimo: 5ms Resolução mínima: 1600 x 900. Ângulo de visão: 170º / 160º Conector de vídeo: DVI. Alimentação de energia: bivolt 110/220V Consumo de energia: máximo de 20 W	10,00	UND	AOC	R\$ 848,47	R\$ 782,53	-7,77	E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
0012	Púlpito em Acrílico, transparente, pódio transparente e formato vertical, para auditório.	1,00	UND	BR DISPLAYS	R\$ 1.955,13	R\$ 1.955,13	0,00	BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI
0013	Bandeira Oficial do Brasil em tergal verão, costurada, letras e estrelas bordadas, medindo 135cm x 192cm, com três panos. Nas cores, verde, amarelo, azul e branco.	1,00	UND	CB BANDEIRAS	R\$ 242,69	R\$ 242,69	0,00	CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI
0014	Bandeira Oficial do Estado de Rondônia em tergal verão, costurada, estrelas bordadas, medindo 135cm x 192cm, com três panos. Na bandeira estadual, o verde representa as matas; o amarelo, as riquezas minerais; o azul, o céu; e o branco, a paz.	1,00	UND	CB BANDEIRAS	R\$ 309,38	R\$ 309,38	0,00	CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI

ÓRGÃO GERENCIADOR:**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva /SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL

EMPRESA(S) DETENTORA(S):Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
33.456.016/0001-62	RAUL MUELLER SCHRAMM	Av. dois de novembro, 1390 - Patronato	SANTA MARIA - RS	RAUL MUELLER SCHRAMM	443.210.740-53	(55) 3222-6376
00.489.661/0001-22	AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA	Rua Giuseppe Salomoni, nº 955, Casa 14 - Vila Nov,-	PORTO ALEGRE - RS	Marco Antônio Barcelos da Rocha	346.047.660-53	:(51)99364-8486
36.064.568/0001-13	FREIRE AGUIAR COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI	Av dos Engenheiros, sala 609, 431 - MANACAS	BELO HORIZONTE - MG	Raíla Freire Aguiar	115.313.116-10	(31) 99723-2437
38.084.603/0001-91	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME	Rua Jacó N° 112 - Jardim São Pedro,-	BARUERI - SP	Danton Gabriel Simplicio de Sales Silva	490.410.388-25	(11) 4198-5017/ (11) 94428-0073
40.689.972/0001-50	Hyper Technologies Comercio de informática e serviços Eireli EPP	Terceira Avenida blocos 1214 / 1220ª Loja 01 - NB,-	BRASILIA - DF	Felipe Carvalho Querino	039.659.691-61	(61) 3032-5291 / 3032-5294 / 99831-5551
40.708.647/0001-97	DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	AV. CANAÃ , ANDAR 01, SALA 03, , 3000 - SETOR 01	ARIQUEMES - RO	DANILO LESSA BERNARDINELLI	009.701.142-81	(69)3535-3811 / 99229-8030 / 99229-7918
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	RUA SÃO TIAGO QD 28 LT 05 - JARDIM PETROPOLIS,-	GOIANIA - GO	VANESSA DE FREITAS CARVALHO	022.769.831-21	62984687464
17.930.875/0001-95	E N C COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA CONSULTORIA LTDA	AV. desembargador Joao Machado, 597- Sala 08 térreo mezanino,-	MANAUS - AM	Nathalia de Azevedo Neves	015.554.142-06	(92) 9315-9453/ (92) 9319-0264
42.941.690/0001-23	BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI	RUA ITAPETINGA, 2860 - BAIRRO SANTA CRUZ,-	BELO HORIZONTE - MG	EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	028.682.646-11	(31) - 2515.6122
17.365.274/0001-87	CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI	Rua 44 Qd: 35-A Lt: 12-D, -, -Jd. Bela Vista	APARECIDA DE GOIANIA - GO	Anesion Pereira da Hora	947.190.471-49	(62) 3242-3031

Protocolo 0028376646

**AVISO
DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 814/2021/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0033.457309/2021-23. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material Permanente (Centrais de Ares Condicionado), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia - SEJUS. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, foram cancelados no julgamento, em cumprimento ao disposto no item 10.1.1 do Edital, essas Informações estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 04 de maio de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO
Mat. 300094012

SEFIN

Portaria nº 299 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2022, a servidora **LILIAN GRACYETE ANTONINA DUARTE DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula 300179065, da Gerência de Fiscalização - GEFIS para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028474703

Portaria nº 300 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no Processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** no prazo de 04 dias, a contar de 28 de março de 2022, a movimentação de localidade a servidora **LILIAN GRACYETE ANTONINA DUARTE DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula 300179065, da Gerência de Fiscalização - GEFIS para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS, com base no art. 138, inciso XIV da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/03/2022.

Letícia Lara Santos

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta

Protocolo 0028475752

Portaria nº 302 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2022, o servidor **ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300178917, da Coordenaria da Receita Estadual - CRE para a Gerência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos - GITEC.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028478205

Portaria nº 303 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 07 de abril de 2022, o servidor **MARCELO FERREIRA COELHO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179615, da Gerência de Fiscalização - GEFIS para a Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 07/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028478854

Portaria nº 304 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2022, o servidor **CLAUDIO HUTHER DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179009, da Coordenaria da Receita Estadual - CRE para a Gerência de Tributação - GETRI.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028479820

Portaria nº 311 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2022, o servidor **SIDNEY CIPRIANO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179158, da Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH para Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028496458

Portaria nº 312 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no Processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** no prazo de 05 dias, a contar de 01 de abril de 2022, a movimentação de localidade do servidor **SIDNEY CIPRIANO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179158, da Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH para Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM, com base no art. 138, inciso XIV da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Letícia Lara Santos

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta

Protocolo 0028496634

Portaria nº 313 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2022, a servidora **CAMILA CRISTINA DE SÁ TELES**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula 300179006, da Coordenaria da Receita Estadual - CRE para Gerência de Fiscalização - GEFIS.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028497872

Portaria nº 314 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 28 de março de 2022, o servidor **FABIO DOURADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179100, da Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 28/03/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028498410

Portaria nº 315 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no Processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** no prazo de 03 dias, a contar de 25 de março de 2022, a movimentação de localidade do servidor **FABIO DOURADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179100, da Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS, com base no art. 138, inciso XIV da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2022.

Letícia Lara Santos

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta

Protocolo 0028498661

Portaria nº 316 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2022, a servidora **LIDIANE VIEIRA LINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula 300178992, da Coordenaria da Receita Estadual - CRE para a Gerência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos - GITEC.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028499366

Portaria nº 317 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2022, o servidor **SÉRGIO PEDRO PAIVA FURTADO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179085, da Coordenaria do Tesouro do Estado - COTES para a Gerência de Operações e Programação Financeira - GEOP.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028499793

Portaria nº 319 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 07 de abril de 2022, a servidora **JAQUELINE JETENES MARTINS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula 300179689, da Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 07/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028500285

Portaria nº 320 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no Processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** no prazo de 04 dias, a contar de 07 de abril de 2022, a movimentação de localidade a servidora **JAQUELINE JETENES MARTINS**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula 300179689, da Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS, com base no art. 138, inciso XIV da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/04/2022.

Letícia Lara Santos

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta

Protocolo 0028505153

Portaria nº 321 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074),

constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 08 de abril de 2022, o servidor **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179868, da Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 08/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028505916

Portaria nº 323 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 06 de abril de 2022, o servidor **KELTON CHOMA PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179359, da Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 06/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028506325

Portaria nº 326 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 08 de abril de 2022, o servidor **JOSÉ GOULARTE**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179694, da Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA para o Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 08/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028506698

Portaria nº 328 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 06 de abril de 2022, o servidor **RÔMULO MARQUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179353, da Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH para a Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 06/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028507600

Portaria nº 329 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no Processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** no prazo de 05 dias, a contar de 06 de abril de 2022, a movimentação de localidade do servidor **RÔMULO MARQUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179353, da Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH para a Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM, com base no art. 138, inciso XIV da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/04/2022.

Letícia Lara Santos

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta

Protocolo 0028508071

Portaria nº 330 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 08 de abril de 2022, o servidor **GILSON SANTOS MATOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179450, da Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH para a Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 08/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028508369

Portaria nº 332 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074), constante no Processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** no prazo de 05 dias, a contar de 08 de abril de 2022, a movimentação de localidade do servidor **GILSON SANTOS MATOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179450, da Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH para a Agência de Rendas de Guajará-Mirim - AGGUM, com base no art. 138, inciso XIV da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1.992.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2022.

Letícia Lara Santos

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta

Protocolo 0028508528

Portaria nº 333 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 53/2022/SEFIN-CRE (0027802074) e Errata SEFIN-CRE (0028320159), constante no processo SEI nº 0030.069991/2022-10.

RESOLVE:

I - **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2022, o servidor **SÉRGIO MENDES DE SÁ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300179674, da Coordenadoria do Tesouro do Estado - COTES para a

Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/04/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028508701

Portaria nº 331 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA SUBSTITUTA DO ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-NEOF (0027940454), datado em 07 de abril de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.070440/2022-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, matrícula nº 300077983, ocupante do cargo de Direção Superior de Chefe de Nucleo IX, lotada no Núcleo de Execução Orçamentaria e Financeira - NEOF/GAB/SEFIN, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 30 (trinta) dias do período de 01/10/2020 à 30/10/2020, referente ao exercício de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta Substituta do Estado de Finanças

Protocolo 0028508373

Portaria nº 334 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-4DRCAC (0028467635), constante no Processo Sei nº 0030.071290/2022-32.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RAMIRO LUÍS DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº.300098323, lotado na Delegacia Regional de Cacoal - 4ª DRRE, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **14/07/2022 a 21/07/2022**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **29/01/2021, 16/04/2021, 09/07/2021 e 04/11/2021** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0028514679

Portaria nº 335 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA SUBSTITUTA DO ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-CRE (0023673829) e Justificativa SEFIN-CRE (0028449563), datado em 02 de maio de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.567115/2021-65.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia do servidor **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300049351, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Coordenadoria da Receita Estadual - CRE/GAB/SEFIN, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 20 (vinte) dias do período de 01/09/2022 a 20/09/2022, referente ao exercício de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta Substituta do Estado de Finanças

Protocolo 0028516135

PM**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008- PNAE / 2022/CTPM-IV

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIAMILITAR - CTPM - IV,
CONTRATADA: EMPRESA C. J. JOB-ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Leite de vaca integral, Açúcar Cristal, Arroz tipo 1cru, Batata inglesa, Beterraba, Biscoito salgado cream cracker, Café em pó, Cebola crua, Cenoura crua, Extrato de tomate, Farinha de mandioca crua, Feijão carioca cru, Frango peito sem pele cru, Macarrão trigo cru, Manteiga com sal, Óleo de soja, Queijo mozzarella, Repolho branco cru, Pepino cru, Tangerina poncã crua) em atendimento as necessidades do Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM - IV pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$23.139,78(Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos)**

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINAM: - Edvaldo de Araújo Elias e Claudécir Jose Job

Protocolo 0028413139

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIAMILITAR - CTPM - IV,
CONTRATADA: EMPRESA FENIX SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Inscrição no CNPJ sob o n.º 10.421.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Carne bovina de 2ª moída) em atendimento as necessidades do Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM - IV pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 307/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$5.578,84 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro centavos)**

PROCESSO: 0021.080970/2022-56

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022

ASSINAM: - Edvaldo de Araújo Elias / Presidente do Conselho Escolar
Domingos Franco da Rocha Sanches/ Contratada

Protocolo 0028445560

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 27.073, de 20 de abril de 2022, que "Reforma Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica reformado o Segundo Tenente da Polícia Militar da Reserva Remunerada, **do Quadro Federal**,

Registro Estatístico 100041781, JOSE ETEOCLES PEREIRA DE MELO por ter sido julgado incapaz definitivamente, de acordo como § 1º do art. 42 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 96 e inciso II do art. 99, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, em consonância com o art. 38 da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica reformado o Segundo Tenente da Polícia Militar da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100041781, JOSE ETEOCLES PEREIRA DE MELO por ter sido julgado incapaz definitivamente, de acordo como § 1º do art. 42 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 96 e inciso II do art. 99, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, em consonância com o art. 38 da Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0028286643

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010- PNAE / 2022/CTPM-IV

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIAMILITAR - CTPM - IV,

CONTRATADA: EMPRESA JEEDA SERVIÇOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Mamão Papaia, Milho verde e Pão francês) em atendimento as necessidades do Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM - IV pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$4.530,63(Quatro Mil Quinhentose Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos)**

PROCESSO: 0021.080970/2022-56

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022

ASSINAM: - Edvaldo de Araújo Elias e Edlamar Barbosa Silva / Contratada

Protocolo 0028443212

Portaria nº 3262 de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre Alteração, Inclusão e Exclusão no Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2022, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, concomitante com os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar** o Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
01	3º SGT QPPM	100084693	ADRIANO DE SOUZA ANTUNES	JUNHO	JULHO
02	3º SGT QPPM	100087193	GESSIMO SILVA JÚNIOR	AGOSTO	JULHO
03	CB QPPM	100092462	ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR	JUNHO	JULHO

04	2º SGT QPPM	100094220	JANICLÉCIO SOARES TORRES	AGOSTO	JULHO
05	3º SGT QPPM	100080880	JOSILENE CARVALHO DO NASCIMENTO	SETEMBRO	JULHO
06	3º SGT QPPM	100088037	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	AGOSTO	JULHO
07	CB QPPM	100081875	ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	AGOSTO	JULHO
08	SD QPPM	100096332	TONILDO DE SOUZA RAMOS	AGOSTO	JULHO
09	SD QPPM	100096620	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	OUTUBRO	JULHO
10	CB QPPM	100094253	JOANDERSON RENIESLEI MADEIRA ROCHA	NOVEMBRO	AGOSTO
11	CB QPPM	100095096	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	JULHO	AGOSTO
12	SD QPPM	100095954	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE VIEIRA	JULHO	OUTUBRO
13	CB QPPM	100094400	MAXDEINER SOUSA CASTRO	JULHO	OUTUBRO
14	CB QPPM	100093911	ALTARCICIO DOMINGUES DOS SANTOS	NOVEMBRO	SETEMBRO
15	MAJ QOPM	100082097	EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO	OUTUBRO	NOVEMBRO
16	CB QPPM	100095574	TIAGO RAFAEL GIL DE SOUZA	SETEMBRO	NOVEMBRO
17	3º SGT QPPM	100080284	ANA PAULA AGUIAR DE MESQUITA	JULHO	DEZEMBRO
18	3º SGT QPPM	100085153	GILSON MALAGUETA GOMES	AGOSTO	DEZEMBRO
19	MAJ QOPM	100069329	JAIR ALVES CARNEIRO	JUNHO	DEZEMBRO
20	CAP QOPM	100067723	MARCELO FERREIRA SAAVEDRA	SETEMBRO	DEZEMBRO

Art. 2º **Incluir** no Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Processo Nº
01	CB QPPM	100094156	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	SETEMBRO	0021.077960/ 2022-33
02	3º SGT QPPM	100076406	EMERSON PEREIRA DE ARRUDA	DEZEMBRO	0021.074902/ 2022-58

Art. 3º **Excluir** do Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Motivo	Processo Nº
01	1º SGT QPPM	100060658	EUGENIO JOAQUIM GOUVEIA JUNIOR	SETEMBRO	Q.E	0021.014022/ 2022-22
02	CB QPPM	100089673	ALEXANDRE SANTOS ANDRADE	OUTUBRO	AGREGADO (J)	0021.077960/ 2022-33
03	1º SGT QPPM	100048703	SILVIO ROBERTO DA SILVA DIAS	NOVEMBRO	Q.E.	0021.014022/ 2022-22

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Instituição, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme consignado nos artigos 1º e 2º desta Portaria, bem como as determinações contidas no artigo 2º da Portaria nº 8765, de 18 de outubro de 2021 (0021404618), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 207, de 18/10/2021, que "Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2022, referente ao exercício de 2021".

Art. 5º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de alteração em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com os meses especificados nos artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria.

Art. 6º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0028527157

Portaria nº 3225 de 02 de maio de 2022

Dispõe sobre afastamento temporário de Praça QPPM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando, ainda, a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.079202/2022-50, contexto no qual se destacam o teor do Requerimento PM-10BPM1CIA (0027988937), mediante o qual o interessado pleiteia o seu afastamento temporariamente de suas funções policiais militares para participar de etapa subsequente ao certame de concurso público referente ao provimento de cargo de Policial Rodoviário Federal, e bem assim as informações veiculadas na Parte 12081 (0027853738), no Ofício 31648 (0028174102), no EDITAL Nº 01/2020 - SEPLAD/PCPA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020 (0024501558), no EDITAL Nº 47/2022-SEPLAD/PCPA, 08 DE MARÇO DE 2022 (0024501446) e no EDITAL Nº 49/2022-SEPLAD/PCPA, 15 DE MARÇO DE 2022 (27381964).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao 1º SGT PM RE 100094496 **ROMÁRIO FONTOURA DE SOUZA**, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para frequentar o Curso de Formação Profissional para provimento no cargo de Policial Rodoviário Federal, no período de 08 de abril de 2022 a 29 de junho de 2022 ou eventual dilação de prazo para conclusão do certame, a ser realizado no Campus I da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal (UNIPRF), localizado na Rodovia José Carlos Daux, SC 401, Km 02, Canasvieiras, CEP 88032-005, Florianópolis/SC, conforme documentação de regência do curso em apreço, devidamente documentada no Processo SEI nº 0021.079202/2022-50.

Art. 2º Fica o militar na condição de adido ao 10º Batalhão de Polícia Militar - Sede, no Município de Rolim de Moura - RO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa desta Portaria à DESP/SEGEF para informar que o referido policial militar fez opção por perceber a bolsa de estudo oferecida por aquela Corporação, em detrimento à remuneração de 1º SGT Policial Militar da PMRO, conforme Declaração narrada na Parte 12081 (0027853738).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 8 de abril de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0028490819

AVISO

AVISO DELICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2022/ 1º CHAMADA /2022/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR-IV.

O Conselho Escolar, através da Comissão de Compras do Colégio Tiradentes da Policia Militar-IV de Ji-Paraná/RO, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº. 1433 de 12 de fevereiro de 2021**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0021.083293/2022-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES "A" - ENSINO FUNDAMENTAL II, UNIFORME "A" - EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDER OS ALUNOS DO CTPM-IV MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, discriminados no presente Ato Convocatório.

FONTE DE RECURSOS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA disposto no artigo 70, da Lei Estadual nº. 4916 de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, bem como o artigo 13 da Lei Estadual nº. 4.938 de 30 de dezembro de 2020, a liberação de Emenda Parlamentar Individual, Nota de Empenho via SEDUC nº 2921NE007563, de 18/10/2021, lançada no Processo nº 0005.145377/2021-80

Categoria Econômica: 33.50.41

Elemento de Despesa:

33.90.30 - Materiais de Consumo.

Valor: R\$ 100.000,00 (CemMil Reais).

DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2022, às 09:00 horas .

LOCAL: Nas dependências da Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV, situada à Rua Castelo Branco , 1523 - Bairro Nova Brasília, CEP: 76.908-340 - Ji-Paraná/RO

Fone: (69) 3423 1045

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV, e sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 16:00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e Licitação do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV** no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Ji-Paraná/RO, 03 de maio de 2022.

Elio José Limberger

Presidente da Comissão de Compras e Licitação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV

Protocolo 0028320323

Portaria nº 2402 de 31 de março de 2022

Dispõe sobre afastamento temporário de Praça QPPM e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e

Considerando, ainda, a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.073184/2022-01, contexto no qual se destacam o teor do Requerimento PM-3BPM1CIA1PELPM (0024487714), mediante o qual o interessado pleiteia o seu afastamento temporariamente de suas funções policiais militares para participar de etapa subsequente ao certame de concurso público referente ao cargo de Policial Civil da Polícia Civil do Estado do Pará, e bem assim o Ofício 24038 (0027549084) e o Edital nº 01/2020 - Concurso Público C-207 - SEPLAD/PCPA, de 13 de novembro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao CB PM RE 100095264 **CLEMERSON FERREIRA DOS SANTOS**, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para frequentar o Curso de Formação Profissional para provimento no cargo de Policial Civil do Estado do Pará, no período de de 21 de março de 2022 a 24 de junho de 2022 ou eventual dilação de prazo para conclusão do certame, a ser realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, em Marituba/PA, de acordo com o EDITAL Nº 01/2020 - CONCURSO PÚBLICO C-207 - SEPLAD/PCPA (POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ), de 13 de novembro de 2020, constante do processo eletrônico SEI nº 0021.073184/2022-01.

Art. 2º Fica o militar na condição de adido ao 3º Batalhão de Polícia Militar - Sede, no Município de Vilhena-RO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal a remessa desta Portaria à DESP/SEGEF para informar que o referido policial militar fez opção por perceber a bolsa de estudo oferecida por aquela Corporação, em detrimento à remuneração de Cabo Policial Militar da PMRO, conforme Declaração PM-3BPM1CIA1PEL, juntada ao processo (0024489751).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 21 de março de 2022.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0027762668

CBM**EXTRATO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo Nº 556/PGE-2021 ID (0020240219)

CONTRATANTE: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ 02.603.612/0001-02.

CONTRATADA: **FORMAER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.952.204/0001-86.

DO OBJETO: inclusão da Fonte de Recurso 0.1.00.100 na cláusula 13.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração parcial da Cláusula Décima Terceira - Da Dotação Orçamentária do Contrato Nº 556/PGE-2021 ID (0020240219) conforme Justificativa ID (0028389680) e Termo CBM-GOACMD ID (0028389707).

DA DESPESA: Projeto Atividade 06.122.2103.2087; 18.542.2098.2709; 18.542.2082.2847 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

PROCESSO ELETRÔNICO: 0004.353093/2021-75.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2020.

ASSINA: NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM - Comandante-Geral do CBMRO.

Protocolo 0028410922

PC

Portaria nº 343 de 03 de maio de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, SAMIR FOUAD ABOUD, Delegado Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso IX do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e ainda pelo Decreto n. 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto da Promoção Funcional, previsto no Artigo 293 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à Polícia Civil:

CONSIDERANDO o teor do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1192, de 27/02/2009;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 6º, da Portaria n. 159, publicada no Diário Oficial do Estado nº 41, de 07/03/2022;

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 509/2022/PC-CORREGEPOL justificadoras ao pedido de dilação de prazo.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a PORTARIA Nº 159 DE 07 DE MARÇO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 41, de 07/03/2022, para conclusão do processo da Promoção Funcional dos servidores no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

SAMIR FOUAD ABOUD
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 0028525292

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Unidade(s) Orçamentária(s):

15.011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL/PC/RO

15.003 - POLÍCIA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 52/2022/SUPEL/RO

Processo Administrativo nº 0019.343967/2021-17

Objeto: "Formação de **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de **materiais de limpeza, higiene e material de copa e cozinha**, tendo como finalidade atender as demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo."

O Ordenador de Despesas da **POLÍCIA CIVIL** e do **Fundo Especial de Reequipamento Policial-**

FUNRESPOL/PC, no uso de suas atribuições legais e nos inc. VII, art. 38, e VI, art. 43, da LF nº 8.666/93, e arts. 6, inc. IX, 8, inc. XVII, e 45, do Decreto Estadual nº 26.182/2021, **torna pública a homologação do resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico nº , objeto e autos em epígrafe**, já Adjudicado pela autoridade competente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s):

Empresa Vencedora	CNPJ	Itens	Valor Total
MAGAZINE MENEGHEL LTDA	01.942.594/ 0001-12	73	21.546,00
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,	02.475.985/ 0001-37	07, 08, 09 e 84	86.462,00
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,	12.811.487/ 0001-71	43, 69, 70 e 99	7.061,50
SANIGRAN LTDA,	15.153.524/ 0001-90	10, 33 e 48	45.175,00
IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	15.335.703/ 0001-48	66 e 67	10.550,00
ECOLIM EIRELI,	17.221.558/ 0001-08	28, 29, 61, 62, 85 e 87	34.943,00
JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	22.685.459/ 0001-09	30, 78, 80, 92, 98, 100, 101 e 102	50.320,50
BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	24.584.199/ 0001-00	74	32.070,00
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/ 0001-07	14	3.295,00
OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	31.354.105/ 0001-72	49 e 93	8.705,00
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/ 0001-94	47	4.997,60
JULIANA ALMEIDA DE JESUS ATACADO E VAREJO	34.016.697/ 0001-00	45	4.450,00
NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34.308.216/ 0001-30	2, 3, 23, e 36	3.945,00
NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.306.014/ 0001-48	01, 05, 59 e 60	28.280,00
START SHOP GLOBAL LTDA	37.912.727/ 0001-55	6, 17, 18, 22, 25, 27, 32, 37, 40, 41, 42, 44, 53, 58, 75, 79, 81, 82, 83 e 89	112.711,50
MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA	41.436.770/ 0001-69	16, 46 e 94	11.808,60
ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.752.554/ 0001-22	39	2.540,00
VINICIUS DA CUNHA JUSTINIANO	43.264.926/ 0001-05	52	12.513,00
DARLAN ROSSIOLI	44.649.512/ 0001-59	71	7.200,00
MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	44.657.316/ 0001-26	55, 56, 63, 64 e 65	26.634,00
L.P. DE BORBA & CIA LTDA	78.796.778/ 0001-46	96	2.832,00

Valor Total Geral Adjudicado: R\$. 518.039,70 (Quinhentos e dezoito mil e trinta e nove reais e setenta centavos)

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, 03 de Maio de 2022.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL** e Presidente do **FUNRESPOL/PC**
mat. 300011632

Protocolo 0028059528

SEJUS

Portaria nº 1266 de 02 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar - SEI Nº 0033.479311/2020-72 instaurado através da Portaria nº 3491 de 30 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 250 de 23/12/2020, em desfavor dos servidores **M.A. de S.**, Policial Penal, matrícula n. 300092909, e **E. A. DE S.**, matrícula n. 300089092.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 34/2022/SEJUS-CPPAD3, o qual solicita a concessão de novo prazo para que a Comissão Processante possa dar andamento aos atos apuratórios.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores: **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, Policial Penal, matrícula n. 300088183, **GIOVANA STELA MAGNI**, Policial Penal, matrícula n. 300087367 e **ERMESSON ALVES DE MORAES**, Policial Penal, matrícula n. 300117646, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam com o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0028469589

Portaria nº 1278 de 02 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que encontra-se em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar - SEI Nº 0033.094428/2021-61, instaurado através da Portaria nº 522 de 03 de março de 2021, publicado no DOE nº 47 de 05/03/2021, em desfavor dos servidores **W.A.DOS.S.S.**, matrícula nº 300.087.273; **A.C.O.F.**, matrícula nº 300.117.109; **J.C.F.**, matrícula nº 300.116.519; **W.L.DE.B.**, matrícula nº 300.116.558; **J.A.DE.O.**, matrícula nº 300.038.492 e **C.M.**, matrícula nº 300.116.859.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 35/2022/SEJUS-CPPAD3, o qual solicita a concessão de novo prazo para que a Comissão Processante possa dar andamento nos atos do apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores: **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, Policial Penal, matrícula n. 300.088.183, **GIOVANA STELA MAGNI**, Policial Penal, matrícula nº 300.087.367 e **ERMESSON ALVES DE MORAES**, Policial Penal, matrícula 300.117.646, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam com o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0028477518

Portaria nº 1269 de 02 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Ana Júlia Pereira da Silva Santos, matrícula nº 300117452, para responder pela Assessoria de Controle Interno.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos, a contar do dia 02 de Maio de 2022.

Porto Velho, 02 de Maio de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028471085

Portaria nº 1312 de 03 de maio de 2022

Designa Comitê Gestor do Plano Plurianual, Gerência de Programas no âmbito e Usuário de Apoio da SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento às determinações constantes no Decreto nº 13.814, de 15 de Setembro de 2008, Publicado no DOE nº 1082 de 16 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo para a composição do Comitê Gestor do Plano Plurianual, Gerência dos Programas e Usuário de Apoio no âmbito do Fundo Penitenciário.

I. Comitê Gestor

- a) Fabrícia Santos Rangel (Matrícula 300116625), Coordenador.
- b) Meire Oliveira de Araújo (Matrícula 300037886), Membro.
- c) Sheilla Gomes Tavares (Matrícula 300116896), Membro.

II. Gerentes dos Programas

2102 - Melhoria e Humanização do Sistema Prisional

- a) Maria Elilde Menezes dos Santos (Matrícula 300093617).

III. Usuário de Apoio

- a) Jacqueline Costa Lima (Matrícula 300166741).
- b) Marcelo da Silva Oliveira (Matrícula 300093594).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 0028516807

Portaria nº 3990 de 15 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: NOVEMBRO 2017 À NOVEMBRO 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300094114	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	POLICIAL PENAL	30/11/2009	INSPETOR-003	OFICIAL-ESP	30/ 11/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0022879416

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.068513/2022-54

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 279/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Walace Lira de Brito, Girlene Ferreira Nascimento**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Walace Lira de Brito, Girlene Ferreira Nascimento**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 18 demarço de 2022.

Protocolo 0027438678

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.070374/2022-29

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 443/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luciandro Pereira Cardoso, Valdenir Volpato Guarnieri e Dener Liwton de Andrade Brandão**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luciandro Pereira Cardoso, Valdenir Volpato Guarnieri e Dener Liwton de Andrade Brandão**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de abril de 2022.

Protocolo 0028175983

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.068532/2022-81

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 441/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Diego Salles Sampaio, Celio Luiz De Lima**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Diego Salles Sampaio, Celio Luiz De Lima**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de abril de 2022.

Protocolo 0028178714

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.072417/2022-19

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 470/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Walace Lira de Brito, Elizeu Inácio Nunes**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Walace Lira de Brito, Elizeu Inácio Nunes**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 20 de abril de 2022.

Protocolo 0028215168

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.072692/2022-24

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 469/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elvison Roberto Campos, Mauricio Yujo Lopes**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elvison Roberto Campos, Mauricio Yujo Lopes**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 20 de abril de 2022.

Protocolo 0028217962

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.070366/2022-82

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 473/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Izaquiel da Silva Moura, Franciarles Cardoso dos Santos, Cleicivânia Lima da Silva Camargo, Laercio dos Santos, Dericke da Silva Gama**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Izaquiel da Silva Moura, Franciarles Cardoso dos Santos, Cleicivânia Lima da Silva Camargo, Laercio dos Santos, Dericke da Silva Gama**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 20 de abril de 2022.

Protocolo 0028223712

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.071220/2022-54

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 446/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Andreia Faya Siebert de Araújo, Adriano Nonato da Silva, Elias da Rocha e Ronaldo Resende dos Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que

proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Andreia Faya Siebert de Araújo, Adriano Nonato da Silva, Elias da Rocha e Ronaldo Resende dos Santos**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 20 de abril de 2022.

Protocolo 0028228530

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.071254/2022-49

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 486/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Fábio Recalde e Elias Rodrigues da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Fábio Recalde e Elias Rodrigues da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 22 de abril de 2022.

Protocolo 0028270859

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.071992/2022-96

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 531/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jussara Araújo de Castro, Antônio Carlos Gomes, Magno Oliveira de Sousa, Cleiton Camilo Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jussara Araújo de Castro, Antônio Carlos Gomes, Magno Oliveira de Sousa, Cleiton Camilo Santos**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 26 de abril de 2022.

Protocolo 0028334315

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.072431/2022-12

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 533/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marcos Valentim da Silva, Fábio Lopes da Silva, Odilson Santiago Cruz**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcos Valentim da Silva, Fábio Lopes da Silva, Odilson Santiago Cruz**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 26 de abril de 2022.

Protocolo 0028336329

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.072801/2022-11

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº537/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marcos Lopes Gonçalves, Leonardo Felipe Santos Furtado, Cléofas Aristoteles Nogueira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcos Lopes Gonçalves, Leonardo Felipe Santos Furtado, Cléofas Aristoteles Nogueira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 26 de abril de 2022.

Protocolo 0028338212

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.071020/2022-00

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 528/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Danilo Cora; Claudinei Batista Justino; Nilson Henrique Teixeira; Wanessa Costa Nunes Prudencio**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Danilo Cora; Claudinei Batista Justino; Nilson Henrique Teixeira; Wanessa Costa Nunes Prudencio**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 26 de abril de 2022.

Protocolo 0028332888

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.072991/2022-69

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 536/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **José Humberto de Aguiar Junior, Maria Clisnaelma Pinheiro Lopes, Josivaldo Garcia da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **José Humberto de Aguiar Junior, Maria Clisnaelma Pinheiro Lopes, Josivaldo Garcia da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 26 de abril de 2022.

Protocolo 0028346098

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.019370/2022-57

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 206/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Mario Firmino da Silva Junior, Fabricio Borges Mendes e Messias Fernandes Gomes**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Mario Firmino da Silva Junior, Fabricio Borges Mendes e Messias Fernandes Gomes**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 28 de abril de 2022.

Protocolo 0028417610

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.068221/2022-11

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 527/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Genison da Silva Mendonça, Mario Araújo da Hora, Antonio Bento Lacerda, Tiago de Souza Luna, Uagiton Ferreira Maciel, Cleudson Bento Lacerda, Hediney Queiroz dos Anjos, Lauro Pereira da Silva, Andre Marreiro Silva, Lailson dos Santos Silva, Dilcinéia da Silva Cavalcante, José Humberto de Aguiar Júnior, Elessandro Costa Eufrazio, João Feitosa de Oliveira, Jonas Jose de Lima, Rândeles Amazonas dos Santos Azevedo, Dary Rodrigues de Oliveira Filho, Rafel do Vale do Nascimento, Márcio Bezerra Lopes, Ana Carla Ramos de Albuquerque.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Genison da Silva Mendonça, Mario Araújo da Hora, Antonio Bento Lacerda, Tiago de Souza Luna, Uagiton Ferreira Maciel, Cleudson Bento Lacerda, Hediney Queiroz dos Anjos, Lauro Pereira da Silva, Andre Marreiro Silva, Lailson dos Santos Silva, Dilcinéia da Silva Cavalcante, José Humberto de Aguiar Júnior, Elessandro Costa Eufrazio, João Feitosa de Oliveira, Jonas Jose de Lima, Rândeles Amazonas dos Santos Azevedo, Dary Rodrigues de Oliveira Filho, Rafel do Vale do Nascimento, Márcio Bezerra Lopes, Ana Carla Ramos de Albuquerque.**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 27 de abril de 2022.

Protocolo 0028368771

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.070184/2022-10

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 471/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Emerson Ferreira Silva, Geanderson Rodrigues Alvernaz, Marcelino Wille, Allan Marcos Thomas, Franio Fernandes Vieira, Zenaide Moreira Gonçalves, Danilo Corá.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Emerson Ferreira Silva, Geanderson Rodrigues Alvernaz, Marcelino Wille, Allan marcos Thomas, Franio Fernandes Vieira, Zenaide Moreira Gonçalves, Danilo Corá**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 29 de abril de 2022.

Protocolo 0028444609

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.070354/2022-58**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 468/2022/SEJUS-ACI e Despacho Despacho SEJUS-ACI (0028433619), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Eguinaldo Lanes da Silva, Aldo Pereira da Silva, Fabio Queiroz de Oliveira, Wilhasmar Ribeiro Vieira, Luciano Vandelino Sunderh**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Eguinaldo Lanes da Silva, Aldo Pereira da Silva, Fabio Queiroz de Oliveira, Wilhasmar Ribeiro Vieira, Luciano Vandelino Sunderh**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 29 de abril de 2022.

Protocolo 0028449443

Portaria nº 1158 de 25 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.059125/2022-82**.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO**, a partir de **20.04.2022**, o servidor **LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO**, Policial Penal, matrícula **300042256**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente em Licença para tratar de interesse particular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028284823

Portaria nº 1159 de 25 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.074627/2022-33**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO**, a partir de **20.04.2022**, o servidor **HILRISMAR LIRA FERREIRA**, Policial Penal, matrícula **300140275**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028288174

Portaria nº 1165 de 25 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.074630/2022-57**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PORTO VELHO**, a partir de **20.04.2022**, o servidor **FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES**, Policial Penal, matrícula **300129597**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028302465

Portaria nº 1160 de 25 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068074/2022-80**.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº **572/2022/SEJUS-RED**, publicada no Diário Oficial de **05.04.2022**, que **RELOTAR**, na **CASA DE PRISÃO SEMI-ABERTO DE ROLIM DE MOURA**, a partir de **01.03.2022**, a servidora **LUCINETE SANTANA VENTUROSO**, Enfermeira, matrícula **300137824**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028292528

Portaria nº 276 de 27 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6º a 8º, do Capítulo I, da Lei Complementar nº 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: ABRIL 2016 À ABRIL 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116331	ELEAZAR NOGUEIRA	POLICIAL PENAL	04/04/2012	COMISSÁRIO-002	INSPETOR-003	04/ 04/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023693543

Portaria nº 1163 de 25 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.068074/2022-80**.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº **574/2022/SEJUS-RED**, publicada no Diário Oficial de **05.04.2022**, que **RELOTAR**, na **CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, a partir de **01.03.2022**, a servidora **JOCELMA OSTROWSKI**, Enfermeira, matrícula **300109737**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Semi-Aberto de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028294313

Portaria nº 1168 de 25 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033. 074588/2022-74**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA POLÍCIA PENAL** , a partir de **20.04.2022**, a servidora **DANIELLE ENGLISH ROCHA**, Policial Penal, matrícula **300055929**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Corregedoria Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028306972

Portaria nº 1186 de 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.074947/2022-93**.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, na **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** , a partir de **01.05.2022**, o servidor **ALEX CRUZ GOMES**, Policial Penal, matrícula **300129636**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028325290

Portaria nº 1184 de 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI **0033.074982/2022-11**.

RESOLVER:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, Policial Penal, matrícula **300097533**, para responder pelo cargo de Diretor Geral Interina da Penitenciária de Médio Porte, em substituição ao servidor **ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO**, matrícula **300092841**, no período de 25/04/2022 à 18/05/2022 que estará participando do III CURSO DE INTERVENÇÃO BÁSICA EM RECINTO CARCERÁRIO, conforme solicitado no Memorando nº 239/2022/SEJUS-ESEP (0028291153).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028323672

Portaria nº 1179 de 26 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo Sei **0033.074270/2022-93**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **08.04.2022**, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, a servidora **OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA**, matrícula **300088400**, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Casa de Detenção de Pimenta Bueno, desta Secretaria do Estado da Justiça - SEJUS, em razão de casamento, conforme certidão expedida através da matrícula **096073 01 55 2022 2 00032 052 0007988 11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0028320489

Portaria nº 1290 de 02 de maio de 2022

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado a Av. Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 4º Andar - Bairro Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ, sob nº. 07.172.665/0001-21, torna público que está requerendo a Mudança de Titularidade do licenciamento ambiental do Centro de Ressocialização de Ariquemes, processo nº 1801/01506/2007, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0028492073

ERRATA

Portaria nº 906 de 28 de março de 2022

Publicado no D.O.E Nº59 de 31/03/2022, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

prontas, conforme Memorando nº 1019/2022/SEJUS-CDPPVH (0028521905) no âmbito da unidade prisional **Centro de Detenção Provisória "URSO BRANCO"**, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Silvone Lima Silva

Matrícula 300097555

II - Simeia Frota dos Santos

Matrícula 300088406

III- Graciele da Silva Costa Botelho

Matrícula 300097613

IV- Evaldo Martins Luna

Matrícula 300093354

V-Tatiane Aparecida de Souza Alves

Matrícula 300037924

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Gilson Cao Couto

(Fiscal) Matrícula 300137051

II -Pedro Noberto Filho

(Suplente) Matrícula 300093146

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 3208 de 18 de Outubro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 16 de março de 2022.

LEIA- SE:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Vanderleia Aparecida da Silva Oliveira

Matrícula 300116556

II - Simeia Frota dos Santos

Matrícula 300088406

III- Graciele da Silva Costa Botelho

Matrícula 300097613

IV- Evaldo Martins Luna

Matrícula 300093354

V-Tatiane Aparecida de Souza Alves

Matrícula 300037924

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Gilson Cao Couto

(Fiscal) Matrícula 300137051

II -Pedro Noberto Filho

(Suplente) Matrícula 300093146

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de **01 de maio de 2022**.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

Protocolo 0028524628

POLITEC

Portaria nº 50 de 02 de maio de 2022

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando que o Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, encontrar-se-á participando da Reunião Ordinária de Dirigentes de Polícia Científica na cidade de Campinas/São Paulo, no período de 16 a 21 de maio de 2022, conforme o Decreto (0028469153).

R E S O L V E:

Art.1º - **Designar** o Servidor Público **João Dias de Oliveira Junior**, Perito Criminal, matrícula nº 300060102, para responder interinamente como Ordenador de Despesa da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, no período de 17/05/2022 a 20/05/2022, em virtude da participação do Titular da Pasta **Domingos Sávio Oliveira da Silva** na referida reunião.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0028482509

Portaria nº 51 de 03 de maio de 2022

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando que o Servidor Público Danilo Pinheiro de Souza Reis, Diretor do Instituto Laboratorial Criminal-ILC, encontrar-se-á de férias, conforme Portaria nº 1815 de 05 de novembro de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Servidor Público **Francisco Clayton Ferreira**, Perito Criminal, matrícula 300078672, para responder interinamente pelo Instituto Laboratorial Criminal-ILC, no período de 10 de maio de 2022 a 19 de maio de 2022, em virtude das férias do Titular da Pasta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho(RO), 03 de maio de 2022.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0028527017

AVISO**AVISODE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral da Polícia Técnica Científica, torna público a quem possa interessar, conforme documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº. (0022.067635/2022-52), dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do Art. 74 inciso IV da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, dispensando a licitação, objetivando custear despesa com aquisição serviços aéreos, (Aquisição de 02 (duas) passagens aéreas), para atender as necessidades da superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC no valor total de **R\$ 2.861,11 (Dois mil Oitocentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, em favor da empresa M. A VIAGENS E TURISMO CNPJ **(05.543.356/0001-95)**, por ser mais vantajosa para Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 04 de maio de 2022.

Domingos Sávio Oliveira da Silva

Diretor - Geral da Polícia Técnico Científica - POLITEC

Protocolo 0028550473

SESAU

Portaria nº 996 de 21 de março de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e Processo nº 0036.070088/2022-33.

Considerando O Decreto nº 21.971 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

Art. 1º - AUTORIZAR a inclusão do Servidor **THIAGO BEZERRA MATIAS**, ocupante do cargo de MÉDICO REGULADOR, matrícula nº 300142859, lotado na **Gerencia de Regulação Estadual do Sistema Único de Saúde - GERREG/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

§ único - O período de tempo em que o Servidor terá assegurada sua inclusão no regime de Escritório Remoto será de um ano (12 meses) a contar da data de **Março de 2022 a Março de 2023**, permitida a renovação.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Cópia desta Portaria deverá ser anexada mensalmente na Folha de Ponto do Servidor, na **Gerencia de Regulação Estadual do Sistema Único de Saúde - GERREG/SESAU**, para fins de comprovação das atividades.

§ único - A presença ao trabalho será validade pela **Gerencia de Regulação Estadual do Sistema Único de Saúde - GERREG/SESAU** e condicionada a efetiva execução das tarefas que ao Servidor foram determinadas, em conformidade ao respectivo Plano de Trabalho Individualizado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **Março de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0027487060

Portaria nº 1565 de 29 de abril de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.076003/2022-21, Memorando nº 77/2022/SESAU-CRH de 13 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **13 de Abril de 2022**, na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde-CFES/SESAU**, a servidora **LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 300165969, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na **Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028446802

Portaria de férias nº 2882 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCA LORRANA DA SILVA ALBUQUERQUE**, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, matrícula 300143671, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2022 a 15/09/2022) e (01/11/2022 a 15/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

SERGIO PEREIRA

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC4366

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/ PGE-2011, FIRMADO EM 18 DE MARÇO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA - SESAU/RO**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.287.520/0001-88, com sede na Av. Farquar, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Machado, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, considerando Justificativa (ID 0027944175), Autorização (ID 0028057917) e Informação nº 70/2022/PGE-SESAU (ID 0028405420), que concede Reajuste ao **Contrato nº 147/PGE-2021 (ID 0016442861)**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Locação de Módulo/Central de Compressores de Ar Medicinal**, pelo período de 12 (doze) meses, incluído providências para instalação completa dos sistemas respectivos, com construção civil, elétrica, mecânica e hidráulica, bem como outros insumos necessários para seu devido funcionamento, considerando na prestação do serviço a montagem e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de acordo com os padrões e normas técnicas atualizadas, como RDC nº 50, RDC nº 307, NBR 12.188 entre outras, para atender as necessidades do **Hospital Regional de Cacoal - HRC**, em favor da empresa contratada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, CNPJ nº 34.597.955/0001-90, adotando os índices relativos às datas-marco iniciais e finais, isto é, (março/2021 a fevereiro/2022), **aplicando a correção pelo IGP-M** (prevista em contrato - 0027944140), **apurando-se o valor unitário reajustado para R\$ 11.289,49** (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) **e anual reajustado para R\$ 135.473,88 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, na forma preconizada pelo § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, que deve ser concedido retroativamente a vigência do 1º termo aditivo, diante do pedido tempestivo da contratada, a contar de 18 de março de 2022.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
SESAU-RO

Protocolo 0028502172

Portaria nº 1579 de 02 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 4333/2022/SESAU-GRS2 de 08 de Março de 2022, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.070927/2022-13.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Cacoal - II GRS/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2022**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Genes Carla Oliveira dos Reis	300171656	38

Protocolo 0028476025

Portaria nº 1580 de 02 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 4333/2022/SESAU-GRS2 de 08 de Março de 2022, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.070927/2022-13.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a

servidora baixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde na **Gerência Regional de Saúde de Cacoal-II GRS/SESAU**, referente ao mês de **Março de 2022**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Iraildes Ribeiro Santos	300154736	18
Isabel Maria de Lima	300171441	10
Maria Aparecida de Oliveira	300174875	19
Zaida Naves Barbosa de Assis	300172828	10

Protocolo 0028476482

Portaria nº 1599 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0050.616266/2021-16, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) **PRICILA LOPES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 300150082, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B e Referência 202, lotado (a) no **Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos Financeiros a contar de 30 de Dezembro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028499797

Portaria nº 1604 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.068937/2022-99, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **RIAD JOEKEL KASSEM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300176457/300170478, lotado no **Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD/SESAU**, no período de **18.01.2022 à 06.02.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 672 de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34 de 21 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028504953

Portaria nº 1543 de 29 de abril de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0020.021802/2022-39, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

PROCESSO Nº 7032016-32.2019.8.22.0001.**R E S O L V E:**

Art. 1º. - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 997 de 21 de março de 2022, publicada no DOE nº 52 de 22.03.2022, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor **BRUNO NOCRATO LOIOLA**, matrículas 300142813 e 300134195, ocupante do Cargo de Médico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 203, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro -**

HBAP/SESAU.**ONDE SE LÊ:****matrículas 300142813 e 300134195****LEIA-SE:****matrícula 300142813**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 10 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028429983

Portaria nº 1544 de 29 de abril de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0020.021802/2022-39, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

PROCESSO Nº 7032016-32.2019.8.22.0001.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor **BRUNO NOCRATO LOIOLA**, matrículas nº 300134195, ocupante do Cargo de Médico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 204, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 10 de Maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028430583

Portaria nº 1610 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.520040/2021-07, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004, e Errata SESAUCRH de 30 de Dezembro de 2021, e Errata SESAUCRH de 02 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor **NELSON LUCAS LIMA NASCIMENTO**, matrícula nº 300154926, ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302, lotado na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **Financeiros a contar de 07 de Novembro de 2021**, revogando teor da Portaria nº 4917 de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 01 de 04 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028507387

Portaria nº 1601 de 03 de maio de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº0036.044824/2022-06, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **CIRLEYDE DE QUEIROZ BEZERRA** matrícula nº 300063360, ocupante do cargo de Agente Atividades Administrativas, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B, Referência 205, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde** -

CRH/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos Financeiros a contar de 30 de Maio de 2014**, revogando o teor das Portaria nº 787 de 08 de agosto de 2014 e Portaria nº 1445 de 29 de agosto de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028501175

Portaria nº 1602 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.614752/2021-88.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **URSULA ANDRESS DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300126573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU-CAFI, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1ºQUINQUENIO:18/10/2013 á17/10/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028502012

Portaria nº 1185 de 04 de abril de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.074078/2022-77.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de 2022 da servidora **KARINE LUCAS DE MELLO PEREIRA**, ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 300115609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01/08/2022 até 30/08/2022, **para fruição de 02/05/2022 a 31/05/2022.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0027829809

Portaria nº 1658 de 03 de maio de 2022

Institui o incentivo financeiro estadual aos estabelecimentos hospitalares privados sem fins lucrativos contratualizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com o Estado de Rondônia.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Anexo XXVI da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui no a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as unidades federadas (Origem: PRT MS/GM 1559/2008);

CONSIDERANDO o Anexo IX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (Origem: PRT MS/GM 874/2013);

CONSIDERANDO o Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) (Origem: PRT MS/GM 3410/2013);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas relativas ao financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAES nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0036.075426/2022-23.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o incentivo financeiro estadual de custeio aos estabelecimentos hospitalares privados sem fins lucrativos contratualizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com o estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Poderão receber o incentivo financeiro os estabelecimentos hospitalares privados sem fins lucrativos contratualizados no âmbito do SUS com o Estado de Rondônia, por intermédio da SESAU, habilitados junto ao Ministério da Saúde (MS) como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), que atendam ao disposto nesta Portaria e em demais atos regulamentares desta SESAU.

Parágrafo único. O recurso relativo ao incentivo de que trata o caput deverá ser utilizado para o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade, não se confundindo com o custeio direto da prestação de serviços na atenção oncológica, que ocorre por meio de financiamento federal com recursos computados no Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) do Estado de Rondônia.

Art. 3º A transferência de recursos de que trata esta Portaria visa fomentar e promover instrumentos para viabilização da Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS, para fortalecer o processo de regionalização e descentralização dos serviços.

Art. 4º Para efeitos desta Portaria considera-se:

I - Leito de internação: é a cama numerada e identificada destinada à internação de um paciente, localizada em um quarto ou enfermaria, que se constitui no endereço exclusivo de um paciente durante sua estadia no hospital e que está vinculada a uma unidade de internação ou serviço;

II - Leito clínico: leito de internação hospitalar destinado a acomodar pacientes de qualquer especialidade clínica;

III - Leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI): leito destinado à internação de paciente grave ou de risco, que requer atenção profissional especializada de forma contínua, materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico e terapêutica;

IV - Leito de internação operacional: leito em utilização e/ou passível de ser utilizado para internação a qualquer momento, mesmo que ele eventualmente desocupado;

V - CACON: hospital com serviço de cirurgia (cirurgia geral, cirurgia do aparelho digestivo, coloproctologia, ginecologia, mastologia, urologia, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia de pele e cirurgia plástica, cirurgia torácica e cirurgia de ossos e partes moles), oncologia clínica, hematologia, radioterapia (incluindo braquiterapia) e cuidados paliativos, com Central de Quimioterapia e com ou sem Serviço de Oncologia Pediátrica.

CAPÍTULO II

DA HABILITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES PARA PERCEPÇÃO DO INCENTIVO

Art. 5º Para que façam jus ao recebimento do incentivo financeiro de que trata esta Portaria, os estabelecimentos hospitalares deverão ser previamente habilitados pela SESAU, por meio de processo administrativo próprio.

Art. 6º A habilitação poderá ser conferida aos estabelecimentos hospitalares que cumprirem, cumulativamente, os seguintes critérios:

- I - Possuir natureza jurídica privada sem fins lucrativos;
- II - Estar contratualizado no âmbito do SUS com o Estado de Rondônia, por intermédio da SESAU;
- III - Possuir habilitação junto ao MS como CACON;
- IV - Possuir, no mínimo, 30 (trinta) leitos clínicos operacionais e 10 (dez) leitos de UTI adulto.

Parágrafo único. Em se tratando de leitos clínicos operacionais não serão considerados leitos de internação os leitos de observação (Leitos de Recuperação Pós-Anestésica (RPA); Leitos de Apoio para Procedimentos Diagnósticos e/ou Terapêuticos; Leitos de Urgência e Emergência), assim como os leitos de hospital-dia, as camas destinadas a acompanhantes e funcionários do hospital e os leitos de internação domiciliar.

Art. 7º Para a habilitação, os estabelecimentos hospitalares enquadrados nos termos do Art. 6º desta Portaria deverão apresentar à Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde (CAIS) desta SESAU os seguintes documentos:

- a) Ofício do representante legal do estabelecimento hospitalar solicitando a habilitação;
- b) Declaração do representante legal, em nome do estabelecimento hospitalar, comprometendo-se a cumprir os critérios de permanência da habilitação;
- c) Cópia da Portaria de Habilitação, junto ao MS, como CACON;
- d) Cópia do instrumento formal de contratualização celebrado com a SESAU;
- e) Documento Descritivo conforme orientado no Art. 16º desta Portaria.

Art. 8º As solicitações de habilitação serão analisadas pela área técnica, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no Art.6º desta Portaria e para formulação de proposta de decisão ao Gestor, objetivamente justificada.

Parágrafo único. Não havendo manifestação técnica favorável, o estabelecimento hospitalar será comunicado formalmente para eventual manifestação no prazo máximo de cinco (05) dias úteis.

Art. 9º A SESAU publicará ato habilitando cada estabelecimento hospitalar e o respectivo valor mensal a que faz jus.

Parágrafo único. A SESAU poderá, a qualquer tempo, proceder à inclusão, revisão ou exclusão dos estabelecimentos habilitados de acordo com os requisitos previstos no Art.6º desta Portaria.

Art. 10º O estabelecimento hospitalar estará habilitado a receber o incentivo financeiro a partir do mês de publicação da portaria a que faz referência o Art. 9º desta Portaria, estando à transferência condicionada:

I - A inclusão dos valores do incentivo financeiro no instrumento formal de contratualização celebrado com a SESAU;

II - A aprovação do Documento Descritivo apresentado;

III - Ao efetivo funcionamento dos serviços, cumulado ao atendimento dos incisos I e II.

Art. 11º A habilitação concedida terá o mesmo prazo de vigência do instrumento de contratualização apresentado pelo estabelecimento hospitalar, até o limite máximo de 12 (doze) meses.

Art. 12º A SESAU realizará a renovação da habilitação, sem necessidade de requerimento formal do estabelecimento hospitalar contratualizado, quando da prorrogação da contratação, observando-se os critérios de permanência da habilitação.

Art. 13º. Para a renovação da habilitação referida no Art. 12º desta Portaria, o estabelecimento hospitalar deve atender, cumulativamente, os seguintes critérios de permanência:

I - Disponibilizar 100% da agenda em consultas e exames pactuados para a Gerência de Regulação (GERREG) desta SESAU, nos seis (06) meses anteriores a renovação da habilitação ou período disponível;

II - Apresentar taxa de ocupação hospitalar média mensal mínima de 50% (cinquenta por cento) nos seis (06) meses anteriores a renovação da habilitação ou período disponível.

Art. 14º O estabelecimento hospitalar habilitado que não atender plenamente os requisitos de que trata o Art. 13º desta Portaria será notificado a apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, um Plano de Ação com cronograma para adequação, que será apreciado pela área técnica da SESAU.

§ 1º Não havendo manifestação técnica favorável ou transcorrido *in albis* o prazo referido no caput deste artigo o estabelecimento hospitalar será automaticamente desabilitado.

§ 2º Regularizada a habilitação do estabelecimento, não haverá pagamento retroativo do incentivo financeiro referente ao período correspondente a desabilitação.

CAPÍTULO III

DO DOCUMENTO DESCRITIVO

Art. 15º Os estabelecimentos enquadrados no Art. 2º desta Portaria no ato da solicitação para habilitação nos termos do Art. 7º deverão apresentar o Documento Descritivo para operacionalização das ações e serviços de saúde da unidade hospitalar.

Art. 16º O Documento Descritivo tem por objetivo instrumentalizar as ações e serviços de saúde do estabelecimento hospitalar contratualizado, em conformidade com o perfil assistencial e as diretrizes organizacionais da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, e com as diretrizes da contratualização no âmbito do SUS, estabelecidas mesma Portaria (Anexo 2 do Anexo XXIV).

Art. 17º Deverá constar no Documento Descritivo:

I - As características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas, os compromissos assistenciais, formas de acesso, a capacidade instalada e sua utilização, e a definição da oferta e do fluxo de serviços objeto da contratualização nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa;

II - A definição de metas físicas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizadas;

III - A definição de metas qualitativas na prestação das ações e serviços contratualizados;

IV - A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;

V - A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;

VI - A instrução de como será realizada a análise do desempenho; e,

VII - A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização.

Art. 18º O Documento Descritivo será analisado pela área técnica, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, quanto ao cumprimento dos requisitos descritos no Art. 17º desta Portaria e para formulação de proposta de decisão ao Gestor, objetivamente justificada.

Art. 19º A aprovação e qualquer alteração do Documento Descritivo será objeto de publicação oficial.

Art. 20º O Documento Descritivo terá o mesmo prazo de vigência do instrumento de contratualização apresentado pelo estabelecimento hospitalar, até o limite máximo de 12 (doze) meses, devendo ser renovado quando da prorrogação da contratação, podendo ser alterado a qualquer tempo quando acordado entre as partes.

CAPÍTULO IV

DO INCENTIVO FINANCEIRO

Art. 21º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será no montante mensal de R\$ 1.340.335,29 (um milhão trezentos e quarenta mil trezentos e trinta e cinco Reais e vinte e nove centavos).

Art. 22º A definição dos valores para alocação dos recursos financeiros do incentivo teve como base:

I - O valor mensal dos recursos de fonte federal incorporados ao MAC do Estado de Rondônia, no ano de 2021, em razão da habilitação junto ao MS como CACON do estabelecimento hospitalar privado sem fins lucrativos contratualizado no âmbito do SUS;

II - O valor mensal dos recursos de fonte federal incorporados MAC do Estado de Rondônia, no ano de 2021, em razão da habilitação de leitos da UTI Adulto - Tipo II do estabelecimento hospitalar privado sem fins lucrativos contratualizado no âmbito do SUS, habilitado junto ao MS como CACON;

III - A média mensal do valor excedente ao valor estimado na contratação para prestação de serviços na atenção oncológica à pacientes adulto e infantil, conforme competência do estabelecimento habilitado como CACON, na atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, no período de junho de 2021 a janeiro de 2022.

Art. 23º Os recursos financeiros de que trata esta Portaria deverão ser acostados ao instrumento formal de contratualização celebrado entre a SESA e o estabelecimento hospitalar habilitado, nos termos do Art 10º, para efetivação da transferência para efetivação da transferência;

§ 1º Em se tratando de contratualização já existente, conforme previsto no caput deste artigo, deverá a SESA celebrar Termo Aditivo no qual serão realizadas as adequações necessárias aos requisitos desta Portaria.

§ 2º A transferência do incentivo financeiro será efetuada enquanto o instrumento formal de contratualização, previsto no caput deste artigo, estiver vigente, e de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo V desta Portaria.

CAPÍTULO V

DA TRANSFERÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

Art. 24º A transferência do incentivo financeiro será realizada de maneira regular, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada competência, conforme estabelecido neste ato normativo e no instrumento de contratualização, e condicionada ao cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no Documento Descritivo.

Parágrafo único. Para o acompanhamento das ações, o estabelecimento hospitalar habilitado fica obrigado a alimentar corretamente e a manter atualizados todos os Sistemas de Informação da Saúde (SIS) disponibilizados pelo SUS.

Art. 25º A avaliação das metas estabelecidas no Documento Descritivo será realizada trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização instituída pela SESAU por meio de publicação oficial.

Art. 26º Os repasses mensais do incentivo financeiro de que trata este regulamento poderão ser objeto de glosa pelo não cumprimento das metas estabelecidas no Documento Descritivo, conforme análise de desempenho realizada pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

Parágrafo único. As glosas deverão ser efetuadas no repasse subsequente ao da competência avaliada pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização.

Art. 27º A transferência do incentivo financeiro deverá ser suspensa nos casos em que for constatada alguma das seguintes situações:

I - Ausência de alimentação regular (por três ou mais competências) de dados nos SIS disponibilizados pelo SUS;

II - Não cumprimento das metas qualitativas e quantitativas estabelecidas no Documento Descritivo em duas (02) avaliações consecutivas.

CAPÍTULO VI

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 28º Os Recursos orçamentários objeto desta Portaria correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), provenientes do Tesouro Estadual - Fontes 0100 / 0110 / 0300 / 0310 / 0613 - e deverão onerar o Programa de Trabalho nº 2034 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Ação nº 17.012.10.302.2034.4004 - Assegurar atendimento em saúde por meio de convênios e contrato com a rede privada.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29º Os recursos financeiros objeto desta Portaria não serão passíveis de pedidos de indenização mediante reconhecimento de dívida decorrente da não realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário.

Art. 30º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

SEMÁYRA GOMES MORET
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 0028529042

Portaria de férias nº 2906 de 03 de maio de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021, publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado

da Saúde, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Recursos Humanos

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300171628 Nome ABRÃO ULISSES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (01-06- 2022) Fim (20-06- 2022)	Início (01-10- 2022) Fim (20-10- 2022)		
2	Matricula 300100190 Nome ADAO JOEL GARCIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09- 2022) Fim (30-09- 2022)			
3	Matricula 300158771 Nome ADELIA CILEODE GOMES CASTELO BRANCO KAISER Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09- 2022) Fim (30-09- 2022)			
4	Matricula 300044694 Nome ADELIA DE CASTRO FERRAZ Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-09- 2022) Fim (30-09- 2022)			
5	Matricula 300003821 Nome ADELICE CRISOSTHOMO DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09- 2022) Fim (30-09- 2022)			

6	Matricula 300008297 Nome ADEMIR CARRARA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
7	Matricula 300062531 Nome ADEMIR PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
8	Matricula 300038969 Nome ADRIANA CARVALHO COUTINHO TOLFO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
9	Matricula 300142787 Nome ADRIANA REGIS DE JESUS RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
10	Matricula 300096103 Nome ADRIANE CORREA DO NASCIMENTO Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
11	Matricula 300173537 Nome AGDA CATARINE MENEZES CORREA Cargo PSICÓLOGO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
12	Matricula 300174349 Nome AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI Cargo MÉDICO	Início (16-11-2022) Fim (30-11-2022)	Início (16-12-2022) Fim (30-12-2022)		

13	Matricula 300169158 Nome AGNIS RAIZA MOREIRA PENHA MENDES Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
14	Matricula 300171372 Nome AISLANI SANTOS FERNANDES FRANCO Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (13-06-2022) Fim (02-07-2022)			Início (01-06-2022) Fim (10-06-2022)
15	Matricula 300166217 Nome ALBA MAIA FERREIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
16	Matricula 300016704 Nome ALDEMIR DOS SANTOS ALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
17	Matricula 300014993 Nome ALDENIR ARAÚJO TORRES Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
18	Matricula 300170752 Nome ALDIMAR JUNIOR LIMA TAVARES Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

19	Matricula 300167340 Nome ALEFF FERNANDO MENDONÇA AMARAL NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
20	Matricula 300151077 Nome ALEJANDRO VELASCO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
21	Matricula 300073782 Nome ALESSANDRA INACIO LEITE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
22	Matricula 300099754 Nome ALEUDA ANDRADE DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
23	Matricula 300100365 Nome ALEXANDRA SANTOS SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
24	Matricula 300172809 Nome ALEXANDRE BRITO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (18-07-2022) Fim (27-07-2022)	Início (15-08-2022) Fim (24-08-2022)	Início (19-09-2022) Fim (28-09-2022)	
25	Matricula 300053345 Nome ALEXANDRE BRITO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (18-07-2022) Fim (27-07-2022)	Início (15-08-2022) Fim (24-08-2022)	Início (19-09-2022) Fim (28-09-2022)	

26	Matricula 300114280 Nome ALEXANDRE IGLESIAS ROSA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
27	Matricula 300131239 Nome ALINE DOS SANTOS HOTTI BEZERRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
28	Matricula 300172507 Nome ALINE DOS SANTOS PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
29	Matricula 300174279 Nome ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
30	Matricula 300101149 Nome ALISANGELA DA SILVA MENDONCA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
31	Matricula 300053708 Nome ALRISANGELA SILVA PRADO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
32	Matricula 300145128 Nome ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

33	Matricula 300028219 Nome ALZIRA DE FREITAS PEREIRA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
34	Matricula 300017305 Nome AMARO TERRES CECILIO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
35	Matricula 300169374 Nome AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
36	Matricula 300100455 Nome ANA CRISTINA NARDELI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2022) Fim (31-12-2022)			
37	Matricula 300127817 Nome ANA DA PAZ CAVALCANTE NEVES Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
38	Matricula 300126198 Nome ANA LUIZA DA CRUZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
39	Matricula 300155430 Nome ANA MARIA DO NASCIMENTO CATARINO Cargo Agente Administrativo	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			

40	Matricula 300005943 Nome ANA MARIA HINOJOSA NUNES Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
41	Matricula 300096921 Nome ANA PAULA DE SOUZA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
42	Matricula 300120797 Nome ANA PAULA SOUZA SIMOES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2022) Fim (31-12-2022)			
43	Matricula 300017126 Nome ANALIA ALVES BARBOSA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
44	Matricula 300100709 Nome ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
45	Matricula 300166112 Nome ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
46	Matricula 300049880 Nome ANDRE DA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

47	Matricula 300038975 Nome ANDREIA PRESTES DE MENEZES Cargo ENFERMEIRO	Início (03-03-2022) Fim (22-03-2022)			Início (01-02-2022) Fim (10-02-2022)
48	Matricula 300093017 Nome ANDREIA ROSA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (14-02-2022) Fim (28-02-2022)	Início (01-03-2022) Fim (15-03-2022)		
49	Matricula 300166677 Nome ANDREIA SILVA FREITAS Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
50	Matricula 300136506 Nome ANDREIA VITORINO FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
51	Matricula 300143598 Nome ANDRESSA COSTA BENIGNO DE BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2022) Fim (15-04-2022)	Início (01-10-2022) Fim (15-10-2022)		
52	Matricula 300053682 Nome ANDRESSA GARCIA FERREIRA ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-01-2022) Fim (31-01-2022)			
53	Matricula 300100942 Nome ANGELA APARECIDA DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			

54	Matricula 300124696 Nome ANGELA MARCIA MARTINS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
55	Matricula 500000553 Nome ANGELA MARIA DE MEDEIROS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
56	Matricula 300012030 Nome ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DE PAULA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
57	Matricula 300016906 Nome ANTONIA LEITE DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
58	Matricula300151084NomeANTONIO ALVES SOBRINHO CargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
59	Matricula 100033746 Nome ANTONIO BORGES DOS SANTOS FILHO Cargo Cargo CDS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
60	Matricula 300016614 Nome ANTONIO JOSE MACHADO Cargo TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

61	Matricula 300141940 Nome APARECIDA DE FATIMA CARDOSO Cargo CHEFE DE NÚCLEO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	Início (01-09- 2022) Fim (30-09- 2022)			
62	Matricula 300017247 Nome APARECIDA MARTINS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09- 2022) Fim (30-09- 2022)			
63	Matricula 300069375 Nome ARIADINY DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO Cargo ENFERMEIRO	Início (05-09- 2022) Fim (04-10- 2022)			
64	Matricula 300165294 Nome ARISSANDRO GOMES ZETOLES Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-09- 2022) Fim (30-09- 2022)			
65	Matricula 300046753 Nome ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (17-08- 2022) Fim (31-08- 2022)	Início (17-10- 2022) Fim (31-10- 2022)		
66	Matricula 300165333 Nome ARTHUR DARLY BEZERRA DE JESUS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09- 2022) Fim (30-09- 2022)			
67	Matricula 300009501 Nome ATILA FIALHO DA CUNHA Cargo ADMINISTRADOR	Início (01-09- 2022) Fim (30-09- 2022)			

68	Matricula 300165302 Nome AUREA MIRIAN DA SILVA NEVES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
69	Matricula 300034263 Nome AURESTELA GRANGEIRO CANTANHEDE Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
70	Matricula 300016718 Nome BENEDITA PIRES DE FRANCA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
71	Matricula 300033456 Nome BENTO TORQUATO FERREIRA DA SILVA FILHO Cargo Agente Administrativo	Início (01-01-2022) Fim (30-01-2022)			
72	Matricula 300145466 Nome BIANCA OYOLA BICALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
73	Matricula 300131604 Nome BRUNA COSME FRANCISCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
74	Matricula 300145217 Nome BRUNA COSME FRANCISCO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			

75	Matricula 300149133 Nome BRUNA DA SILVA FRANÇA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
76	Matricula 300161341 Nome BRUNA MEIRA FADEL Cargo MÉDICO	Início (01-03-2022) Fim (10-03-2022)	Início (11-03-2022) Fim (20-03-2022)	Início (13-06-2022) Fim (22-06-2022)	
77	Matricula 300174281 Nome CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO Cargo MÉDICO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
78	Matricula 300169377 Nome CARINA FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
79	Matricula 300119139 Nome CARINE QUELLI DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
80	Matricula 300137814 Nome CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS Cargo MÉDICO	Início (16-08-2022) Fim (30-08-2022)	Início (01-12-2022) Fim (15-12-2022)		
81	Matricula 300147595 Nome CARLA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA RABELO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

82	Matricula 300155755 Nome CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PEREIRA Cargo CHEFE DE GRUPO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
83	Matricula 300016785 Nome CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE CARVALHO Cargo CIRURGIÃO DENTISTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
84	Matricula 300137643 Nome CAROLINE MARTINS DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
85	Matricula 300017521 Nome CELINA MIRANDA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
86	Matricula 300073790 Nome CHARLENE DE SOUZA MIGNONI Cargo FISIOTERAPEUTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
87	Matricula 300038974 Nome CHARLES DA CUNHA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (11-01-2022) Fim (30-01-2022)			Início (01-01-2022) Fim (10-01-2022)
88	Matricula 300038942 Nome CHARLES GALDINO DE MACEDO Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			

89	Matricula 300135876 Nome CHARLES NOVAES DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
90	Matricula 300092816 Nome CHARLES ROBSON DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
91	Matricula 300172103 Nome CHIARA YASMIN SENA ZANELLA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
92	Matricula 300068933 Nome CICERA APARECIDA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
93	Matricula 300134058 Nome CIRLENE DE FATIMA ROSSI Cargo ASSESSOR ESPECIAL III	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
94	Matricula 300021455 Nome CLARA BORGES DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
95	Matricula 300149464 Nome CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS Cargo MÉDICO	Início (01-02-2022) Fim (10-02-2022)	Início (01-06-2022) Fim (10-06-2022)	Início (21-12-2022) Fim (30-12-2022)	

96	Matricula 300118994 Nome CLÁUDIA CABRAL DA COSTA Cargo PSICÓLOGO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
97	Matricula 300142817 Nome CLAUDIA RUVIARO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
98	Matricula 300174230 Nome CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
99	Matricula 300166482 Nome CLEILSON BATALHA MACIEL Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
100	Matricula 300073277 Nome CLEITON PARDINHO SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
101	Matricula 300171329 Nome CLENISON SALES MOTA Cargo CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
102	Matricula 300092853 Nome CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEAO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			

103	Matricula 300122472 Nome CLEUDELICE DIAS SA DE ANDRADE Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
104	Matricula 300102185 Nome CLEUZA MARIA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
105	Matricula 300166399 Nome CREMILSON DE JESUS MARQUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
106	Matricula 300138583 Nome CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
107	Matricula 300167405 Nome CRISTIANO COELHO DA NATIVIDADE Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
108	Matricula 300165570 Nome CRISTIANO GARCIA MALESCZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
109	Matricula 300147715 Nome CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2022) Fim (30-04-2022)			

110	Matricula 300172082 Nome CRISTINA DO CARMO PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
111	Matricula 300057511 Nome CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
112	Matricula 300100670 Nome DAIANE OLIVEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-02-2022) Fim (02-03-2022)			
113	Matricula 300142858 Nome DAIANE OLIVEIRA SANTANA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
114	Matricula 300100296 Nome DALVA MARIA VIDAL Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
115	Matricula 300147660 Nome DANIEL FRANCISCO MANGUEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
116	Matricula 300027952 Nome DANIEL PIRES DE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (01-01-2022) Fim (20-01-2022)			Início (01-02-2022) Fim (10-02-2022)

117	Matricula 300166681 Nome DANIEL WEBER ROGERIO SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
118	Matricula 300162401 Nome DANIELA DE LIMA MIYAZAKI Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
119	Matricula 300158541 Nome DANIELA FREIRES SANTANA Cargo CHEFE DE NÚCLEO II	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
120	Matricula 300137937 Nome DANIELE FERNANDES LIMA DE OLIVEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
121	Matricula 300174168 Nome DANIELE TOMAZINI TIROLI Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
122	Matricula 300165872 Nome DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA Cargo CHEFE DE NÚCLEO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

123	Matricula 300099794 Nome DEJENILDA PEREIRA DE SOUZA ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
124	Matricula 300102298 Nome DENILSON JOSE DINIZ MONTEIRO Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
125	Matricula 300136384 Nome DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-04-2022) Fim (30-04-2022)			
126	Matricula 300142830 Nome DENISE FREITAS ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
127	Matricula 300012063 Nome DEUSDETE ANTONIO ALVES Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
128	Matricula 300170010 Nome DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
129	Matricula 300105734 Nome DEUSMAR SINGUI FILHO Cargo MÉDICO	Início (07-06-2022) Fim (06-07-2022)			

130	Matricula 300010888 Nome DEVANIR ANTONIO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
131	Matricula 300131230 Nome DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
132	Matricula 300040470 Nome DHELIO BATISTA PEREIRA Cargo MÉDICO	Início (04-04-2022) Fim (03-05-2022)			
133	Matricula 300123247 Nome DIEGO CHARLES CORREIA DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (03-05-2022) Fim (01-06-2022)			
134	Matricula 300172849 Nome DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLINI Cargo MÉDICO	Início (16-07-2022) Fim (30-07-2022)	Início (16-12-2022) Fim (30-12-2022)		
135	Matricula 300168756 Nome DIEGO DO NASCIMENTO MUSSOLINI Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
136	Matricula 300131217 Nome DIEILA MENDES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

137	Matricula 300167463 Nome DIENE DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
138	Matricula 300017402 Nome DILENE MARIA DOS SANTOS DANIEL Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
139	Matricula 300100063 Nome DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
140	Matricula 300167915 Nome DIONATAN DUTRA BEZERRA Cargo MOTORISTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
141	Matricula 300122353 Nome DIVINO GONCALVES TELES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
142	Matricula 300016628 Nome DJANIRA MARIA DE PAULA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
143	Matricula 300149495 Nome DOUGLAS DOMINGUES Cargo MÉDICO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			

144	Matricula 300134703 Nome DUANE RIBEIRO DA SILVA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (11-07-2022) Fim (30-07-2022)			Início (01-02-2022) Fim (10-02-2022)
145	Matricula 300054138 Nome DULCE BATISTA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
146	Matricula 300053690 Nome EDELIRIO NUNES PEREIRA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
147	Matricula 300040932 Nome EDGAR HATIRO FUJITA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
148	Matricula 300016659 Nome EDGARDO FRANCO Cargo MÉDICO	Início (05-01-2022) Fim (03-02-2022)			
149	Matricula 300165893 Nome EDILSON NOGUEIRA MARTINS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
150	Matricula 300171382 Nome EDILZA DA CONCEICAO PATRICIO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

151	Matricula 300131248 Nome EDIVANIA GUARIZA LISBOA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
152	Matricula 300011897 Nome EDNA AMORIM DE SOUZA SCHUTZ Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
153	Matricula 300174293 Nome EDPO VINICIUS LENZI DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
154	Matricula 300016620 Nome EDSON MARQUIORI Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
155	Matricula 300165715 Nome EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
156	Matricula 300062447 Nome EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES Cargo MÉDICO	Início (27-04-2022) Fim (06-05-2022)	Início (12-09-2022) Fim (21-09-2022)	Início (17-10-2022) Fim (26-10-2022)	
157	Matricula 300158186 Nome EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR	Início (01-01-2022) Fim (30-01-2022)			

158	Matricula 300046704 Nome ELAINE CHRISTINA FERMINO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
159	Matricula 300062669 Nome ELDYA FLAVIA RAMOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
160	Matricula 300170027 Nome ÉLEN SAMPAIO ROCHA DA LUZ Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
161	Matricula 300171517 Nome ELENA LOPES DIAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
162	Matricula 300016838 Nome ELENA MARIA RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
163	Matricula 300053341 Nome ELENILTON ELER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
164	Matricula 300138882 Nome ELENIR DA SILVA COSTA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

165	Matricula 300172586 Nome ELESANDRA LOPES DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
166	Matricula 300164908 Nome ELIANA AIRES ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
167	Matricula 300170582 Nome ELIANA CRISTINA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
168	Matricula 300171601 Nome ELIANE MARIA PIGOZZO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
169	Matricula 300165299 Nome ELIENE GOMES DE FREITAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
170	Matricula 300161683 Nome ELINETH LUCENA PAIVA COSTA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
171	Matricula 300053353 Nome ELISANDRA DA SILVA MAFRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			

172	Matricula 300038930 Nome ELISANE ELCIRA FORTE Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (11-10-2022) Fim (30-10-2022)			Início (01-10-2022) Fim (10-10-2022)
173	Matricula 300167492 Nome ELISANGELA SOUSA PEDROSO AVILA Cargo CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
174	Matricula 300172247 Nome ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
175	Matricula 300155240 Nome EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (12-09-2022) Fim (11-10-2022)			
176	Matricula 300100412 Nome EMIQUERLE ANEZ PINHEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
177	Matricula 300016625 Nome ERMANTINA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
178	Matricula 300043819 Nome ERMELINDA MARIA DE SOUZA VOLPE Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

179	Matricula 300016605 Nome ERMINIO GURKEWICZ Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
180	Matricula 300004873 Nome ERY RAASCH Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
181	Matricula 300164846 Nome ESLEI RECUIANO MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
182	Matricula 300176134 Nome ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO Cargo CONTADOR	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
183	Matricula 300016756 Nome ESTHER PAULINA BORGES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
184	Matricula 500000708 Nome EVA MARIA FERREIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
185	Matricula 300149250 Nome EVA PINHEIRO LEAL Cargo Agente Administrativo	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

186	Matricula 300131644 Nome EVA SENA BISPO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
187	Matricula 300149643 Nome EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ Cargo MÉDICO	Início (02-12-2022) Fim (31-12-2022)			
188	Matricula 300166559 Nome EVERTON CASTRO DA SILVA OLIVEIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
189	Matricula 300143630 Nome EVILA BRAGA Cargo MÉDICO	Início (16-06-2022) Fim (30-06-2022)	Início (01-09-2022) Fim (15-09-2022)		
190	Matricula 300151310 Nome FABIO SOARES DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
191	Matricula 300165474 Nome FABRICIA MONTEIRO SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
192	Matricula 300093209 Nome FAUSANE ANDRADE MARTINS PEREIRA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

193	Matricula 300164824 Nome FERNANDA SANTOS DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
194	Matricula 300168928 Nome FERNANDO ANDRE ARAÚJO DOS SANTOS Cargo CHEFE DE NÚCLEO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
195	Matricula 300154883 Nome FERNANDO SANTOS ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
196	Matricula 300151847 Nome FLAVIA FERNANDA CASSOL OLIVO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
197	Matricula 300169819 Nome FLAVIO JESUS JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
198	Matricula 300018023 Nome FLORIPES CARVALHO DRUMOND Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
199	Matricula 300020947 Nome FLORIZA BATISTA DE SOUZA ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

200	Matricula 300156926 Nome FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
201	Matricula 300062438 Nome FRANCIGERLE DA SILVA MESQUITA PARREIRA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
202	Matricula 300165300 Nome FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
203	Matricula 300017663 Nome FRANCISCA ANDRADE DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
204	Matricula 300044582 Nome FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES OLIVEIRA Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
205	Matricula 300018846 Nome FRANCISCA RODRIGUES GUEDES MATOS Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

206	Matricula 300160085 Nome FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
207	Matricula 300172817 Nome FRANCISCO HERMES NUNES DE LUCENA Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
208	Matricula 300137929 Nome FRANCISCO INACIO DA CUNHA JUNIOR Cargo MOTORISTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
209	Matricula 500000557 Nome FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
210	Matricula 300154941 Nome GABRIELA VALE DE MENEZES SANTANA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2022) Fim (15-07-2022)	Início (31-12-2022) Fim (14-01-2023)		
211	Matricula 300019238 Nome GALDINA SECCO CAMARGO Cargo FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

212	Matricula 300159420 Nome GARDENIA ALVES MARQUES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
213	Matricula 300069364 Nome GEANINA CAMILO FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
214	Matricula 300168205 Nome GEIZIANE ROCHA DA SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
215	Matricula 300005876 Nome GELSON SOARES SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
216	Matricula 300017341 Nome GERALDO NOGUEIRA NETO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
217	Matricula 500000045 Nome GERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
218	Matricula 300159651 Nome GERSON ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

219	Matricula 300165345 Nome GESSIANE MAYARA DE JESUS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
220	Matricula 300164664 Nome GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR DE GABINETE	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
221	Matricula 300145085 Nome GILMARIO SILVA DE GOES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
222	Matricula 300102228 Nome GILSON DIAS BARBOSA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (17-07-2022) Fim (15-08-2022)			
223	Matricula 300009522 Nome GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
224	Matricula 300056913 Nome GILVANIA MARIA DE SOUZA E SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
225	Matricula 300137122 Nome GINA MARISE DE MOURA GONÇALVES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

226	Matricula 300170390 Nome GIORDANI DOS SANTOS LIMA Cargo ASSESSOR	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
227	Matricula 300133254 Nome GISELE DA SILVA GONZAGA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
228	Matricula 300145647 Nome GISELE JACOB PIMENTA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-12-2022) Fim (31-12-2022)			
229	Matricula 300027956 Nome GISELE MEGALE BRANDAO GURGEL DO AMARAL Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
230	Matricula 300161788 Nome GISLAINE CLEMENTE Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
231	Matricula 300028351 Nome GLADSON DENNY SIQUEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
232	Matricula 300102454 Nome GLAUCE ANNE CARDOSO Cargo MÉDICO	Início (19-12-2022) Fim (17-01-2023)			

233	Matricula 300098698 Nome GLAUCE ANNE CARDOSO Cargo MÉDICO	Início (19-12-2022) Fim (17-01-2023)			
234	Matricula 300166474 Nome GLAUCIA RODRIGUES LOW LOPES Cargo FISIOTERAPEUTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
235	Matricula 300125780 Nome GLEICE MARA TURATI Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
236	Matricula 300167231 Nome GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
237	Matricula 300131279 Nome GLEISON BARBOSA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
238	Matricula 300017429 Nome GONCALO VIANA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
239	Matricula 300143516 Nome GREICIELE THAILA BATISTA FELTZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			

240	Matricula 300174380 Nome GREYCE LAIS DO NASCIMENTO Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
241	Matricula 300102050 Nome GUNTER FAUST Cargo MÉDICO	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
242	Matricula 300169820 Nome GUSTAVO GUILHERME SANTOS GALVAO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
243	Matricula 300014848 Nome HELIO DE MELO RAPOSO Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
244	Matricula 300002608 Nome HELIO FEITOSA REIS Cargo AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (04-05-2022) Fim (02-06-2022)			
245	Matricula 300150077 Nome HELMO AUGUSTO BEZERRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

246	Matricula 300143533 Nome HERICA RAMOS DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
247	Matricula 300154930 Nome HERTON DICKEL DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
248	Matricula 300142876 Nome HEVILA TAMAR ROLIM LIMA Cargo MÉDICO	Início (02-12-2022) Fim (31-12-2022)			
249	Matricula 300143860 Nome HUDSON GERALDO ZORTEA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
250	Matricula 300142878 Nome HUMBERTO MULLER MARTINS DOS SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
251	Matricula 300057845 Nome IEDA SOARES DE FREITAS Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (04-07-2022) Fim (02-08-2022)			
252	Matricula 300120366 Nome IENE PATRICIA DE LIMA MARTINS E MARTINS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			

253	Matricula 300016808 Nome ILDA APARECIDA TOSTI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
254	Matricula 300008457 Nome ILDA EUGENIO OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
255	Matricula 300012067 Nome INAMAR DA SILVA PINTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
256	Matricula 300149108 Nome INGRID BRUMATTI THOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
257	Matricula 300148074 Nome IOLANDA RIBEIRO LARA Cargo CHEFE DE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
258	Matricula 300171887 Nome IOLENE FAREL CORREA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
259	Matricula 300157034 Nome IRACEMA DE FATIMA NASCIMENTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			

260	Matricula 300015314 Nome IRAILDE GUEDES DUARTE Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
261	Matricula 300032585 Nome IRAILDES RIBEIRO SANTOS Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
262	Matricula 300068673 Nome IRENE GOMES MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
263	Matricula 300023038 Nome IRENE RODRIGUES DE CAMPOS Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (11-04-2022) Fim (30-04-2022)			Início (01-04-2022) Fim (10-04-2022)
264	Matricula 300166808 Nome IRENILCE GONDIM FREIRE Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
265	Matricula 300093923 Nome IRINEIDE MARQUES DE FREITAS OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
266	Matricula 300155566 Nome ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO SILVA Cargo ASSESSOR TÉCNICO I	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

267	Matricula 300011009 Nome ISABEL MARIA DE LIMA Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
268	Matricula 300165740 Nome ISMAEL DE CASTRO ELEUTÉRIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
269	Matricula 300034306 Nome ITACI ALVES FERREIRA SILVA Cargo ODONTÓLOGO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
270	Matricula 300044450 Nome ITACI ALVES FERREIRA SILVA Cargo CIRURGIÃO DENTISTA	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
271	Matricula 300036665 Nome IVANE MENDONCA QUEIROZ Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
272	Matricula 300016806 Nome IVANEIDE DE ARAUJO PORTELLA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
273	Matricula 300034828 Nome IVANETH BRAGA DE SOUSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (12-09-2022) Fim (11-10-2022)			

274	Matricula 300131316 Nome IVO DA SILVA Cargo GERENTE REGIONAL DE SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
275	Matricula 300016872 Nome IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
276	Matricula 300165838 Nome IZAEL BELARMINO DA SILVA JUNIOR Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
277	Matricula 300120595 Nome IZAILTON SANTOS PAIVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
278	Matricula 300124128 Nome JAIR MARCOS FROTA ZURITA Cargo BIOMÉDICO	Início (04-04-2022) Fim (18-04-2022)	Início (17-07-2022) Fim (31-07-2022)		
279	Matricula 300166182 Nome JANAINA GALDINO PESSOA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
280	Matricula 300151860 Nome JANAINA HUCZOK Cargo MÉDICO	Início (17-08-2022) Fim (31-08-2022)	Início (17-12-2022) Fim (31-12-2022)		

281	Matricula 300018948 Nome JANICE TEREZINHA ZANCO SALOMAO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
282	Matricula 300162469 Nome JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
283	Matricula 300021753 Nome JEAN LOUIS MARIE BARDY Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
284	Matricula 300134771 Nome JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (06-06-2022) Fim (05-07-2022)			
285	Matricula 200003806 Nome JEFERSON FREITAS LOPES Cargo PRAÇA BOMBEIRO MILITAR	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
286	Matricula 300157042 Nome JENIFFER LUANE PEREIRA ANTUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
287	Matricula 300039125 Nome JERRIMAR SOARES MONTENEGRO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

288	Matricula 300144893 Nome JOANA MAIA DE MELO ROSA Cargo MÉDICO	Início (12-04-2022) Fim (21-04-2022)	Início (05-07-2022) Fim (14-07-2022)	Início (31-12-2022) Fim (09-01-2023)	
289	Matricula 300143061 Nome JOAO ANTONIO MOREIRA LUIZ Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-01-2022) Fim (30-01-2022)			
290	Matricula 300078569 Nome JOAO CANDIDO DAS CHAGAS NETO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
291	Matricula 300172259 Nome JOAO DOUGLAS DE MORAIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
292	Matricula 300007706 Nome JOAO FRANCISCO DE TOLEDO Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
293	Matricula 300023107 Nome JOÃO LUIZ SALES Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
294	Matricula 300023106 Nome JOÃO LUIZ SALES Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

295	Matricula 300105002 Nome JOAO PAULO CUADAL SOARES Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
296	Matricula 300102095 Nome JOÃO PAULO DE MIRANDA PALMA Cargo MÉDICO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
297	Matricula 300016657 Nome JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
298	Matricula 300167582 Nome JOCIANE REIS DE ANDRADE Cargo ASSESSOR	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
299	Matricula 300145030 Nome JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2022) Fim (30-04-2022)			
300	Matricula 300134241 Nome JOELSON DA CONCEICAO MOREIRA Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
301	Matricula 300126979 Nome JOEZER DUARTE CARVALHO Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			

302	Matricula 300134181 Nome JONAS MARQUIOLE Cargo ESTATÍSTICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
303	Matricula 300149648 Nome JONATAS BAMINGER Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
304	Matricula 300166509 Nome JORGE VICTOR OLIVEIRA MELO Cargo TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
305	Matricula 300102255 Nome JOSE ANTONIO URRESTI ORSI Cargo MÉDICO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
306	Matricula 300092975 Nome JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
307	Matricula 300100304 Nome JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
308	Matricula 300154254 Nome JOSE EVANGELISTA DE MELO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

309	Matricula 300100561 Nome JOSE ILSON DE SOUZA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Inicio (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
310	Matricula 300120021 Nome JOSÉ RAIMUNDO MENDES RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (11-10-2022) Fim (30-10-2022)			Inicio (01-10-2022) Fim (10-10-2022)
311	Matricula 300016565 Nome JOSE RENATO DOS SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
312	Matricula 300142667 Nome JOSE RIBAMAR DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-01-2022) Fim (30-01-2022)			
313	Matricula 300151128 Nome JOSE SALVIANO DE MATOS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
314	Matricula 300166462 Nome JOSÉ VANTUIL DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
315	Matricula 300136492 Nome JOSEMAR MAGDALON Cargo MOTORISTA	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

316	Matricula 300172509 Nome JOSIELLYDA LOPES TEIXEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
317	Matricula 300134257 Nome JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
318	Matricula 300173490 Nome JOSOR GONÇALVES DE ARAUJO Cargo AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
319	Matricula 300122304 Nome JOSUE DE LA CRUZ RIVERO Cargo MÉDICO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
320	Matricula 300167883 Nome JOSUE SOUZA DOS SANTOS Cargo MOTORISTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
321	Matricula 300143317 Nome JUCELIA SEIXAS DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
322	Matricula 300143672 Nome JULIANA APARECIDA FERREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			

323	Matricula 300174290 Nome JULIANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
324	Matricula 300017125 Nome JUNIA DAUSA LOUBACK DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
325	Matricula 300062414 Nome JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
326	Matricula 300166127 Nome JUSINILDO CARVALHO NONATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
327	Matricula 300166155 Nome JUSTO NELSON SILVESTRE Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
328	Matricula 300023058 Nome KARIN ALPIRA JUSTINIANA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (11-04-2022) Fim (30-04-2022)			Início (01-04-2022) Fim (10-04-2022)
329	Matricula 300165543 Nome KARINA MOREIRA SILVA RAMOS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

330	Matricula 300170622 Nome KARINY GUIMARÃES DE ARAÚJO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
331	Matricula 300165942 Nome KÁTIA ARMEZINDO BASTOS Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
332	Matricula 300141257 Nome KATIA MARIA MARQUES DOS REIS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
333	Matricula 300068492 Nome KATIANE DE ALMEIDA ROCHA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
334	Matricula 300038972 Nome KAZUE NARAHASHI Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
335	Matricula 300143751 Nome KELY CONCEICAO DA COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-12-2022) Fim (30-12-2022)			Início (01-12-2022) Fim (10-12-2022)
336	Matricula 300165288 Nome KEVEN BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

337	Matricula 300170776 Nome KHATYUSCA RAQUEL ALVES CARVALHO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
338	Matricula 300165007 Nome KINVERLY PIMENTA DE MENEZES Cargo ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
339	Matricula 300170531 Nome KLEBER GONCALVES BARBOSA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-04-2022) Fim (10-04-2022)	Início (01-10-2022) Fim (10-10-2022)		Início (11-04-2022) Fim (20-04-2022)
340	Matricula 300148015 Nome KLEDIONE FALCAO VEIGA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
341	Matricula 300102238 Nome KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (30-05-2022) Fim (28-06-2022)			
342	Matricula 300053496 Nome LAERCIO ALEXANDRO DE ANDRADE Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
343	Matricula 300170325 Nome LAIS CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA Cargo CHEFE DE NÚCLEO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			

344	Matricula 300147693 Nome LAIS LIMA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
345	Matricula 300145614 Nome LAISA SANTOS CONCEICAO FERRARI Cargo MÉDICO	Início (22-01-2022) Fim (31-01-2022)	Início (22-12-2022) Fim (31-12-2022)		Início (01-01-2022) Fim (10-01-2022)
346	Matricula 300165328 Nome LEIDIANA ALMEIDA PINTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
347	Matricula 300171728 Nome LEILA OLIVEIRA DE ALMEIDA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
348	Matricula 300034749 Nome LEONI SEMLER DE VARGAS Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
349	Matricula 300017276 Nome LEONICE VITORIA GONCALVES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
350	Matricula 300100960 Nome LETICIA JACOB SILVA CASTELLANI Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			

351	Matricula 300034760 Nome LETONIA ARAUJO MONTEIRO Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
352	Matricula 300166683 Nome LIDIA DE SOUZA LIMA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
353	Matricula 300162511 Nome LIDIA SERAFIN DE SOUZA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-12-2022) Fim (31-12-2022)			
354	Matricula 300165969 Nome LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
355	Matricula 300137123 Nome LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
356	Matricula 300165498 Nome LILIANE GABRIEL DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
357	Matricula 300165970 Nome LINDOMAR OLIVEIRA GIL MELO Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

358	Matricula 300174372 Nome LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT Cargo MÉDICO	Início (16-11-2022) Fim (30-11-2022)	Início (01-12-2022) Fim (15-12-2022)		
359	Matricula 300016730 Nome LOURDES BALEM Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
360	Matricula 300125627 Nome LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
361	Matricula 300162055 Nome LUANA BRITO DE OLIVEIRA Cargo ASSESSOR	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
362	Matricula 300166579 Nome LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
363	Matricula 300167342 Nome LUCAS DE LIMA FEIJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
364	Matricula 300171090 Nome LUCAS GOMES DE ARAUJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

365	Matricula 300171275 Nome LUCAS OMAR STOCCO Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
366	Matricula 300174678 Nome LUCAS RONDINA Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
367	Matricula 300123881 Nome LUCELIA BUENO Cargo ENFERMEIRO	Início (19-02-2022) Fim (28-02-2022)	Início (21-03-2022) Fim (30-03-2022)	Início (21-04-2022) Fim (30-04-2022)	
368	Matricula 300131877 Nome LUCELIA BUENO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
369	Matricula 300159146 Nome LUCIA AVELINA MENDONCA Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-02-2022) Fim (02-03-2022)			
370	Matricula 300100695 Nome LUCIANA MARALDI FREIRE Cargo MÉDICO	Início (05-01-2022) Fim (14-01-2022)	Início (11-07-2022) Fim (20-07-2022)	Início (28-11-2022) Fim (07-12-2022)	
371	Matricula 300143753 Nome LUCIANE SOUSA SAMPAIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			

372	Matricula 300167815 Nome LUCIANO PETISCO Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
373	Matricula 300167976 Nome LUCINETE PANKER KOCHUT Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
374	Matricula 300174381 Nome LUCIO CARLOS DE AZEVEDO TORRES FILHO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
375	Matricula 300147834 Nome LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES Cargo GERENTE DE PROGRAMA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
376	Matricula 300165408 Nome LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
377	Matricula 300132665 Nome LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

378	Matricula 300149478 Nome LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
379	Matricula 300172055 Nome LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
380	Matricula300150849NomeLUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVACargoOPERADOR DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS E FLUVIAIS - LC 67/ 92	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
381	Matricula 300017363 Nome LUIZ VEIGA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
382	Matricula 300174301 Nome LUIZA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
383	Matricula 300094307 Nome LUZENI MARIA DE SOUSA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
384	Matricula 300016836 Nome MADALENA KRAUZER MOTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

385	Matricula 300170160 Nome MAHLER GIORDANI MILEO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
386	Matricula 300027960 Nome MANOEL PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
387	Matricula 300098710 Nome MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
388	Matricula 300099581 Nome MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
389	Matricula 300145066 Nome MARCELO BARBISAN DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
390	Matricula 300039282 Nome MARCELO CHRISTIAN BARRETO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
391	Matricula 300042314 Nome MARCELO LUIZ FEITOSA FERRARI Cargo MÉDICO	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			

392	Matricula 300144156 Nome MARCELO MARTINS MACHADO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
393	Matricula 300171404 Nome MARCELO OLIVEIRA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
394	Matricula 300068863 Nome MARCELO RODRIGUES PORTUGAL Cargo MOTORISTA	Início (03-03-2022) Fim (17-03-2022)	Início (17-10-2022) Fim (31-10-2022)		
395	Matricula 300165420 Nome MARCIA CRISTINA LOPES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
396	Matricula 300102097 Nome MARCIA INEZ DE ALMEIDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
397	Matricula 300016842 Nome MARCIA SANTOS DA ROCHA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
398	Matricula 300174299 Nome MARCIA VALERIA DE FREITAS MAIA Cargo CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			

399	Matricula 300131448 Nome MARCIANE MEDEIROS RIBEIRO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (16-03-2022) Fim (30-03-2022)	Início (16-09-2022) Fim (30-09-2022)		
400	Matricula 300174466 Nome MARCILIO SEVERINO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
401	Matricula 300028360 Nome MARCO AURELIO PAVAN Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
402	Matricula 300172081 Nome MARCO AURELIO YAMADA FABRIL DE OLIVEIRA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
403	Matricula 300092990 Nome MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
404	Matricula 300143395 Nome MARCOS ANTONIO BOTELHO REBOUÇAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
405	Matricula 300137335 Nome MARCOS LUIZ DA SILVA Cargo ASSESSOR DE GABINETE I	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

406	Matricula 300149828 Nome MARCOS ROBERTO FERNANDES Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
407	Matricula 300143481 Nome MARCOS VINICIUS DE AZEVEDO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
408	Matricula 300131459 Nome MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM Cargo MÉDICO	Início (26-02-2022) Fim (07-03-2022)	Início (16-04-2022) Fim (25-04-2022)	Início (03-09-2022) Fim (12-09-2022)	
409	Matricula 300093452 Nome MARGANE TEREZINHA CAPELETTO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
410	Matricula 300165880 Nome MARGARIDA LOPES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
411	Matricula 300172227 Nome MARGARIDA LOPES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
412	Matricula 300017457 Nome MARIA APARECIDA CORREA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

413	Matricula 300016790 Nome MARIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
414	Matricula 300016656 Nome MARIA APARECIDA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
415	Matricula 300165948 Nome MARIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
416	Matricula 300028227 Nome MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
417	Matricula 300034837 Nome MARIA AUXILIADORA FARIAS DE BRITO Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
418	Matricula 300034322 Nome MARIA AUXILIADORA VENDRAMETTO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
419	Matricula 300028400 Nome MARIA CICERA DA SILVA DUARTE NOGUEIRA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			

420	Matricula 300150793 Nome MARIA CLARA MILITO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
421	Matricula 300034315 Nome MARIA CLEONICE GARBELINE MASSUCATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
422	Matricula 300137569 Nome MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO PINHEIRO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-11-2022) Fim (15-11-2022)	Início (17-12-2022) Fim (31-12-2022)		
423	Matricula 300099809 Nome MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES BARRETO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
424	Matricula 300103696 Nome MARIA DA PENHA PEREIRA KRAUZE Cargo ASSISTENTE SOCIAL	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
425	Matricula 300034768 Nome MARIA DE FATIMA EMILIANO DE OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			

426	Matricula 300017632 Nome MARIA DE FATIMA PAIAO DUTRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
427	Matricula 300018161 Nome MARIA DE FATIMA RODRIGUES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
428	Matricula 300017526 Nome MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
429	Matricula 300002712 Nome MARIA DE LOURDES GOMES DO LIVRAMENTO Cargo OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
430	Matricula 300046604 Nome MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
431	Matricula 300011633 Nome MARIA DIONISIO DA SILVA Cargo AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Inicio (11-09-2022) Fim (30-09-2022)			Inicio (01-09-2022) Fim (10-09-2022)

432	Matricula 300100749 Nome MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
433	Matricula 300034756 Nome MARIA DO CARMO XIMENES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
434	Matricula 300139844 Nome MARIA ELIENE CUNHA MARTINS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
435	Matricula 300127043 Nome MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (02-12-2022) Fim (31-12-2022)			
436	Matricula 300068629 Nome MARIA ERICA DO AMARAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
437	Matricula 300137671 Nome MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (02-12-2022) Fim (31-12-2022)			
438	Matricula 300101040 Nome MARIA GERALDA DE ANDRADE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			

439	Matricula 300016839 Nome MARIA GIVALDETE DE ANDRADE Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
440	Matricula 300011619 Nome MARIA GONZATO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (11-01-2022) Fim (20-01-2022)	Início (08-02-2022) Fim (17-02-2022)	Início (13-10-2022) Fim (22-10-2022)	
441	Matricula 300016919 Nome MARIA HELENA DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
442	Matricula 300165623 Nome MARIA HELENA NEPROMOCENO SINIGAGLIA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
443	Matricula 300014784 Nome MARIA IRIS MIRANDA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (02-01-2022) Fim (31-01-2022)			
444	Matricula 300016609 Nome MARIA JOSE DE OLIVEIRA VIDIGAL Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
445	Matricula 300016608 Nome MARIA JOSE DE OLIVEIRA VIDIGAL Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

446	Matricula 300018854 Nome MARIA JOSE GOMES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
447	Matricula 300166121 Nome MARIA JOSE PAULO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
448	Matricula 300056893 Nome MARIA JOSE RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2022) Fim (02-03-2022)			
449	Matricula 300022579 Nome MARIA LIDIA MACIEL MALCHER Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Inicio (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
450	Matricula 300105255 Nome MARIA LOPES DE LUCENA Cargo PSICÓLOGO	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
451	Matricula 300018237 Nome MARIA LUCIA DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Inicio (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
452	Matricula 300143199 Nome MARIA MACENA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Inicio (01-02-2022) Fim (02-03-2022)			

453	Matricula 300017518 Nome MARIA MARGARIDA DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
454	Matricula 300155431 Nome MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-01-2022) Fim (30-01-2022)			
455	Matricula 300132306 Nome MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES Cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Início (10-03-2022) Fim (29-03-2022)	Início (10-12-2022) Fim (29-12-2022)		
456	Matricula 300149265 Nome MARIA ROCHA FARIAS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
457	Matricula 300167966 Nome MARIA SIMONE ALVES BEZERRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
458	Matricula 300006552 Nome MARIA SONJA SALDANHA COELHO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
459	Matricula300011811NomeMARIA SUFIA DE MESQUITA BORGESCargoAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LC 67/ 92	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

460	Matricula 300016568 Nome MARIA TEREZA GOVEIA COUTINHO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
461	Matricula 300150117 Nome MARILDA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
462	Matricula 300017438 Nome MARILENE DE FATIMA COLOMBO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
463	Matricula 300123338 Nome MARILIA SILVEIRA DE GALVAO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
464	Matricula 300136892 Nome MARILZA COSTA ARAUJO RISSO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-04-2022) Fim (30-04-2022)			
465	Matricula 300018588 Nome MARILZA MARIANO DE MEDEIROS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
466	Matricula 300166307 Nome MARINALVA GONÇALVES DAS NEVES BENÍCIO Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

467	Matricula 300165528 Nome MARINETE PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
468	Matricula 300102700 Nome MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
469	Matricula 300035215 Nome MARIO CAORU KAWABATA Cargo MÉDICO	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
470	Matricula 300156518 Nome MARLENE DE ALMEIDA VIDAL Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
471	Matricula 300099460 Nome MARLENE PEREIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
472	Matricula 300017735 Nome MARLENE RIBEIRO NOVAIS RIGON Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
473	Matricula 300158164 Nome MARLI SANTOS OLIVEIRA Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

474	Matricula 300149719 Nome MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA Cargo MÉDICO	Início (01-08-2022) Fim (15-08-2022)	Início (16-10-2022) Fim (30-10-2022)		
475	Matricula 300135977 Nome MARLUCIA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
476	Matricula 300017124 Nome MARLY DE OLIVEIRA CANDIDO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
477	Matricula 300046552 Nome MARTA FARIAS DA SILVA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
478	Matricula 300132608 Nome MATHEUS FACHINI NASCIMENTO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
479	Matricula 300131474 Nome MAUREEN RODRIGUES LEITE CASTAGNARO Cargo MÉDICO	Início (16-07-2022) Fim (30-07-2022)	Início (16-12-2022) Fim (30-12-2022)		
480	Matricula 300121129 Nome MAURILIO CAMPOS DE MATOS Cargo CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

481	Matricula 300028484 Nome MAURY HORTA LEMOS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
482	Matricula 300028483 Nome MAURY HORTA LEMOS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
483	Matricula 300171168 Nome MAXSUEL CLARA DO COUTO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
484	Matricula 300143686 Nome MICHELE MENDES CAVALCANTE Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
485	Matricula 300034727 Nome MIGUEL ANGELO D' ANDREA Cargo MÉDICO	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
486	Matricula 300034821 Nome MIGUEL ANGELO D' ANDREA Cargo MÉDICO	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
487	Matricula 300100533 Nome MIRIAM ALVES MOREIRA CODEÇO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

488	Matricula 300119014 Nome MIRIAN SALES LOPES CAETANO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
489	Matricula 300167889 Nome MIRLEIDE DA COSTA FREITAS Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
490	Matricula 300017132 Nome NAIR LEMOS JESUS MOLLULO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
491	Matricula 300146579 Nome NAISA BUDNY DE ALMEIDA Cargo MÉDICO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
492	Matricula 300166029 Nome NAJARA CARIOCA SOARES PINTO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
493	Matricula 300022568 Nome NALDIRA ALVES DE JESUS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
494	Matricula 300150058 Nome NATERCIA KARLA DE OLIVEIRA BARRADAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			

495	Matricula 300164832 Nome NATIELE KAROLAYNE FONSECA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
496	Matricula 300171883 Nome NAYARA PRISCILA CARVALHO ALMEIDA Cargo FISIOTERAPEUTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
497	Matricula 300147519 Nome NAYARA RICHAELY MONTEIRO LEAO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
498	Matricula 300044629 Nome NEDINA ALEXANDRE NOGUEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
499	Matricula 300053734 Nome NEIDE TERESINHA SILVERIO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
500	Matricula 300016733 Nome NELDIA GOMES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
501	Matricula 300092966 Nome NELSON DE OLIVEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

502	Matricula 300102699 Nome NICELENE ANTUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
503	Matricula 300167569 Nome NIEDIJA OLIVEIRA SANTOS Cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
504	Matricula 300027933 Nome NILDA DE SOUZA MAGALHAES Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
505	Matricula 300053707 Nome NILEDES FERREIRA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
506	Matricula 300166368 Nome NILSON DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
507	Matricula 300016799 Nome NILZA FERNANDES ARAUJO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
508	Matricula 300172672 Nome NIRLANDO MEIRELES DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

509	Matricula 300167965 Nome NIVALDO CARVALHO DE ALMEIDA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
510	Matricula 500000185 Nome NIVALDO CARVALHO DE ALMEIDA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
511	Matricula 300170494 Nome NOEMIA MORAES DA SILVA Cargo ASSESSOR	Início (18-04-2022) Fim (02-05-2022)	Início (11-07-2022) Fim (25-07-2022)		
512	Matricula 300058144 Nome ODONILDO CARVALHO DE MENDONCA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
513	Matricula 300149266 Nome ORINALDO DE LIMA GOMES Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
514	Matricula 300100955 Nome ORMIZA SOARES DOS SANTOS Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
515	Matricula 300018620 Nome OSCAR JORDAN DIAZ ESTRADA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

516	Matricula 300099816 Nome OZELENE CAMPOS DE LIMA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
517	Matricula 300174367 Nome PABLO HENRIQUE MARCIAL DE AZEVEDO BRASIL Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
518	Matricula 300131895 Nome PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
519	Matricula 300171409 Nome PATRICIA DE NOVAIS DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
520	Matricula 300147870 Nome PATRICIA DE SOUZA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
521	Matricula 300173199 Nome PATRICIA FREITAG FERREIRA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
522	Matricula 300170562 Nome PATRICIA SANTANA DA MATA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

523	Matricula 300165422 Nome PAULA LUANA DIAS VOLKERS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
524	Matricula 300149135 Nome PAULIANA BRAGA ABREU Cargo MÉDICO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
525	Matricula 300022967 Nome PAULO ARTUR CABRAL SOARES Cargo AUXILIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
526	Matricula 300170914 Nome PAULO CÉSAR SANTOS RAMOS Cargo MÉDICO VETERINÁRIO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
527	Matricula 300137084 Nome PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (01-07-2022) Fim (15-07-2022)	Início (16-11-2022) Fim (30-11-2022)		
528	Matricula 300166504 Nome PAULO HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
529	Matricula 300118611 Nome PAULO SERGIO LEAL Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (04-01-2022) Fim (02-02-2022)			

530	Matricula 300143859 Nome PEDRO LUIZ LANZIANI PALMIERI Cargo MÉDICO	Início (01-07-2022) Fim (10-07-2022)	Início (21-11-2022) Fim (30-11-2022)	Início (01-12-2022) Fim (10-12-2022)	
531	Matricula 300100378 Nome POLIANA APARECIDA JAQUEIRA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
532	Matricula 300100229 Nome PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
533	Matricula 300131531 Nome PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
534	Matricula 300172554 Nome RAFAEL CALIXTO DE LIMA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
535	Matricula 300171352 Nome RAFAEL PEREIRA RUIZ Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
536	Matricula 300173044 Nome RAFAEL ROSA FERREIRA NETO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

537	Matricula 300149564 Nome RAFAELA CAROLINE BRITO GARCIA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
538	Matricula 300165666 Nome RAFAELA CRISTINA BANDEIRA MAIA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
539	Matricula 300166780 Nome RAILMA BATISTA DE ARAÚJO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
540	Matricula 300052661 Nome RAIMUNDA BORGES DA SILVA Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
541	Matricula 300119999 Nome RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
542	Matricula 300145070 Nome RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR Cargo MÉDICO	Início (01-07-2022) Fim (15-07-2022)	Início (31-12-2022) Fim (14-01-2023)		
543	Matricula 300165013 Nome RAISSA DE OLIVEIRA NEVES Cargo MÉDICO	Início (11-06-2022) Fim (20-06-2022)	Início (21-10-2022) Fim (30-10-2022)	Início (21-12-2022) Fim (30-12-2022)	

544	Matricula 300143711 Nome RAQUEL GOMES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
545	Matricula 300108441 Nome RAQUEL LOURDES MURILLO ALCOREZA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
546	Matricula 300143710 Nome RAQUEL MARQUES SANDRI Cargo MÉDICO	Início (01-10-2022) Fim (15-10-2022)	Início (16-12-2022) Fim (30-12-2022)		
547	Matricula 300136360 Nome RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS Cargo ENFERMEIRO	Início (01-01-2022) Fim (30-01-2022)			
548	Matricula 300123145 Nome REGINALDA MAIA DE SA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
549	Matricula 300165619 Nome REGINALDO AURELIANO MACHADO Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
550	Matricula 300094083 Nome RENATA SANTOS RODRIGUES Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (07-03-2022) Fim (05-04-2022)			

551	Matricula 300145664 Nome RHUAN ANTONIO DE PAULA SILVEIRA E SILVA Cargo MÉDICO	Início (22-05-2022) Fim (31-05-2022)	Início (16-08-2022) Fim (25-08-2022)	Início (06-10-2022) Fim (15-10-2022)	
552	Matricula 300174384 Nome RICARDO FERREIRA DE RAUJO Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
553	Matricula 300143718 Nome RICHAEEL MENEZES COSTA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (05-09-2022) Fim (04-10-2022)			
554	Matricula 300155104 Nome RICHAEEL MENEZES COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (05-09-2022) Fim (04-10-2022)			
555	Matricula 300149249 Nome RITA BRITO OLIVEIRA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-04-2022) Fim (30-04-2022)			
556	Matricula 300139629 Nome RITA DE CASSIA NONATO DO NASCIMENTO PASSARELO Cargo GERENTE REGIONAL DE SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
557	Matricula 300157011 Nome RITIELA ROCHA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			

558	Matricula 300101103 Nome ROBERTA MIRANDA SOARES Cargo MÉDICO	Início (02-12-2022) Fim (31-12-2022)			
559	Matricula 300171904 Nome ROBERTA PANTOJA DE LIMA Cargo FISIOTERAPEUTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
560	Matricula 300110557 Nome ROBERTO FLAVIO SANTANA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
561	Matricula 300038958 Nome ROBERTO MARTINEZ ALVAREZ Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
562	Matricula 300027976 Nome ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
563	Matricula 300068864 Nome RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
564	Matricula 300133260 Nome RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA Cargo MÉDICO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			

565	Matricula 300131560 Nome RODRIGO DE SOUZA MELLO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
566	Matricula 300166706 Nome RODRIGO LOPES DA SILVA ROCHA LIMA Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
567	Matricula 300143714 Nome RODRIGO PASCOAL AZEVEDO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
568	Matricula 300094042 Nome RODRIGO ZIPPARRO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
569	Matricula 300172515 Nome RONALD LUCIO ARCE ALMARAZ Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
570	Matricula 300073300 Nome RONEN ALVES GOMES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
571	Matricula 300016773 Nome ROSA MARIA DA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

572	Matricula 300161972 Nome ROSALINA DA SILVA MIRANDA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
573	Matricula 300102734 Nome ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
574	Matricula 300016884 Nome ROSANE ANTONIA KOZOWSKI DE OLIVEIRA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
575	Matricula 300023098 Nome ROSANGELA BIBA GOMES Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
576	Matricula 300136328 Nome ROSANGELA FREITAS DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
577	Matricula 300016902 Nome ROSANGELA MORI Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
578	Matricula 300044646 Nome ROSECLER GONÇALVES DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

579	Matricula 300143586 Nome ROSELI RODRIGUES DE MACEDO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
580	Matricula 300018947 Nome ROSELI TEREZINHA HARTMANN Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
581	Matricula 300146035 Nome ROSILDA MARIA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
582	Matricula 300018594 Nome ROSILEYA MOREIRA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
583	Matricula 300173048 Nome ROUSSETTE MARYEL PEDRAZA ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
584	Matricula 300171685 Nome ROUSSETTE MARYEL PEDRAZA ANDRADE Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
585	Matricula 300014861 Nome ROZENITA ALVES POSTIGO Cargo AUXILIAR DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

586	Matricula 300060085 Nome RUBENS STELZENBERGER Cargo AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
587	Matricula 300165180 Nome SAMILA ARAUJO SANTOS Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
588	Matricula 300006794 Nome SANDRA INES RIBEIRO DA SILVA Cargo MÉDICO	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
589	Matricula 300145072 Nome SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
590	Matricula 300055997 Nome SEBASTIANA LINHARES PINTO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (11-07-2022) Fim (30-07-2022)			Início (01-07-2022) Fim (10-07-2022)
591	Matricula 300016883 Nome SEBASTIAO NUNES DE MORAIS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
592	Matricula 300016651 Nome SEBASTIAO ROBERTO PINTO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-02-2022) Fim (02-03-2022)			

593	Matricula 300001170 Nome SELMA MARIA DIAS FIGUEIRA LAGOS Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
594	Matricula 300046419 Nome SERGIO DAROS Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
595	Matricula 300131528 Nome SIDINEI DE OLIVEIRA XAVIER Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
596	Matricula 300165786 Nome SIDNEI SANTOS RUBIO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
597	Matricula 300016869 Nome SILAS NEIVA DE CARVALHO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
598	Matricula 300149835 Nome SILVANA CARDOSO BREDAS Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
599	Matricula 300165563 Nome SILVANA COSME GASPAR Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

600	Matricula 300166702 Nome SILVANA DA SILVA MATOS FEITOSA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
601	Matricula 300131532 Nome SILVANA PEREIRA CORDEIRO Cargo ENFERMEIRO	Início (30-05-2022) Fim (28-06-2022)			
602	Matricula 300172822 Nome SIRLEI UES RANGEL SOARES Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
603	Matricula 300165651 Nome SIRLEY FRANCA VENTURA DE LIMA Cargo FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
604	Matricula 300131520 Nome SOMILDA MARIA DE SOUSA DE CARVALHO SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
605	Matricula 300064334 Nome SONIA IARA SOUZA BRITO NEVES Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
606	Matricula 300147083 Nome SUELI FERREIRA MACHADO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (02-05-2022) Fim (31-05-2022)			

607	Matricula 300018246 Nome SULAMITA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
608	Matricula 300143731 Nome TAINÁ GARCIA FERREIRA GAMA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (10-09-2022)	Início (01-12-2022) Fim (10-12-2022)	Início (31-12-2022) Fim (09-01-2023)	
609	Matricula 300171101 Nome TAINA LOPES MONTEIRO Cargo NUTRICIONISTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
610	Matricula 300056916 Nome TANIA MARIA DA SILVA GASPARI Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
611	Matricula 300073332 Nome TARCIO PEREIRA PIMENTEL Cargo MOTORISTA	Início (01-03-2022) Fim (30-03-2022)			
612	Matricula 300146798 Nome TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS GUIDES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
613	Matricula 300125612 Nome TATIANA PERES COSTA Cargo ENFERMEIRO	Início (16-07-2022) Fim (30-07-2022)	Início (17-12-2022) Fim (31-12-2022)		

614	Matricula 300172713 Nome TAYNAN SILVA BRANDÃO Cargo CHEFE DE NÚCLEO	Início (01-07-2022) Fim (30-07-2022)			
615	Matricula 300016820 Nome TEREZINHA CELIA DA SILVA BUENO Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
616	Matricula 300016895 Nome TEREZINHA DE LIMA COSTA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
617	Matricula 300170972 Nome THALYSSON FRANCISCO DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
618	Matricula 300132323 Nome THAMY CONTURSI CAMBRAIA Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
619	Matricula 300057832 Nome THERLY LOPES ZOCHE Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
620	Matricula 300170862 Nome TIAGO LOPES DE CARVALHO Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

621	Matricula 300136806 Nome TIAGO RAMOS PESSOA Cargo AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
622	Matricula 300156494 Nome UBIRAJARA NUNES MOLDACH Cargo ENFERMEIRO	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			
623	Matricula 300132571 Nome VALCINETE DE SOUZA NUNES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-06-2022) Fim (30-06-2022)			
624	Matricula 300053296 Nome VALDAIR MAURICIO Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
625	Matricula 300034931 Nome VALDIR JOAO RODESHERI Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
626	Matricula 300063696 Nome VALERIA DOS SANTOS FRANCA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
627	Matricula 300162800 Nome VALESKA CHALEGRA GONZAGA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-05-2022) Fim (30-05-2022)			

628	Matricula 300174167 Nome VALESKA VALIATI Cargo MÉDICO	Início (01-12-2022) Fim (30-12-2022)			
629	Matricula 300171386 Nome VALESKA VALIATI Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
630	Matricula 300131599 Nome VANDERLEI PEREIRA LIMA Cargo MÉDICO	Início (01-08-2022) Fim (15-08-2022)	Início (17-12-2022) Fim (31-12-2022)		
631	Matricula 300131582 Nome VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
632	Matricula 300167644 Nome VANESSA DE SOUSA SILVA Cargo FISIOTERAPEUTA	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
633	Matricula 300132332 Nome VANESSA SOARES Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-11-2022) Fim (30-11-2022)			
634	Matricula 300120311 Nome VANIA MARIA PIRES DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			

635	Matricula 300166546 Nome VENILSSO AMARAL DE LIMA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
636	Matricula 300018045 Nome VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
637	Matricula 300011321 Nome VERA LUCIA DE SOUZA Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
638	Matricula 300167529 Nome VERA LUCIA DIOLINO COTTA DE SOUZA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
639	Matricula 300142462 Nome VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
640	Matricula 300145328 Nome VERA LUCIA SALLES VARGAS Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (03-01-2022) Fim (01-02-2022)			
641	Matricula 300017421 Nome VERONICA CARDOSO SOMENZARI Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

642	Matricula 300034794 Nome VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAÚJO Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (11-08-2022) Fim (30-08-2022)			Início (01-08-2022) Fim (10-08-2022)
643	Matricula 300053469 Nome VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES SENA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
644	Matricula 300034002 Nome VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN Cargo TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	Início (11-08-2022) Fim (30-08-2022)			Início (01-08-2022) Fim (10-08-2022)
645	Matricula 300022403 Nome VITORINO VALE JUNIOR Cargo TÉCNICO EM EQUIPA. E APARELHOS MÉDICOS	Início (01-04-2022) Fim (30-04-2022)			
646	Matricula 300135854 Nome VIVIANE CARDOSO ROSA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-08-2022) Fim (30-08-2022)			
647	Matricula 300166524 Nome VIVIANE DE CAMARGO Cargo FARMACÊUTICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
648	Matricula 300165799 Nome VIVIANE FERREIRA DA SILVA Cargo ENFERMEIRO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

649	Matricula 300168834 Nome VIVIANI GOMES BENTEO LUIZ Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
650	Matricula 300147624 Nome VONETE DE MORAES AGUIAR Cargo FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
651	Matricula 300158223 Nome WALDEMIR LIMA DOS SANTOS Cargo ASSESSOR TÉCNICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
652	Matricula 300061106 Nome WALTER VIRHUEZ PADILLA Cargo MÉDICO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
653	Matricula 300170214 Nome WELINGTON JOSE DA COSTA SOBRINHO Cargo MÉDICO	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
654	Matricula 300172451 Nome WELLEN KELLEN RODRIGUES SOARES Cargo ENFERMEIRO	Início (01-10-2022) Fim (30-10-2022)			
655	Matricula300058252NomeWILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRACargoAGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LC 67/ 92	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			

656	Matricula 300097506 Nome YLEN GRANGEIRO ATALLAH Cargo MÉDICO	Início (03-07-2022) Fim (01-08-2022)			
657	Matricula 300044665 Nome ZILDA GONCALVES DE ASSIS Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Início (01-09-2022) Fim (30-09-2022)			
658	Matricula 300062871 Nome ZULENE AMORIM DA SILVA Cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Início (01-07-2022) Fim (15-07-2022)	Início (01-10-2022) Fim (15-10-2022)		

Protocolo DOC4379

Portaria nº 1631 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.074092/2022-71.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1337 de 13 de abril de 2022, publicada no DOE nº 72 de 19.04.2022, a qual **CONCEDE Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **ALVARO MARCAL JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300175819, lotado no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**.

ONDE SE LÊ:

300175819

LEIA-SE:**300099819****Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028516503

Portaria nº 1578 de 02 de maio de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.073111/2022-41.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2022** da servidora **MARTA MARIA OLIVEIRA DUARTE**, enfermeira, matrículas nº 300028486/300114097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 04.07.2022

aa 13.07.2022 (10 dias) e 14.07.2022 a 23.07.2022 (10 dias), para fruição de **01.05.2022 a 20.05.2022 (20 dias)**.

Art. 2º - Permanece inalterado o período de 01.01.2022 a 10.01.2022 (10 dias) agendado como abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028473026

Portaria nº 1603 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.602190/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **SILVANIA COLARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300055983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 24/10/2009 à 23/11/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028503774

Portaria nº 1605 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.608163/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ROSA MARIA DE SOUZA SILVA DE FARIA**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA**, Matrícula nº **300035203**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **CGAF-SESAU**, nos períodos já adquirido e não gozados, referente ao 2º quinquênio 02/05/2006 A 01/05/2011 e 3º quinquênio 02/05/2011 A 01/05/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028505035

Portaria nº 1606 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.608760/2021-46.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **CELSON LUIZ PEJARA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 1**, Matrícula nº **300054700**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio 29/07/2014 A 28/07/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028505983

Portaria nº 1607 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei

Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.510898/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº **300053676**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre **09/09/2009 A 08/06/2015**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028506508

Portaria nº 1609 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.599045/2021-13.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula nº **300022742**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre **30/04/2000 A 29/11/2010**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028507084

Portaria nº 1611 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.597322/2021-45.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LIOCILEIDA ALVES LINHARES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3001317863, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre **17.04.2015 a 16.04.2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028507855

Portaria nº 1614 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.601796/2021-07.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **LAURICE DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 300093881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre **02.12.2014 a 01.12.2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portaria nº 1616 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.610827/2021-73.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA**, ocupante do cargo de **AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA**, Matrícula nº **300133926**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital João Paulo II, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre **16/09/2015 A 15/09/2020**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028510568

Portaria nº 1608 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.029085/2022-36, REQUERIMENTO de 18 de janeiro de 2022, DESPACHO SEGEP-NPSS de 21 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a contar de **18 de janeiro de 2022**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor (a) **ELISANGELA DA SILVA BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300171287, que exerce suas atividades laborais no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028507020

Portaria nº 1618 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.596738/2021-46.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ADAO BORGES LEAL**, ocupante do cargo de Técnico em **RADIOLOGIA**, Matrícula nº **300034955**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 6º quinquênio compreendido entre **28/09/2012 A 27/09/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028511265

Portaria nº 1620 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.607054/2021-87.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ESDRAS MIRANDA PIRES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**,

Matrícula nº **300077777**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre **16/11/2013 A 15/11/2018**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028511946

Portaria nº 1615 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos - Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 249/2022/HB-GRH de 07 de março de 2022; Processo SEI nº 0049.068211/2022-15.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP /SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	CARGO	MATRICULA	A contar de
Magna de Souza Farias Feijó	Técnico em Enfermagem	300145364	01/ 12/2020

Protocolo 0028509871

Portaria nº 1621 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0049.602047/2021-99.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 300009386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio compreendido entre **01.07.1990 a 30.06.1995**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028512463

Portaria nº 1634 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.075400/2022-85, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 07 de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, a Servidora **EVANIRA GUEDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300013739, lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD/SESAU**, no período de **01 à 08.03.2022**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 20.07.2020, 28.12.2020 e 07.04.2021, no total

de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028518014

Portaria nº 1654 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.610488/2021-64, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) **MILENE ALVES FURTADO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem matrícula nº 300143039, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe B e Referência 201, lotado (a) no **Hospital de Base Ary Pinheiro - HB/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 27 de Dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028527014

Portaria nº 1585 de 02 de maio de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0050.069323/2022-46, e amparado no PCCR/SESAU, instituído pelos art. 5º§ 3º, art. 25 art. 30da Lei nº ° 5.243, de 28 de dezembro de 2021, e NOTA 1382 de 02 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, aos servidores médicos contratados como especialistas, lotados no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo-II/SESAU, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Especialização	CLASSE
300143150	LUIZ TEIXEIRA PINTO NETO	ORTOPEDISTA	B/ 203
300146598	PAULO ROBERTO TABOSA	ORTOPEDISTA	B/ 202
300040473	RAFAEL BARIANI FILHO	ULTRASSONOGRAFISTA	B/ 208
300070638	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	ORTOPEDISTA	B/ 208
300144988	DANIEL BARRETO GOMES	CIRURGIÃO VASCULAR	B/ 203
300133255	IVANILDO ALMEIDA	CLÍNICA MÉDICA	B/ 204
300162876	RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES	ORTOPEDISTA	B/ 201
300136708	RODRIGO FURTADO MIRANDA	UROLOGISTA	B/ 203
300041544	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	UROLOGISTA	B/ 210
300150325	DANIEL MARQUES FRANCO	ORTOPEDISTA	B/ 202
300143215	FELIPE SANTOS CASSEB JUNIOR	ORTOPEDISTA	B/ 203
300142827	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	ORTOPEDISTA	B/ 203
300145107	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	PSIQUIATRA	B/ 203
300098617	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	ORTOPEDISTA	B/ 206

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de Janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028484011

Portaria nº 1444 de 22 de abril de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017,

conforme Decreto n. 13.814, de 15 de setembro de 2008, e Decreto n. 14.641, de 21 de Outubro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para compor o Comitê Gestor de Programas e os Gerentes de Programas das Unidades Orçamentárias 17.0012 - Fundo Estadual de Saúde, 17.002 - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, 17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, 17.004 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, 17.005 - Policlínica Osvaldo Cruz e 17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, 17.0013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUN-HEURO, visando os processos de Construção, Monitoramento e Avaliação do PPA, bem como das elaborações e revisões das Leis Orçamentárias Anuais, período de 2020-2023, conforme discriminado abaixo:

COMITÊ GESTOR			
Função	Responsável	Cargo	Matrícula
Coordenadora	Michelle Dahiane Dutra	Secretária Executiva	300147471
1º Membro	Mariana Aguiar Prado	Coordenadora da Assessoria Técnica	300134248
2º Membro	Julio André Rodrigues Ferreira	Coordenador de Planejamento, Orçamento e Projetos	300169160

GERENTES DE PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Programa	Responsável	Matrícula	Cargo
0000 - Operações Especiais	Pollyana Roberta Freitas	300098715	Enfermeira
1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo	Luana Faria Mendonça	300137669	Assessora
2023 - Vigilância em Saúde	Carla Veiga Costa	300057500	Assessora
2034 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fábio Julio Perondi Silva	300092941	Coordenador
2049 - Rondônia Acolhe	Rute Pereira da Silva	300159318	Gerente
2068 - Fortalecimento da Atenção Básica	Claudemilson Souza Duran	300100284	Gerente
2069 - Assistência Farmacêutica no SUS	Maíra Oliveira Nery	300160313	Coordenadora
2070 - Investimento em Saúde	Tauane Síngara Moreira de Amorim	300096101	Coordenador Técnico de Obras
2084 - Gestão da Política de Saúde	Marta Maria Oliveira Duarte	300114097	Coordenadora

GERENTES DE PROGRAMAS			
U.G.	Responsável	Matrícula	Cargo
17.002 - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Ileziene da Silva Pinto	300125119	Administradora Hospitalar
17.003 - Complexo Hospitalar Regional de Cacoal	Márcia Butze Frederico Rodrigues	300131450	Administradora
17.004 - Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	300101692	Administrador Hospitalar
17.005 - Policlínica Osvaldo Cruz	Luana Lima Silva	300174394	Gerente
17.006 - Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia	Gissele Mattia Mendonça Amaral	300017282	Assessora
17.013 - Fundo Estadual para Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho - FUN-HEURO	Keiti Silva de Oliveira	300145607	Assessor Especial 03

Art. 2º Os servidores indicados na presente Portaria, desde que ocupantes dos cargos atuais, estarão envolvidos nas atividades de Planejamento, Monitoramento e Atualizações do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se dispositivos em contrário.

Protocolo 0028247864

Portaria nº 1653 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0050.429658/2020-66, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora MELILA MARIANO DOS SANTOS, matrícula nº 300119930, ocupante do Cargo de Psicólogo, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 205, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II /SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 28 de Outubro de 2020, revogando o teor da Portaria nº 2992 de 07 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 239 de 08.12.2020

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028526549

Portaria nº 1597 de 03 de maio de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0036.075872/2022-38, e amparado no PCCR/SESAU, instituído pelos art. 5º§ 3º, art. 25 art. 30da Lei nº ° 5.243, de 28 de dezembro de 2021, e NOTA 1384 de 02 de Maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, aos servidores médicos contratados como especialistas, lotados no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU, abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE
300131228	DANIEL CHUVA ROQUE	MÉDICO-ORTOPEDISTA	B/ 203
300163951	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	MÉDICO-CARDIOLOGISTA	B/ 201
300074642	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	MÉDICO - ORTOPEDISTA	B/ 207
300132716	PAULO NOBREGA DE ALMEIDA	MÉDICO- GINECO/ OBSTETRA	B/ 204

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de Janeiro de 2022.

Protocolo 0028497699

Portaria nº 1598 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0050.442756/2021-70, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) JULIANA DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300145597, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B e Referência 203, lotado (a) no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 26 de Setembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028499223

Portaria nº 1647 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0036.598965/2021-55, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) MENIS SILVA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300145720, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 003, da Classe B e Referência 201, lotado (a) no Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 17 de Dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028525678

Portaria nº 1651 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0036.514125/2021-48, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) LILIAN PEREIRA FEITOSA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem matrícula nº 300131414, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B e Referência 203, lotado (a) na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 20 de Dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028526394

Portaria nº 1643 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0057.317524/2020-33, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) CARLA ELISSANDRA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300149469, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C e Referência 302, lotado (a) no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 17 de Maio de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028524941

Portaria nº 1629 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.075297/2022-73, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ANA CRISTINA RODRIGUES DA LUZ**, matrícula n.º 300142023, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD/SESAU**, no período de **22.03.2022 à 29.03.2022**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028516283

Portaria nº 1645 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0050.596029/2021-21, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) DAIANE ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142826, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C e Referência 303, lotado (a) no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 09 de Dezembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028525152

Portaria nº 1649 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0036.514125/2021-48, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) LIETE FONSECA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem matrícula nº 300143039, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C e Referência 301, lotado (a) no Centro de Diálise de Ariquemes - CDA/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 03 de Novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028526158

Portaria nº 1648 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.557499/2021-17, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) FRANCILENE FRANCO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300142904, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C e Referência 301, lotado (a) no Hospital de Base Ary Pinheiro - HB/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 25 de Novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028525947

Portaria nº 1646 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0036.439275/2021-65, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder o Enquadramento no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, ao servidor (a) CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300142826, considerando a Lei Complementar nº 698 de

26/12/2012, no Nível 002, da Classe C e Referência 302, lotado (a) no **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos Financeiros a contar de 23 de Setembro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028525369

Portaria nº 1584 de 02 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.073681/2022-31, Ofício nº 6010/2022/SESAU-CRH de 28 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de 28 de março de 2021, n o **Hospital de Retaguarda de Rondônia/SESAU**, o (a) servidor (a) **CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS**, matrícula nº 300098934, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Diretoria Jurídica - DIJUR/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028481701

Portaria nº 1596 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0053.591915/2021-39, e Considerando teor do Memorando nº 103/2021/CEMETRON-ASTEC de 01 de Dezembro de 2021 e DESPACHO SESAUCFES de 28 de Janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de **01 de fevereiro de 2022**, n o **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, o (a) servidor (a) **CHARLES HENRIQUE MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 300148230, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde - CFES/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028496993

Portaria nº 1637 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Ofício nº 1692/2021/JPII-NGDP de 18 de Março de 2022;

Processo SEI nº 0050.348097/2021-86.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **TORNAR APTO**, ao servidor (a) lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, abaixo relacionado (a), conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Italo Damasceno Justino	300145654	Técnico em Segurança do Trabalho	05/ 12/2020

Portaria nº 1613 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e considerando o Memorando nº 58 (0028311511) constante dos autos do processo nº 0066.299237/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 868 de 10 de março de 2022 (0024537940), publicada no Diário Oficial de Rondônia de 11/03/2022.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de Recebimento, bem como Fiscal e Suplente, para fins de acompanhamento, recebimento e fiscalização dos **SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE/COHREC**, no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

SERVIÇOS COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE/COHREC

Nome	Cargo	Matrícula
Palas Atenas Uchoa Pereira Miranda	Técnica de Enfermagem	300130211 (HEURO)
Erikson Diogo Silva Barbosa	Administrador	300136364 (HEURO)
Christoffer Cortezani Mancini	Auxiliar de Serviços Gerais	300145113 (HRC)
Emanoel Ribeiro Lemos	Agente em atividades administrativas	300157007 (HRC)
FISCALDE CONTRATO/ SUPLENTE		
Jeftre Matos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	300102675 (HEURO)
Flavia Rejane de Oliveira Xavier	Enfermeiro	300099734 (HRC)
Erikson Diogo Silva Barbosa (SUPLENTE)	Administrador	300136364 (HEURO)
Emanoel Ribeiro Lemos (SUPLENTE)	Agente em atividades administrativas	300157007 (HRC)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028509036

Portaria nº 1619 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando o teor do Processo nº 0036.078112/2022-82.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) Servidor (a) **CAROLINE KOHARA MELCHIOR**, Matrícula nº 300099539, lotado (a) na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde - CRECSS/SESAU**, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

§ único - O período de tempo em que o (a) Servidor (a) terá assegurado (a) sua inclusão no regime de Escritório Remoto será no dia **22 de Abril de 2022**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0028511612

Portaria nº 1581 de 02 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.075251/2022-54, e Ofício nº 6956/2022/SESAU-CRH de 07 de Março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de 08 de março de 2022, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, o servidor (a) **REGIANE DA SILVA RIOJAS**, matrícula nº 300120603, ocupante do

cargo Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) na **Coordenadora de Recursos Humanos - CRH/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0028479165

CEMETRON

Portaria nº 123 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerado: Decreto N º 23.273 de 15/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300165757	BRENO SILVA PALHANO	2020 - 2021	01/ 01/2022 a 30/01/2022	03/ 05/2022 a 17/05/2022 02/08/2022 a 16/08/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 03 de Maio de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA

Diretor Geral do Cemetron

Protocolo 0028509813

Portaria nº 124 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238 de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerando: Decreto N º 23.273 de 15/10/2018.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 112 (0028315438), que regulamenta a remarcação de férias do servidor(a), **CAROLINE SCHARNOWSKI BUENO**, conforme descrito no quadro abaixo:

Onde se lê:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300166215	CAROLINE SCHARNOWSKI BUENO	2020-2021	01/ 09/2021 a 30/09/2021	04/ 07/2022 a 18/07/2022 09/01/2023 a 23/01/2022	CEMETRON

Leia se:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300166215	CAROLINE SCHARNOWSKI BUENO	2020-2021	01/ 09/2021 a 30/09/2021	04/ 07/2022 a 18/07/2022 09/01/2023 a 23/01/2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 03 de Maio de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA

Diretor Geral do Cemetron

FHEMERON

Portaria nº 104 de 03 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 0052.068060/2022-38

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **André Luiz Ferreira**, matrícula nº 300142532, CPF. 191.000.352-20, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA FONTE NOTA DE EMPENHO VALOR R\$

10.122.1015.2087 3390-30 0110 2022 NE 0006641.000,00

10.122.1015.2087 3390-39 0110 2022 NE 0006654.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 10 (dez) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0028529979

AGEVISA

Portaria nº 85 de 03 de maio de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021.

Art. 1º. - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) IDIVAM LOPES BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na **Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º **quinquênio** compreendido entre **21/06/2014 Á 20/06/2019**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0028509034

SEDUC

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022.****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL CANDIDO RONDON****CONTRATADA: COOPROHOROM - CNPJ sob n.º 23.182.572/0001-58****OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios escolar.

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abóbora cabotian - in natura 1º qualidade	Kg.	46	R\$ 2,41	R\$110,86
02	Alface crespa - 1ª qualidadeIn Natura	Kg	23	R\$ 9,49	R\$218,27
03	Banana Prata da terra- in natura 1º qualidade	Kg.	28	R\$5,35	R\$149,80
04	Banana Prata- in natura 1º qualidade	Kg	210	R\$4,79	R\$ 1.005,90
05	cebolinha 1ª qualidadeIn Natura	Kg	7	R\$13,53	R\$94,71
06	Coentro 1ª qualidadeIn Natura	Kg.	3	R\$ 15,71	R\$47,13
07	couve ,manteiga 1ª qualidadeIn Natura	Kg.	75	R\$10,94	R\$820,50
08	Laranja pera de 1ªqualidade	Kg.	41	R\$3,20	R\$131,20
09	Limão taiti- in natura 1º qualidade	Kg.	07	R\$3,65	R\$25,55
10	Mamão Papaia- in natura 1º qualidade	Kg.	14	R\$ 3,24	R\$45,36
11	Mandioca- in natura 1º qualidade	kg	35	R\$2,88	R\$100,80
12	Melancia- in natura 1º qualidade	Kg.	92	R\$ 2,40	R\$220,80
13	Pimentão verde 1ª qualidade In Natura	Kg.	2	R\$ 6,14	R\$12,28
14	Rúcula 1ª qualidade In Natura	Kg.	9,5	R\$ 10,81	R\$102,70
				TOTAL GERAL	R\$3.085,86

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.076421/2022-15que deu origem aChamada Pública n.º 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

ALOR: **R\$ 3.085,86** (Três mil e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022

DANIELA DIAS

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Rolim de Moura, 03 de maio de 2022.

Protocolo 0028339896

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/PNAE/2022****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON**CONTRATADO:** COMÉRCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atender a clientela estudantil da Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Marechal , Conselho Escolar Construindo o Saber. Corumbiara, 28 de abril, 2022.

VALOR: **R\$ 441,24 (quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029075918/2022-16

VIGÊNCIA: 90 dias

DALVA ALVES DA SILVA

PRESIDENTE

Conselho Escolar Construindo o Saber

EEEFM Marechal Rondon

CHARLES ALENCAR DE ALMEIDA

CPF 007.190.782-37

Representante

COMÉRCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA

Protocolo 0028431549

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IKÓLÓEHJ DA EIEEFM ZAVIDIAJ XIKÓV PÍ PÓHV, EIEEF MAHAGUVELY, EIEEF MAJOJ KAR, EIEEF PASSAV KAR, EIEEF PASSAV ADOH e EIEEF BEKAÁ.

CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ/MF Nº **31.404.019/0001-27**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (22 Kg de Farinha de tapioca da região (granulada), 31 und de Óleo de soja) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar IKÓLÓEHJ pelo período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 446,79**

PROCESSO: 0029.075226/2022-60

VIGÊNCIA: 04 meses

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022

ASSINAM: ROBERTO SORABAH GAVIÃO/ Presidente do Conselho Escolar

LUIZ CLAUDIO RODOLFO/ Contratada

Protocolo 0028280024

Portaria nº 4221 de 03 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar-**PNAE**.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

JUCINEIDE BOLLATE DE LIMACPF: 183.509.412-00/MAT: 30024497

ENIR APARECIDA DOS SANTOSCPF:203.585.042-87/MAT:300004209

RAISA RUIZ CHAVESCPF: 950.052.692-15/MAT: 300118705

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do primeiro:

MARLAN DA SILVA SANTOSCPF:762.820.581-04/MAT:300718662

ERONDINA SOARES MOREIRACPF:458.504.616-04/MAT:300046304

EDNEI ORNELES LOPESCPF:635.206.992-49/MAT:300073912

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0028518417

Portaria nº 4177 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.027127/2021-91, que tem como objeto "**Reforma EEEF Rui Barbosa**", de interesse do Conselho Escolar da EEEF Rui Barbosa de Oliveira, da **EEEF Rui Barbosa de Oliveira** localizada no município de **Seringueiras**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **São Francisco do Guaporé/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **VITOR MONTEIRO STERING NEVES (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028479066

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR Nº 13/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO UNIDADE I

CONTRATADA: DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), 40 dias (1º Semestre de 2022)

CONTRATO: 0027476285

VALOR: R\$ 3.647,12 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.067912/2022-67

Protocolo 0027487658

Portaria nº 4185 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº **0029.030043/2022-15**, que tem como objeto "**Reforma de instalações elétricas, com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra**", da **E.E.E.F.M. Buriti** localizada no município de **BURITIS/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **KALINY DE LIMA CARDOSO MIRANDA (Engenheira Eletricista)** e **ALYSSON BERNARDES DOS SANTOS (Engenheiro Eletricista)**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão

ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, reatrativamente a contar de 05 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria 3116 (0027855165), publicada em 07 de abril de 2022.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028489820

Portaria nº 4186 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.084049/2022-11, que tem como objeto "**Construção de bloco com duas salas de aula sem banheiro e pintura geral**", de interesse do Conselho Escolar Paz e Amor, da **EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias**, localizado no município de **Pimenta Bueno**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Pimenta Bueno/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **SABRINA ROMLO ABACUTER CRUZ (Engenheira Civil) e SINESIO TOLEDO (Engenheiro Eletricista)**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0028490167

Portaria nº 4189 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº **0029.108320/2020-41**, que tem como objeto "**Execução do sistema de combate a incêndio, spda e substituição do transformador**", de interesse do Conselho Escolar da EEEFM Buriti, da **EEEFM Buriti**, localizada no município de **Buritis**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Buritis/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **VINICIUS BINDI BAPTISTA DA SILVA (Engenheiro Eletricista)** pelo servidor **ALYSSON BERNARDES DOS SANTOS (Engenheiro Eletricista)** mantendo a servidora **CAREM FERREIRA DE OLIVEIRA (Engenheira Civil)** inserindo o servidor **ISRAEL LOSSOLLI BACON (Engenheiro Civil)**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativamente, a contar de **12 de abril** de 2022.

Art. 3º Esta Portaria revoga a **Portaria 3178** (0027934805), publicada em **12 de abril 2022**.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028491518

Portaria nº 4191 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.084664/2022-19, que tem como objeto "**Construção de Refeitório (tipo - 3)**", de interesse do Conselho Escolar ALEXANDRE DE GUSMÃO, da **EEEFM ALEXANDRE DE GUSMÃO**, localizada no município de **Nova Brasilândia D'Oeste**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Rolim de Moura/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ERICK ENGLE LOUREIRO (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028492502

Portaria nº 4220 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.085257/2022-29, que tem como objeto "**Reforma elétrica e pintura geral**", de interesse do Conselho Escolar Jose Severino dos Santos, da **EEEFM José Severino dos Santos**, localizada no município de **Primavera de Rondônia**, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de **Pimenta Bueno/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SINESIO TOLEDO (ENGENHEIRO ELETRICISTA)** e **SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ (ENGENHEIRA CIVIL)**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028517705

Portaria nº 4210 de 03 de maio de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 827/2015 e; Em atendimento à Instrução Normativa nº 001/SEPAT 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 171, página 308, de 17 de setembro de 2018, que estabelece critérios para o inventário e reavaliação de bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia no exercício 2022;

Considerando o disposto no Art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando a Instrução Normativa nº 13/2004 TCE/RO;

Considerando o Decreto nº 18.923/2014 que regulamenta a cessão de uso e a baixa por doação e desfazimento de bens móveis pertencentes à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

Considerando a necessidade de implantar uma forma ágil e eficaz de controle material e patrimonial da Secretaria de Estado da Educação e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando a necessidade de baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis e em disponibilidade que necessitam ser reeditados, para facilitar sua aplicabilidade;

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem as Comissões de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis Local, sob representação da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim e Escolas Estaduais sob sua jurisdição, da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia;

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	WANILSON NEILE MENDES	PRESIDENTE	582.024.632-20	300125302	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA MARQUES
02	WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS	MEMBRO	003.317.982-47	300112649	
03	JACKSIRLENE AZEVEDO DOS SANTOS	MEMBRO	872.340.762-04	300125819	
04	SELMA MOREIRA PEREIRA	MEMBRO	563.735.202-00	300099006	CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
05	SILVANO DE SOUZA CARDOSO	MEMBRO	651.789.632-53	300113623	
06	JORGE SALVATIERRA MAITANE	MEMBRO	408.071.772-53	300110304	
07	EDVALDO ROSA FERREIRA	MEMBRO	387.921.331-34	300080711	EEEFM ANGELINA DOS ANJOS
08	ROSILAINE MENDES NERY	MEMBRO	916.853.622-49	300101146	
09	HELIZANA DA SILVA NORONHA	MEMBRO	271.558.202-10	3143310	
10	KEYLA MENDES CARRATE	MEMBRO	789.187.662-20	300128765	EIEEFM ALEXANDRINA DO NASCIMENTO GOMES
11	ARMANDO JABOTI	MEMBRO	421.113.072-20	300138892	
12	LEANDRO LIMA DE SOUZA	MEMBRO	005.152.962-95	300141195	
13	ELISETE BATISTA RAMOS	MEMBRO	203.850.212-91	300005103	EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA
14	HELENILDSON NASCIMENTO ARAUJO	MEMBRO	834.542.332-91	300117747	
15	RICHARDSON GALDINO COSTA	MEMBRO	780.576.472-72	300113230	
16	PETRÔNIO CESAR DE ANDRADE	MEMBRO	045.435.504-12	300128881	

17	ROZANA LEOPOLDINO DOS SANTOS	MEMBRO	826.352.692-20	300061174	EEEFM DARCY DA SILVEIRA
18	BENEDITA DA MATA REZENDE	MEMBRO	190.985.532-49	300007151	

Art. 2º Às Comissões Locais de Inventário e Reavaliação dos Bens Móveis da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, compete a execução do inventário físico, cabendo-lhes:

I - a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do departamento administrativo para o qual foi formada;

II - a avaliação do estado de conservação destes bens;

III - a classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

IV - a identificação dos bens pertencentes a outras unidades gestoras ou a outros departamentos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;

V - a identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

VI - a identificação de bens que eventualmente não possam ser localizados;

VII - a emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se forem o caso.

VIII - entregar o Relatório Final de Inventário do Exercício 2021 ao gestor da unidade para providências.

Art. 3º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens não localizados, o Presidente da Comissão Local deverá comunicar o fato à comissão setorial de inventário, a qual deverá solicitar ao dirigente da unidade a designação de comissão de sindicância;

Art. 4º Durante o inventário físico, quando da observação da ocorrência de bens sem a plaqueta identificadora do tombamento, a comissão local de inventário deverá afixar provisoriamente uma etiqueta colante contendo o número do tombamento;

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Marques, 03 de maio de 2022.

Protocolo 0028502734

Portaria nº 4219 de 03 de maio de 2022

ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR TEIXEIRÃO / ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALTAMIR BILLY SOARES.

A Presidente da Unidade Executora, ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR TEIXEIRÃO, vinculada à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Altamir Billy Soares, CNPJ nº 00.670.384/0001-50, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designação dos membros para compor as comissões de Compras, Licitações, Recebimento, Controle e Qualidade conforme estabelece o Art. 20, Iº da Lei nº 3.350, de 24 de Abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a Constituição destas comissões é imprescindível para a promoção correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro / PROAFI, Programa de Apoio Financeiro / PROAFI Adicional, Programa Dinheiro Direto na Escola / PDDE, Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/Educação Conectada, Programa Estadual de Alimentação Escolar / PEALE, Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE e Programa EXCELENCIA.

Resolve: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a presidência do primeiro: Presidente Valdacy Silvério Rodrigues. Matrícula SIAP 230569, Membro Ivanildo Justino de Oliveira Matrícula 300099563, Membro Marcia Helena Martins Magnoni. Matrícula 300100733

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimentos, Controle e Qualidade como Membros, sob a presidência do primeiro: Presidente Wesley Gleicson de Oliveira Matrícula 300118433, Membro - José Gomes Ferreira. Matrícula 300012847, Membro Luciane de Paula Matrícula 300054768

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Urupá, 03 de Maio de 2022.

Cristina Gomes Coimbra

Diretora / Presidente do Conselho

Protocolo 0028513700

Portaria nº 4218 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 45 (0028019697)SEDUC-NGD (0028482943) Processo nº. 0029.082859/2022-24

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **01/04/2022** o(a) servidor(a) **GEDIANE DA CONCEIÇÃO PACÍFICO ORSSATO** matrícula nº.**300115032** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C" para exercer a função de Vice diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar III **Tipologia 03** localizada no Município de Ariquemes./RO

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028512286

Portaria nº 4232 de 03 de maio de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Lutando pelo Futuro da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva, CNPJ. 00.684.792/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de 2022 do Programa Estadual de Alimentação Escolar - **PNAE**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Dayene Cristina Maia Oliveira, Mat. 300057369
- b) Darci Belicia da Conceição Souza, Mat. 300026262
- c) Zafira de Oliveira Hotis, Mat. 300026325

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ilza dos Reis Brandão, Mat. 300106061
- b) Ivonete Cruz de Oliveira, Mat. 300023203
- c) Neuza Spina Pedroso, Mat. 3202360

Jaru, 03 de maio de 2022.

leonilia josefa da silva

DIRETOR

Protocolo 0028527171

Portaria nº 4224 de 03 de maio de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei

Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.14 nº (0028131596) SEDUC-NGD (0028366263) Processo nº 0029.083740/2022-79.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 4067 de 29 de abril de 2022

Onde se Lê:

Art. 1º. Dispensar a contar de 29/04/2022 o(a) servidor(a) **MARIA RODRIGUES DE SOUZA** Matrícula nº **300012351** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice Diretora da E.E.E.F.M Altamir Billy na cidade de Urupá **Tipologia 03**, localizada no Município de Ji-Paraná /RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar a contar de 29/04/2022 o(a) servidor(a) **MARIA RODRIGUES DE SOUZA** Matrícula nº **300012351** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Vice Diretora da E.E.E.F.M Altamir Billy na cidade de Urupá **Tipologia 03**, localizada no Município de Ouro Preto D" Oeste /RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028525659

Portaria nº 4234 de 03 de maio de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Lutando pelo Futuro da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva, CNPJ. 00.684.792/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de 2021 do Programa Estadual de Alimentação Escolar – **PEALE**

RESOLVE:

Art. 1º Designar "com efeito retroativo a 01/04/2022" os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Dayene Cristina Maia Oliveira, Mat. 300057369

b) Darci Belicia da Conceição Souza, Mat. 300026262

c) Zafira de Oliveira Hotis, Mat. 300026325

Jaru, 03 de maio de 2022.

LEONILIA JOSEFA DA SILVA

DIRETORA

Protocolo 0028527402

Portaria nº 4236 de 03 de maio de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Lutando pelo Futuro da E.E.E.F.M. Marechal Costa e Silva, CNPJ. 00.684.792/0001-60, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de 2021 do Programa Estadual de Alimentação Escolar – **PEALE**

RESOLVE:

Art. 2º Designar "com efeito retroativo a 01/04/2022" os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Ilza dos Reis Brandão, Mat. 300106061
b) Ivonete Cruz de Oliveira, Mat. 300023203
c) Neuza Spina Pedroso, Mat. 300014501

Jaru, 03 de maio de 2022.

LEONILIA JOSEFA DA SILVA
DIRETORA

Protocolo 0028527545

Portaria nº 4187 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n. **0029.220331/2021-89**,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria n. 4061 de 28/04/2022 , publicada no DOE n. 80 DE 02/05/2022.

Art. 2º- **Revogar** as Progressões funcionais concedidas indevidamente à servidora: MARIA EMILIA CHIESA DE OLIVEIRA- Professor Classe C, matrícula : 300021101, tendo em vista que a mesma não cumpriu os critérios estabelecidos na Legislação, para obtenção das Progressões funcionais, por estar usufruindo de afastamento remunerado para aguardar aposentadoria desde 01/08/2008.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Da Ref.	Para Ref.	Efeito Financeiro
300021101	MARIA EMILIA CHIESA DE OLIVEIRA	Professor Classe "C"	02/05/1997	13	5	01/ 08/2008

Art. 3º- A servidora deverá retornar a referência **05**, do cargo de professor classe "C" carga horária 40 horas semanais, a contar de 01/08/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de Maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028490585

Portaria nº 4229 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.082173/2022-33.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná, CNPJ nº 26.197.035/0001-56, Presidente do Conselho Gestor, Rosângela Aparecida Marum Cândido, CPF n. 24244848215, Proafi/CRE Regular, 1ª Parcela de 2022, a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 12.368.2125.2393, Elemento de despesa nº 33.90.30 – R\$ 68.699,19 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e dezenove centavos) e Elemento de despesa nº 33.50.39 – R\$ 21.300,81 (vinte e um mil, trezentos reais e setenta e oitenta e um centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi/CRE qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação, pela Unidade Executora do Proafi/CRE, obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e

Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi/CRE deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação, acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros não utilizados ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028526667

Portaria nº 4213 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo n.0029.051177/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, ao servidor: THALLES GOMES AFONSECA, do município de Porto Velho , pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente cedido com ônus para a SESAURondônia. Para cálculo da Progressão foi considerado o tempo laborado na Secretaria de Estado da Educação e período de cedência à SEDI,(conforme ficha Cadastral ,certidão de frequência , atos de nomeação e exoneração em cargo de direção superior e demais documentos constantes no processo), durante o período analisado.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO			REF	EFEITO FINANCEIRO
300088872	THALLES GOMES AFONSECA	PROF. CLASSE "C"	13/ 04/2009	13/ 04/2016	a	13/ 04/2018	5	13/ 04/2018
300088872	THALLES GOMES AFONSECA	PROF. CLASSE "C"	13/ 04/2009	13/ 04/2018	a	13/ 04/2020	6	13/ 04/2020

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,03 de Maiode 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação.

Portaria nº 4215 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.069457/2022-34.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de São Francisco do Guaporé, CNPJ nº 26.149.529/0001-65, Presidente do Conselho Gestor, José Maurício de Carvalho, CPF n. 428.540.593-87, Proafi/CRE Regular, 1ª Parcela de 2022, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), via cartão corporativo do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 12.368.2125.2393, Elemento de despesas nº 33.90.30 – R\$ 18.243,50 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) e Elemento de despesas nº 33.90.39 – R\$ 11.756,50 (onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será feita mediante o depósito em conta corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi/CRE qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

§ 3º Fica vedada a emissão de cheque pela Unidade Executora.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação, pela Unidade Executora do Proafi/CRE, obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi/CRE deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação, acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros que porventura existirem na conta corrente das Unidades Executoras ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028511544

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 12/PNAE/PEALE/2022****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE**CONTRATADA:** JEEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Pão, trigo, francês) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)**PROCESSO:** 0029.082588/2022-15**VIGÊNCIA:** 8 meses**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2022**ASSINAM:** Oscar de Oliveira Porto / Presidente do Conselho Escolar e Sr. Edlamar Barbosa Silva

Protocolo 0028528600

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 13/PNAE/PEALE/2022****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE**CONTRATADA:** FENIX SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.421.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, acém, moída, cru) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 898,96 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**PROCESSO:** 0029.082588/2022-15**VIGÊNCIA:** 8 meses**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2022**ASSINAM:** Oscar de Oliveira Porto / Presidente do Conselho Escolar e Sr. Domingos Franco da Rocha Sanches

Protocolo 0028528815

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 17/PNAE/PEALE/2022****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE**CONTRATADA:** STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 05.252.941/0001-36

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Biscoito Salgado e Macarrão tipo espaguete) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 08 (oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 157,80 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

PROCESSO: 0029.082588/2022-15**VIGÊNCIA:** 8 meses**DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2022**ASSINAM:** Oscar de Oliveira Porto / Presidente do Conselho Escolar e Sr. Edson de Almeida Magalhães

Protocolo 0028528939

ERRATA

Vimos por meio deste fazer a errata do termo de homologação (0028434153), onde na descrição dos itens da empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA** na tabela de discriminação dos itens onde se lê item 01 café em pó, **leia-se item 05 café em pó**. E onde se lê item 02 Cenoura 1ª qualidade in natura **leia-se item 10 Cenoura 1ª qualidade in natura**.

Corumbiara, 03 de maio de 2022.

WAGNER SOARES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho

Protocolo 0028524575

Portaria nº 2208 de 03 de março de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Joaquim Pereira Da Rocha, CNPJ. 00.727.779/0001-41 no uso de suas atribuições legais e contribuições, considerando o disposto no decreto nº .866 de abril de 2011.

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR E PROAFI PANDEMIA**;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: Janio Grigorio Da Silva, mat. (300114879)
- b) Secretário: Gilmar Alves Da Silva, mat.(300118060)
- c) Membros: Sandra Maria De Melo Nascimento, mat.(300026095)
Silvana Da Silva, mat.(300051304)
- d) Suplentes: Vera Lucia Da Cruz Ribas, mat. (300101002)
Célio José Ferreira De Oliveira, mat. (300054899)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: João Cesar Sawezk, mat. (300141070)
- b) Secretária: Eliane Da Silva Paz, mat.(300112833)
- c) Membros: Veronica Maria Vazzoler, mat.(300026055)
Joseane Quintão Rosa, mat. (300140993)
- d) Suplentes: Neiva Aparecida Moreira, mat. (300051329)
Vânia Nack Daufembach, mat.(300105867)

Art. 3º Designar fiscal/gestor de contrato a seguir no âmbito deste Conselho Escolar:

- a) Beatriz Silva Costa, mat. (300142699)
- b) Suplente: Vilma De Jesus Ribeiro, mat.(300118105)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 04 de março de 2022.

Elisabeth De Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Machadinho D' Oeste, 04 de março de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0024361341

Portaria nº 3381 de 08 de abril de 2022

A presidente da Unidade Executiva, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Joaquim Pereira Da Rocha, CNPJ. 00.727.779/0001-41 no uso de suas atribuições legais e contribuições, considerando o disposto no decreto nº .866 de abril de 2011.

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PNAE**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: Janio Grigorio Da Silva, mat. (300114879)
- b) Secretário: Gilmar Alves Da Silva, mat.(300118060)
- c) Membros: Sandra Maria De Melo Nascimento, mat.(300026095)
- Silvana Da Silva, mat.(300051304)
- d) Suplentes: Vera Lucia Da Cruz Ribas, mat. (300101002)
- Célio José Ferreira De Oliveira, mat. (300054899)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: João Cesar Sawezk, mat. (300141070)
- b) Secretária: Eliane Da Silva Paz, mat.(300112833)
- c) Membros: Veronica Maria Vazzoler, mat.(300026055)
- Joseane Quintão Rosa, mat. (300140993)
- d) Suplentes: Neiva Aparecida Moreira, mat. (300051329)
- Vânia Nack Daufembach, mat.(300105867)

Art. 3º Designar fiscal/gestor de contrato a seguir no âmbito deste Conselho Escolar:

- a) Beatriz Silva Costa, mat. (300142699)
- b) Suplente: Vilma De Jesus Ribeiro, mat.(300118105)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 08 de Abril de 2022.

Elisabeth De Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Machadinho D' Oeste, 08 de Abril de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0027982233

Portaria nº 3382 de 08 de abril de 2022

A presidente da Unidade Executiva, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Joaquim Pereira Da Rocha, CNPJ. 00.727.779/0001-41 no uso de suas atribuições legais e contribuições, considerando o disposto no decreto nº .866 de abril de 2011.

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PEALE - RO**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: Janio Grigorio Da Silva, mat. (300114879)
- b) Secretário: Gilmar Alves Da Silva, mat.(300118060)
- c) Membros: Sandra Maria De Melo Nascimento, mat.(300026095)
Silvana Da Silva, mat.(300051304)
- d) Suplentes: Vera Lucia Da Cruz Ribas, mat. (300101002)
Célio José Ferreira De Oliveira, mat. (300054899)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: João Cesar Sawezk, mat. (300141070)
- b) Secretária: Eliane Da Silva Paz, mat.(300112833)
- c) Membros: Veronica Maria Vazzoler, mat.(300026055)
Joseane Quintão Rosa, mat. (300140993)
- d) Suplentes: Neiva Aparecida Moreira, mat. (300051329)
Vânia Nack Daufembach, mat.(300105867)

Art. 3º Designar fiscal/gestor de contrato a seguir no âmbito deste Conselho Escolar:

- a) Beatriz Silva Costa, mat. (300142699)
- b) Suplente: Vilma De Jesus Ribeiro, mat.(300118105)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 08 de Abril de 2022.

Elisabeth De Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Machadinho D' Oeste, 08 de Abril de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0027982313

Portaria nº 3383 de 08 de abril de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Joaquim Pereira Da Rocha, CNPJ. 00.727.779/0001-41 no uso de suas atribuições legais e contribuições, considerando o disposto no decreto nº .866 de abril de 2011.

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: Janio Grigorio Da Silva, mat. (300114879)
- b) Secretário: Gilmar Alves Da Silva, mat.(300118060)
- c) Membros: Sandra Maria De Melo Nascimento, mat.(300026095)
Silvana Da Silva, mat.(300051304)
- d) Suplentes: Vera Lucia Da Cruz Ribas, mat. (300101002)
Célio José Ferreira De Oliveira, mat. (300054899)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: João Cesar Sawezk, mat. (300141070)
- b) Secretária: Eliane Da Silva Paz, mat.(300112833)
- c) Membros: Veronica Maria Vazzoler, mat.(300026055)

Joseane Quintão Rosa, mat. (300140993)

d)Suplentes: Neiva Aparecida Moreira, mat. (300051329)

Vânia Nack Daufembach, mat.(300105867)

Art. 3º Designar fiscal/gestor de contrato a seguir no âmbito deste Conselho Escolar:

a) Beatriz Silva Costa, mat. (300142699)

b) Suplente: Vilma De Jesus Ribeiro, mat.(300118105)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 08 de Abril de 2022.

Elisabeth De Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Machadinho D' Oeste, 04 deAbril de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0027982385

Portaria nº 3384 de 08 de abril de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Joaquim Pereira Da Rocha, CNPJ. 00.727.779/0001-41 no uso de suas atribuições legais e contribuições, considerando o disposto no decreto nº .866 de abril de 2011.

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PDDE QUALIDADE, (NOVO ENSINO MÉDIO E PDDE EMERGÊNCIAL)**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Presidente: Janio Grigorio Da Silva, mat. (300114879)

b) Secretario: Gilmar Alves Da Silva, mat.(300118060)

c) Membros: Sandra Maria De Melo Nascimento, mat.(300026095)

Silvana Da Silva, mat.(300051304)

d) Suplentes: Vera Lucia Da Cruz Ribas, mat. (300101002)

Célio José Ferreira De Oliveira, mat. (300054899)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

a) Presidente: João Cesar Sawezk, mat. (300141070)

b) Secretária:Eliane Da Silva Paz, mat.(300112833)

c) Membros: Veronica Maria Vazzoler, mat.(300026055)

Joseane Quintão Rosa, mat. (300140993)

d)Suplentes: Neiva Aparecida Moreira, mat. (300051329)

Vânia Nack Daufembach, mat.(300105867)

Art. 3º Designar fiscal/gestor de contrato a seguir no âmbito deste Conselho Escolar:

a) Beatriz Silva Costa, mat. (300142699)

b) Suplente: Vilma De Jesus Ribeiro, mat.(300118105)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 08 de Abril de 2022.

Elisabeth De Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Machadinho D' Oeste, 08 de Abril de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO
Presidente do conselho escolar

Protocolo 0027982428

Portaria nº 3385 de 08 de abril de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Joaquim Pereira Da Rocha, CNPJ. 00.727.779/0001-41 no uso de suas atribuições legais e contribuições, considerando o disposto no decreto nº .866 de abril de 2011.

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROGRAMA EXELÊNCIA**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: Janio Grigorio Da Silva, mat. (300114879)
- b) Secretário: Gilmar Alves Da Silva, mat.(300118060)
- c) Membros: Sandra Maria De Melo Nascimento, mat.(300026095)
Silvana Da Silva, mat.(300051304)
- d) Suplentes: Vera Lucia Da Cruz Ribas, mat. (300101002)
Célio José Ferreira De Oliveira, mat. (300054899)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: João Cesar Sawezk, mat. (300141070)
- b) Secretária: Eliane Da Silva Paz, mat.(300112833)
- c) Membros: Veronica Maria Vazzoler, mat.(300026055)
Joseane Quintão Rosa, mat. (300140993)
- d) Suplentes: Neiva Aparecida Moreira, mat. (300051329)
Vânia Nack Daufembach, mat.(300105867)

Art. 3º Designar fiscal/gestor de contrato a seguir no âmbito deste Conselho Escolar:

- a) Beatriz Silva Costa, mat. (300142699)
- b) Suplente: Vilma De Jesus Ribeiro, mat.(300118105)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 08 de Abril de 2022.

Elisabeth De Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Machadinho D' Oeste, 08 de Abril de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO
Presidente do conselho escolar

Protocolo 0027982668

Portaria nº 3390 de 08 de abril de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Joaquim Pereira Da Rocha, CNPJ. 00.727.779/0001-41 no uso de suas atribuições legais e contribuições, considerando o disposto no decreto nº .866 de abril de 2011.

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PDDE EDUCAÇÃO INTEGRAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: Janio Grigorio Da Silva, mat. (300114879)
- b) Secretário: Gilmar Alves Da Silva, mat.(300118060)
- c) Membros: Sandra Maria De Melo Nascimento, mat.(300026095)
Silvana Da Silva, mat.(300051304)
- d) Suplentes: Vera Lucia Da Cruz Ribas, mat. (300101002)
Célio José Ferreira De Oliveira, mat. (300054899)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: João Cesar Sawezk, mat. (300141070)
- b) Secretária: Eliane Da Silva Paz, mat.(300112833)
- c) Membros: Veronica Maria Vazzoler, mat.(300026055)
Joseane Quintão Rosa, mat. (300140993)
- d) Suplentes: Neiva Aparecida Moreira, mat. (300051329)
Vânia Nack Daufembach, mat.(300105867)

Art. 3º Designar fiscal/gestor de contrato a seguir no âmbito deste Conselho Escolar:

- a) Beatriz Silva Costa, mat. (300142699)
- b) Suplente: Vilma De Jesus Ribeiro, mat.(300118105)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 08 de Abril de 2022.

Elisabeth De Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Machadinho D' Oeste, 08 de Abril de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0027983766

Portaria nº 3391 de 08 de abril de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Joaquim Pereira Da Rocha, CNPJ. 00.727.779/0001-41 no uso de suas atribuições legais e contribuições, considerando o disposto no decreto nº .866 de abril de 2011.

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PDDE ESCOLA**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: Janio Grigorio Da Silva, mat. (300114879)
- b) Secretário: Gilmar Alves Da Silva, mat.(300118060)
- c) Membros: Sandra Maria De Melo Nascimento, mat.(300026095)
Silvana Da Silva, mat.(300051304)
- d) Suplentes: Vera Lucia Da Cruz Ribas, mat. (300101002)
Célio José Ferreira De Oliveira, mat. (300054899)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: João Cesar Sawezk, mat. (300141070)
- b) Secretária: Eliane Da Silva Paz, mat.(300112833)

c) Membros: Veronica Maria Vazzoler, mat.(300026055)

Joseane Quintão Rosa, mat. (300140993)

d) Suplentes: Neiva Aparecida Moreira, mat. (300051329)

Vânia Nack Daufembach, mat.(300105867)

Art. 3º Designar fiscal/gestor de contrato a seguir no âmbito deste Conselho Escolar:

a) Beatriz Silva Costa, mat. (300142699)

b) Suplente: Vilma De Jesus Ribeiro, mat.(300118105)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 08 de Abril de 2022.

Elisabeth De Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Machadinho D' Oeste, 08 de Abril de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0027985228

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº **0029.363353/2019-18**, informa as seguintes correções na Portaria n. 5736/2019/SEDUC-NLPP,

Onde se lê:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor **(a) MARLENE DOS ANJOS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300025442**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/05/1997 a 01/05/2002**.

Leia-se:

Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor **(a) MARLENE DOS ANJOS**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300025442**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/05/2002 a 01/05/2007**.

Tais informações estão de acordo com o Processo n. 0029.393838/2021-51 e 2201/13567/07.

Registre-se; Cumpra-se e Publique-se.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028460698

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente Elizama Rossini Xavier, da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ n. 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora MARCIANA DA CONCEIÇÃO SILVA -M EI, CNPJ: 45.701.078/0001-71**, para fornecer a EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor , Material de Expediente na escola, a partir de 04/05/2022, Ji-Paraná/RO, 04 de Maio de 2022

ELIZAMA ROSSINI XAVIER

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0028532079

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, através de sua Unidade Executora Conselho Escolar **UNIDOS PELA EDUCAÇÃO**, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, comunica as empresas interessadas que receberá até o **dia 09/05/2022, às 11h00min** no CEEJA ENALDO LUCAS DE OLIVEIRA, **sito a Rua 15 de Novembro, 4343, Bairro Alto Alegre - Urupá/RO**, proposta de preços (cotação) para aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para Merenda Escolar da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, para o período fixado em Planilha de Especificação e Quantitativos.

OBJETIVO: A presente Dispensa de licitação (compra direta) tem por objetivo a aquisição de produtos perecíveis e não perecíveis para merenda escolar da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de Rondônia, pelo critério de COTAÇÃO DE MENOR PREÇO POR ITEM, sendo descritiva à escola participante no Anexo I deste Edital.

A Planilha de Especificações e Quantitativos dos produtos a serem adquiridos poderá ser retirada pelas empresas interessadas no endereço acima citado.

A Instrução Normativa nº 001/2011/PALE/GACA/GAB/SEDUC esclarece os termos da proposta, julgamento, pagamento e demais normas, podendo os participantes tomar conhecimento desta, que se encontra a disposição nas escolas e na CRE/OPO.

Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de seu exclusivo critério aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa para a ESCOLA, ou recusar todas sem que caiba aos proponentes qualquer direito a reclamar.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previsto na legislação no endereço acima, das 7h30min às 13h30min, na Coordenadoria Regional de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste/RO.

Urupá /RO, 03 de maio de 2022.

Vanira Rodrigues Pedro

Diretora Escolar/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0028532587

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR Nº 14/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MANAUS, ATUAL COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA VII

CONTRATADA: PORPAN PANIFICADORA EIRELI, CNPJ/MF n.º 41.932.289/0001-64

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo - Gêneros Alimentício**, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE/PEALE, 40 dias (1º Semestre de 2022), descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais)

PROCESSO: 0029.061813/2022-71

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0028494123

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"

Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022

Endereço: Avenida

Guarani nº 4125

Município: Cabixi-RO

CNPJ: 00.998.422/0001-06

Telefone: (69) 99277-9479

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2022, Adjudicando os itens conforme

especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Francisco Carracilon Vieira da Silva.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant..	Valor	
					Unitário	Total
02	Couve	Safra	Kg	16,80	10,94	183,79
03	Limão	Safra	Kg	3	3,00	10,95
TOTAL						R\$: 194,74

INEZ MALIK
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EUSENI ALVES MACIEL
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARIA SONIA FERREIRA LOPES
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 25 de abril de 2022.
Protocolo 0028496252

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar "Jaime Bernardes de Moura"
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022
Endereço: Avenida
Guarani nº 4125
Município: Cabixi-RO
CNPJ: 00.998.422/0001-06
Telefone: (69) 99277-9479

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2022 , Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Maribel Padilha da Silva.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
02	Cebolinha	Safra	KG	1,80	13,53	24,35
03	Coentro	Safra	KG	0,600	15,71	9,43
TOTAL						R\$ 33,78

INEZ MALIK
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EUSENI ALVES MACIEL
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARIA SONIA FERREIRA LOPES
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 25 de abril de 2022.
Protocolo 0028496291

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022
Endereço: Avenida
Guarani nº 4125
Município: Cabixi-RO
CNPJ: 00.998.422/0001-06
Telefone: (69) 99277-9479

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2022, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Elio Alves de Oliveira.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
01	Mandioca	Safra	Kg	51	4,87	248,37
TOTAL						R\$ 248,37

INEZ MALIK
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EUSENI ALVES MACIEL
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARIA SONIA FERREIRA LOPES
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi,25 de abril de 2022.
Protocolo 0028496316

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Unidade executora: Conselho Escolar “Jaime Bernardes de Moura”
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PEALE COMPLEMENTAÇÃO/2022
Endereço: Avenida
Guarani nº 4125
Município: Cabixi-RO
CNPJ: 00.998.422/0001-06
Telefone: (69) 99277-9479

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR

Homologamos o procedimento Licitatório, Edital de Chamada Pública nº 001/2022, Adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras, em favor do produtor rural: **Lucas de Oliveira Ferreira.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Marca produto	UNID.	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
01	Abobrinha verde	safra	KG	8	2,41	19,28
02	Banana Prata	safra	KG	65	4,79	311,35
03	Mamão	safra	KG	26	3,01	78,26
04	Melancia	safra	KG	41	2,40	98,40
TOTAL						507,29

INEZ MALIK
PRES. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EUSENI ALVES MACIEL
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARIA SONIA FERREIRA LOPES
MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JOSINEY CARDOSO LANES
PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR

Cabixi, 25 de abril de 2022.
Protocolo 0028496341

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2022.

O Presidente da Comissão permanente de licitação **André Luiz Zampiva Mat. 300057437 CPF : 588.504.902-59**, do Município de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 002/2022 CONSELHO ESCOLAR Tancredo de Almeida Neves da EEEF Tancredo de Almeida Neves 0028212272, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de Carta Convite do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: 02/2022.

OBJETO - Aquisição de materiais e prestação de serviços para Investimento de Auxílios - **Reforma:** troca da cobertura de um dos blocos de sala, troca total do forro e pintura total da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, elemento 33.50.41, discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Planilha orçamentaria 0023506444).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI ADICIONAL 2020/2021, Formalizada e autorizada através do Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto nº 16.558 de 02/03/2012, e Lei nº 2028 de 10 de março de 2009, Rondônia, amparado pela Lei Federal nº 9615/78, e artigo 216 da Constituição Estadual nº 272/2009.

Elemento de Despesa

33.50.41 - Investimento de Auxílios - **Reforma:** troca da cobertura de um dos blocos de sala, troca total do forro e pintura total da Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no Valor de até: **R\$ 269.298,32 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, **Reforma:** troca da cobertura de um dos blocos de sala, troca total do forro e pintura total da Escola, **conforme notas de empenho ID 0022527788**.

DATA DE ABERTURA: 16 de maio de 2022, às 14:00 horas.

LOCAL: Na sala da direção da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves**, localizado na Av. Alta Floresta, 2973, bairro: Princesa Izabel em Alta Floresta D'Oeste/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, Na sala da direção da **Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves**, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda feira a Sexta feira, das 08h00min às 13h30min horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via email **etan.afo.ro@seduc.ro.gov.br**, **fone 69-993869900 (presidente do conselho Escolar)**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitações, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Alta Floresta D'Oeste, 04 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ ZAMPIVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MATRÍCULA: 300057437

CPF: 588.504.902-59

Protocolo 0028534501

Portaria nº 4188 de 02 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.086534/2022-11, que tem como objeto "**Reparos nas instalações Elétricas e Repontecialização da subestação 112,5 KVA**", de interesse do Conselho Escolar BENEDITO LAURINDO GONÇALVES, da **EEEFM BENEDITO LAURINDO GONÇALVES** localizada no município de **PIMENTA BUENO/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SINESIO TOLEDO (Engenheiro Eletricista)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028491069

Portaria nº 4223 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.086114/2022-34, que tem como objeto "**Reforma de caixa d'água e instalações elétricas**", de interesse do Conselho Escolar da EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira, da **EEEFM Jorge Teixeira de Oliveira** localizada no município de **Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (Engenheiro Civil) e MARCELO SANTOS FERREIRA (Engenheiro Eletricista)**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028521775

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/CEE00/PMQE/06/2022
PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/EXCELÊNCIA /2022**

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa De Melhoria da Qualidade de Ensino

- Excelência/2022, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da Empresa Papeleria Aripuanã LTDA, CNPJ 84.553.452/0001-90, para aquisição de Material de Consumo, no elemento de despesa 33.90.30.00 no valorde R\$ 315,90 (Trezentos e quinze reais e noventa centavos), do Programade Melhoria da Qualidade - EXCELÊNCIA, para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 04 de maio de 2022.

Margareth Borges Barreto Soares
Matricula: 300063200

Protocolo 0028535336

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, Unidade Executora EEEFRocha Pombo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1525/2021/SEDUC/NTFG, Publicada no DIOF Nº 046 de 04 de março de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **Papeleria & Esportes HG Ltda-ME**, inscrita sob o CNPJ: **01.637.341/0001-35**, para entregar na EEEFRocha Pombo, os Materiais, a partir de 09/12/2021, no valor total estimado de R\$ 338,00 (trezentos trinta e oitoreais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 09 dedezembrode2021.

MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0028534615

Portaria de férias nº 2907 de 04 de maio de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA Nº4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/05/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA , TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300024195, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(03/05/2022 a 12/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC4380

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº **003/2022 PNAE**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM TUPÃ

CONTRATADA: C J JOB - Comercial Família , CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentíciosAçúcar - tipo cristal, Arroz agulhinha tipo 1, Aveia em flocos, Batata doce - 1ª qualidade, Batata Inglesa -1ª qualidade, Beterraba, Biscoito Salgado (água e sal), Café em pó - Torrado e moído, Cebola nacional (branca), Cenoura - 1ª qualidade, Creme de leite - UHT, Extrato de tomate, Farinha de mandioca - (branca), Feijão cariokinha - tipo 1, Frango cong.(coxa e

sobrecoxa), Frango cong.(peito), Macarrão tipo espaguete, Manteiga, Queijo muçarela - Fatiado, Repolho verde - 1ª qualidade. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tupã pelo período de 06(seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 9.079,69**

PROCESSO: 0029.069502/2022-51

VIGÊNCIA: 02meses

DATA DE ASSINATURA:16/03/2022

ASSINAM: - ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI/Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSE JOB /C J JOB - Contratada

Protocolo 0028067349

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM TUPÃ

CONTRATADA: JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios flocos de milho, maçã nacional, mamão, milho verde em espiga, pão francês. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tupã pelo período de 06(seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.007,57**

PROCESSO: 0029.069502/2022-51

VIGÊNCIA: 02meses

DATA DE ASSINATURA:12/04/2022

ASSINAM: - ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI/Presidente do Conselho Escolar

EDLAMAR BARBOSA SILVA/ Jeeda Serviços - Contratada

Protocolo 0028067418

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM TUPÃ

CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ/MF Nº 10.421.065/0001-64,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Carne bovina moída. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tupã pelo período de 06(seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.776,20**

PROCESSO: 0029.069502/2022-51

VIGÊNCIA: 12meses

DATA DE ASSINATURA:12/04/2022

ASSINAM: - ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI/Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS FRANCO DA ROCHA SANCHES/ FENIX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS- Contratada

Protocolo 0028067501

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 PNAE**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM TUPÃ

CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ/MF Nº 31.404.019/0001-27

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Óleo de soja vegetal tipo 1. Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Tupã pelo período de 06(seis) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 344,51

PROCESSO: 0029.069502/2022-51

VIGÊNCIA: 12meses

DATA DE ASSINATURA:12/04/2022

ASSINAM: - ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI/Presidente do Conselho Escolar

LUIZ CLAUDIO RODOLFO/ FRODOLFO E SEPP LTDA- Contratada

Protocolo 0028067647

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/CONSELHO ESCOLAR EEEFM TUPÃ****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TUPÃ

E CONTRATADO: Senhor **WILSON MANTOVANELLI** pertencente à Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - **ASPROGEL** representada pelo (a) presidente **PEDRO JESUINO PENA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.254,40** (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI, WILSON MANTOVANELLI e PEDRO JESUINO PENA.

Protocolo 0028100982

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/CONSELHO ESCOLAR EEEFM TUPÃ****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TUPÃ

E CONTRATADO: Senhora LUANA VALÉRIA BRUNALDI MARCON GOIS **pertencente** à Associação dos Produtores Rurais do Bandeira Branca representada pelo presidente .CELINO GRECO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.060,80** (Hum Mil e Sessenta Reais e Oitenta Centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI, LUANA VALÉRIA BRUNALDI MARCON GOIS e CELINO GRECO.

Protocolo 0028101547

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/CONSELHO ESCOLAR EEEFM TUPÃ

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TUPÃ

E CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUTOS DE LEITE E AGRÍCOLA -COOPLEAGRI representada pelo (a) presidente **VITALINA ORNELES DE SOUZA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 1.497,97** (Hum Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 10 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI e VITALINA ORNELES DE SOUZA

Protocolo 0028100645

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento

de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **O C VIEIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA - ME - CNPJ Nº 40.048.607/0001-66**, para fornecer serviços de **CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO**. ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de R\$ 870,00(oitocentos e setenta reais).

Ji-Paraná/RO, 04 de maio de 2022.

Adelson Pereira **Rodrigues** - 1º Ten QOA PM

Diretor

Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI

Portaria Nº 4765/2019/SEDUC-NFTG

Protocolo 0028542676

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PRESIDENTE EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME CNPJ/MF n.º 19.269.250/0001-50,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (milho verde in natura e pão francês) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Presidente Emílio Garrastazu Médici pelo período de 12(doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.158,00

PROCESSO : 0029.082891/2022-18

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022

ASSINAM:

Marly Alves de Oliveira Soares/ Presidente do Conselho Escolar

Edlamar Barbosa Silva/ Contratada

Protocolo 0028370835

AVISO

CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar COSTA JUNIOR, CNPJ n. 00.684.794/0001-50, Unidade Executora da EEEMF COSTA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 031/2019/SEDUC/NTPG, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ALECSANDRO CARVALHO DE AMORIM 00935160299**, CNPJ nº. **24.712.459/0001-86**, para serviços de manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado na E.E.E.F.M. COSTA JUNIOR, pelo período de 03(três) meses/ com início imediato (15 dias para entrega)a partir de 02/05/2022, no valor total estimado de R\$ 7.645,00 (sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Governador Jorge Teixeira, 02 de maio de 2022.

Eliana Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Escolar Costa Junior

CPF - 667.055.842-20

Protocolo 0027911930

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal da Coordenadoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da Carta Convite em epígrafe, cujo

objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO DA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-ESPIGÃO DO OESTE-RO**, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico, a fim de atender às demandas da referida Coordenadoria, conforme Processo Administrativo nº 0029.093856/2021-35, com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor da empresa: CONSTRUTORA BORGHI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.731.932/0001-91, no valor de **R\$ 70.672,86** (setenta mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Espigão do Oeste, 04 de maio de 2022.

ADJALMA ROCHA DE SOUZA

Presidente do Conselho Financeiro e Fiscal

Protocolo 0028541894

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Beatriz Ferreira da Silva, CNPJ n. 84.651.504/0001-61, Unidade Executora da EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.786.925/0001-20**, para fornecer a EEEFM BEATRIZ FERREIRA DA SILVA, serviços de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, a partir de 04/05/2022, no valor total estimado de R\$ 4.009,30 (Quatro mil, nove reais e trinta centavos).

Ji-Paraná/RO, 04 de Maio de 2022.

ELIZABETE LIMA DE MELO DA TRINDADE

Presidente

Protocolo 0028260853

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: GILSON MONTEIRO DA SILVA - EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º **63.615.058/0001-60**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (BISCOITO SALGADO, CANELA EM PÓ, EXTRATO DE TOMATE, MACARRÃO TIPO ESPACUETE, OVO DE GALINHA, PÃO (FRANCES) 50g sal) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 746/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.676,30 PROCESSO: 0029.069.685/2022-12

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA 15/03/2022.

Colorado do Oeste, 15 de março de 2022.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 27378138

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: ZAQUEU COMÉRCIO, VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI,

INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 38.542.295/0001-09,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (alho, arroz, feijão, Carne Bovina de 2ª em Cubos, e Creme de leite) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 746/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.548,52 PROCESSO: 0029069685/2022-12

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA 15/03/2022.

Colorado do Oeste, 15 de março de 2022.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0027377613

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar: Gonçalves Dias CNPJ n. 04.632.253/0001-39, Unidade Executora da EEEFM: Gonçalves Dias, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, as **empresas vencedoras são; TOTALLIMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , CNPJ: 45.207.012/0001-20**, itens 01,02,03,04,06,09,12,15,16,18,19,21,27,29,30,32, no valor total estimado de **R\$ 8.627,85** (oito mil,seiscentos e vinte sete reais e oitenta e cinco centavos) a **empresa C J JOB-ME,CNPJ: 24.572.092/0001-42** itens 05,07,08,10,11,13,14,17,20,24,25,26, no valor total estimado de **R\$ 4.731,21**(Quatro mil,setecentos e trinta e um real e vinte e um centavo)a **empresa NOVAMIX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, CNPJ: 23.837.918/0001-95**, itens 22,23,28,31,33,34,35,36 no valor total estimado de **R\$ 3.306,50**(Três mil,trezentos e três reais e cinquenta centavos) para fornecer a EEEFM:Gonçalves Dias,**materiais de consumo-limpeza e higienização**, a partir de 04/05/2022.

Ji-Paraná/RO, 04 de maio de 2022.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0028204842

AVISO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, vinculado a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Felipe Camarão - EEEFMFC, localizada a Avenida Jorge Teixeira de Oliveira, 80, Centro de São Felipe d'Oeste/RO, neste ato representado pelo Diretor Executivo/Presidente Deivid Ronier Pauli,torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação CONVITE Nº. 001/2022/**CE.JTO** - PROAFI EMERGENCIAL/COVID,cujoobjeto seria futura aquisição de Materiais de Limpeza e higienização.

Motivo: Adequação do edital.

São Felipe d'Oeste/RO, 04 de Maio de 2022.

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Deivid Ronier Pauli

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0028546666

Portaria nº 4241 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da

Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, **resolve**:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **HARLON RÉGIS BARBOSA DE SÁ**, ocupante do cargo de Técnico Educacional nível 2, matrícula n.º 300117475, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no **SINTAE-RO** - Sindicato dos Técnicos Administrativos Educacionais de Rondônia, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, pelo período de 03 (três) anos 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028529243

Portaria nº 4242 de 03 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, **resolve**:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOABSON LEITE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional nível 2, matrícula n.º 300114321, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** no **SINTAE-RO** - Sindicato dos Técnicos Administrativos Educacionais de Rondônia, com direito à percepção de vencimentos de acordo com o § 4º, do artigo art. 20 da Constituição Estadual, pelo período de 03 (três) anos 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028529454

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

CONTRATADA: **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 05.252.941/0001-76

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, BISCOITO SALGADO AGUA E SAL, FEIJÃO CARIOQUINHA, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar DA EEEFM PROF. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 921,06 (novecentos e vinte e um reais e seis centavos)

PROCESSO: 0029.082709/2022-11

VIGÊNCIA: Até 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2021

ASSINAM: - DINAIR DE OLIVEIRA/ Presidente do Conselho Escolar

EDSON DE ALMEIDA MAGALHAES / Contratada

Protocolo 0028546877

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS

CONTRATADA: **FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF n.º 10.421.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar DA EEEFM PROF. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ **12.453,24** (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos)

PROCESSO: 0029.082709/2022-11

VIGÊNCIA: até 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022

ASSINAM: - DINAIR DE OLIVEIRA/ Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0028546331

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFIREGULAR -SALDO REPROGRAMADO****EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS**

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.124592/2021-79, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa CABEDAL MAT. ELETRICOS, CNPJ 09.232.518/0001-25, para aquisição de material para reparos e manutenção de bens imóveis (material elétrico) no elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R\$ 2.490,29 (dois mil quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Pimenta Bueno, 04 de maio de 2022.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/ Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0028550695

FUNCER

Portaria nº 12 de 02 de maio de 2022

Designa servidores para composição de Comitê Gestor e Gerentes de Programa Plano Plurianual desta Unidade Gestora, para executar a avaliação do PPA 2020/2023, em razão de alteração no quadro de servidores.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, em conformidade com o Decreto de 17 de dezembro de 2019, DOE Edição 236, de 17.12.2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para comporem o Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020-2023 da unidade gestora 16.0031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, sendo:

COMITÊ GESTOR:Nome: **SIMONE CATARINA BITENCOURT** - Gestora

Matrícula: 300085341

E-mail: funcer.ro@hotmail.com

Coordenadora do Comitê

Nome: **ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS** - Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula: 300159845

E-mail: rogeriometran@gmail.com

Primeiro Membro

Nome: **FELIPE MAGDIEL DOS SANTOS**

Matrícula: 300164754

Email: f.magdiel@gmail.com

Segundo Membro

Nome: **ELISANGELA FERREIRA MOREIRA**

Matrícula: 300046752

E-mail: lispvh@hotmail.com

Usuário de Apoio

Gerente do Programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo

Nome: **ROGÉRIO METRAN DIAS DOS SANTOS** - Diretor Administrativo e Financeiro

Matrícula: 300159845

E-mail: rogeriometran@gmail.com

Gerente

Nome: **ELISANGELA FERREIRA MOREIRA**

Matrícula: 300046752

E-mail: lispvh@hotmail.com

Apoio

Nome: **CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA**

Matrícula: 300155875

E-mail: cristianeoliveirade@gmail.com

Apoio

Gerente do Programa 2090 - Desenvolvimento do Patrimônio Cultural

Nome: **LILIANE SAYONARA DE MELO LIMA** - Administradora do Museu a Memória Rondoniense

Matrícula: 300061098

E-mail: lilianesayonara@gmail.com

Gerente

Nome: **ALISSON CORTEZ OLIVEIRA** - Administradora da Casa de Cultura

Matrícula: 300167847

E-mail: alissoncortez@gmail.com

Apoio

Nome: **JULIA CRISTINA ALMIRON MEINHARDT QUEIROZ** - Administradora da Biblioteca José Pontes Pinto

Matrícula: 300160804

E-mail: jmeinhardt21@gmail.com

Apoio

Nome: **LEONILDO NERY RODRIGUES** - Gerenciar os TeatrosPalácios das Artes e Guaporé

Matrícula: 300171251

E-mail: nery.rodrigues.pm@gmail.com

Apoio

Nome: **FELIPE MAGDIEL DOS SANTOS** - Gerenciar o Teatro Estadual de Ariquemes.

Matrícula: 300164754

Email: f.magdiel@gmail.com

Apoio

Nome: **PAULO JOSÉ ROMAN** - Projeto-Realizar obras e melhorias de infraestrutura.

Matrícula: 300134049

E-mail: paulojoseroman@gmail.com

Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 11 de 29 de março de 2022, e demais disposições em contrário.

SIMONE CATARINA BITENCOURT

Gestora da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 0028469255

IDEP

Portaria nº 101 de 02 de maio de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.433385/2021-84

R E S O L V E:

REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a **2022**, da servidora **Adir Josefa de Oliveira**, Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, matrículanº **300155664**, marcadas anteriormente para 18/04/2022 a 27/04/2022, conforme Portaria 51 de 11/03/2022, publicada no DOE nº 45 de 11/03/2022, (id.: 0024556269) ficando essas para fruição em **17/10/2022 A 26/10/2022**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE SENER

Diretora de Planejamento Administração e Finanças

IDEP/DAFIP

Protocolo 0028466836

SEJUCEL

Portaria nº 101 de 03 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Presidente	Hélio Silva de Melo Júnior	2341897
Membro	Maria da Conceição Reis Lima	300001104
Membro	Maria da Conceição de Souza Ferreira	695404
Membro	Almane Lima Monte da Silva	300176826

Art.1º- Para sob a Presidência do Servidor Hélio Silva de Melo Junior, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para efetuar Tomada de Contas Especial, objetivando apuração de responsabilidade dos agentes causadores das possíveis irregularidades apontadas no Auto do Processo de Convênio nº 0032.159641/2019-11, concernente ao ASSOCIAÇÃO MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE MEDICI-AMPREME - FOMENTO Nº 003/PGE-2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Porto Velho-RO, 03 de Maio de 2022.

JAIRO BARBOSA PRATA FILHO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Portaria n. 77 de 5 de abril de 2022

Protocolo 0028510016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público o termo de homologação, referente ao **"EDITAL Nº 77/2020/SEJUCEL-CODEC 1ª EDIÇÃO MARY CYANNE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO À CULTURA E À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA TRANSMISSÕES AO VIVO/GRAVADAS"** originado com base na Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e no Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2021. Considerando o processo 0032.100193/2021-63 em epígrafe, e o vínculo firmado entre esta Superintendência e o contemplado **CAIO AUGUSTO COSTA NEIVA FERREIRA**, CNPJ/CPF: **003.200.XXX-22**, que recebeu o aporte financeiro no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para a realização do Projeto **"Live Acústica Autoral"**, realizado no Município de Porto Velho - RO nos dias **10 de fevereiro a 18 de abril de 2021**, que foi objeto de análise pela Comissão de Análise de Prestação de Contas e pela Equipe Técnica do Controle Interno desta Superintendência nos termos do **Parecer nº169/2021/SEJUCEL-CI** (ID 0020585733). Informamos que o projeto foi executado integralmente nos termos do edital, desta forma destaca-se a aprovação do Relatório de Prestação de Contas e a sua posterior homologação.

Permaneçam os presentes autos em arquivo de prestação de contas - SEJUCEL, à disposição. Assim, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas do contemplado **CAIO AUGUSTO COSTA NEIVA FERREIRA**.

Porto Velho - RO, 29 de abril de 2022.

JAIRO BARBOSA PRATA FILHO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/ (Em substituição)

Portaria 77 de 5 de abril de 2022

Protocolo 0028297925

Portaria nº 99 de 03 de maio de 2022

Institui a Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Cultura "CULTURA COMO MEIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EM RONDÔNIA"

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os disposto nas Leis 2.745/12, 2.746/12 e 2.747/12, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 82 de 09 de abril de 2022, em substituição de membros e acréscimo de novos membros.

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora da V Conferência Estadual de Cultura, composta pelos servidores abaixo qualificados sob coordenação do primeiro:

1.	Mayara Metran Dias dos Santos	300116578	Presidente
2.	Madma Cristini Dias de Souza	300027800	Vice-Presidente
3.	Alécio Valois Pereira de Araújo	30058655	membro
4.	Aline da Silva Aguiar	300174406	Membro
5.	Aracélia Rodrigues de Souza	300156645	Membro
6.	Bruna Magalhães Santos	300173474	Membro
7.	Francisco Adriano M. Leite	300173522	Membro
8.	Fábio Soares de Góis Filho	300156570	Membro
9.	Geiziane Moreira dos Santos.	300173607	Membro
10.	Gabriel Cavalcante Pereira.	300159264	Membro
11.	Camila Veiga Ferreira	300159260	Membro
12.	Lilian Meire Soares Silva	303235-2	Membro
13.	Valdete Sousa Silva	100092868	Membro
14.	Arthur César Lima Gusmão	300179475	Membro
15.	José Vasques Rabello	77006938272	Membro

Art. 3º - A Comissão Organizadora será presidida pelo Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL titular, e na sua ausência ou impedimento legal pela Coordenadora Estadual de Cultura ou, na ausênciadesta, o Coordenador do Sistema Estadual de Cultura.

Art. 4º - A Comissão Organizadora Estadual se reunirá sempre que necessário para o cumprimento do seu trabalho de organização da conferência e se instalará com a presença de um terço de seus membros, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto.

Art. 5º Compete a Comissão:

Coordenar, supervisionar e promover a realização da V Conferência Estadual de Cultura;

Aprovar a proposta de programação da V Conferência Estadual de Cultura;

Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da V Conferência Estadual de Cultura;

Atuar na formulação, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da V Conferência Estadual de Cultura;

Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Municípios, para preparação e participação nas Conferências Municipais e Estadual;

Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da V Conferência Estadual de Cultura;

Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa estadual da V Conferência Estadual; e

Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regimento.

Apoiar e acompanhar a realização das Conferências Municipais, Intermunicipais, Regionais e Estaduais de Cultura;

Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Municípios;

Instituir, excepcionalmente, Comissão Organizadora Municipais visando à realização de encontro municipal dos delegados, nos termos do Regimento Interno da V Conferência;

Receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais e, no(s) caso(s) previstos nos termos do Regimento Interno da V Conferência;

Coordenar a divulgação da V Conferência Estadual de Cultura;

Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da V Conferência Estadual de Cultura;

Dar conhecimento a Assembleia Legislativa, visando informá-la do andamento da organização da V Conferência Estadual de Cultura, bem como dos seus resultados;

Proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa estadual da V Conferência Estadual de Cultura; e

A Comissão Organizadora Estadual sistematizará o Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da V Conferência Estadual de Cultura.

Art. 6º -Os membros da Comissão Organizadora Estadual, fará parte das sub comissões comatribuições para cada membro.

Art. 7º Compete a cada membro da Comissão eSub-comissão.

Comissão	Servidor	Função	Atribuições
1- COORDENAÇÃO GERAL	Mayara Metran Dias dos Santos	Presidente	Coordenação geral dos atos externos e internos da V Conferência Estadual de Cultura 2021

01 - COORDENAÇÃO DE AÇÃO	Madma Crisriani Dias de Souza	Vice-Presidente	1 - Coordenar, supervisionar e promover a realização da V Conferência Estadual de Cultura 2021; 2 - Aprovar a proposta de programação da V Conferência Estadual de Cultura 2021; 3 - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da V Conferência Estadual de Cultura 2021; 4 - Atuar na formulação, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da V Conferência Estadual de Cultura 2021; 5 - Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação nos Municípios, para preparação e participação nas Conferências Municipais e Estadual; 6 - Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da V Conferência Estadual de Cultura 2021; 7 - Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa estadual da V Conferência Estadual de Cultura 2021 ; e 8 - Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, previsto no Regimento. 9 - Apoiar e acompanhar a realização das Conferências Municipais, Intermunicipais, Regionais e Estaduais de Cultura; 10 - Orientar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Municípios; 11 - Instituir, excepcionalmente, Comissão Organizadora Municipais visando à realização de encontro municipal dos delegados, nos termos do Regimento Interno da V Conferência Estadual de Cultura 2021; 12 - Receber e sistematizar os Relatórios das Conferências Municipais e, no(s) caso(s) previstos nos termos do Regimento Interno da V Conferência Estadual de Cultura 2021 ; 13 - Coordenar a divulgação da V Conferência Estadual de Cultura 2021 ; 14 - Coordenar a elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da V Conferência Estadual de Cultura 2021; 15 - Dar conhecimento a Assembleia Legislativa, visando informá-la do andamento da organização da V Conferência Estadual de Cultura 2021 , bem como dos seus resultados; 16 - Proceder à escolha e indicação dos convidados e observadores que participarão na etapa estadual da V Conferência Estadual de Cultura 2021; e 17 - Orientar a Comissão Organizadora Estadual quanto a sistematização do Relatório Final e promoverá a publicação e divulgação dos anais da V Conferência Estadual de Cultura 2021 .

	Alécio Valois Pereira de Araújo	Coordenador do Sistema Estadual de Cultura	1. Auxiliar diretamente a Presidente; 2. Coordenar todos os debates juntamente com a Presidente do Conselho; 3. Coordenador do Sistema de Cultura; 4. Mediador dos debates dos Eixos e das Metas do Plano Estadual de Cultura; 5- Palestrante; 6- Auxiliar a Presidente do conselho na ultima reunião do conselho mandado 2019 a 2021
	Valdete Sousa Silva	Presidente do Conselho Estadual de Políticas Culturais	1. Presidente do conselho Estadual de Cultura; 2. Responsável pelo processo Eleitoral; 3. Coordenar a ultima reunião do Conselho Estadual de Políticas pública do mandado 2019 a 2021; 4. Responsável pela a mediação dos debates dos eixos e metas do plano Estadual de Cultura; 5 - Responsável por toda a sistematização da conferência Estadual de Cultura, juntamente com o Coordenador do sistema de Cultura; 6. Responsável pela elaboração do relatório final da conferencia, juntamente com o Coordenador do sistema de Cultura; 7- Responsável pela a equipe que ira trabalhar como mediadores nas salas de debate.
Sub-Comissão	Servidor	Funções	Atribuições
02-Secretaria Executiva do Conselho	Lilian Meire Soares Silva	Secretária Executiva do Conselho	1 - Acompanhar as atividades elaboradas pelos membros; 2 - Auxiliar diretamente a Presidente; 3 - Organizar as deliberações junto a presidente; 4 - Escrever atas e atos, além dos relatórios; 5 - Garantir que os documentos obrigatórios nas reuniões de conselho sejam devidamente preparados (atas e e-mail) e entregues a quem devem nos prazos estabelecidos, analisar envio e recebimento de processos no SEI do conselho;
	Aline da Silva Aguiar	Membro	
03 -Comissão de Logística e Infraestrutura	Aracélia Rodrigues de Souza	Membro	1 - Logística e infra estrutura do evento evento a saber: 2 - Hospedagem - Organização e distribuição dos participantes que irão se hospedar no local do evento. 3 - Alimentação - Organização e controle dos participantes que irão se hospedar no local do evento. 4 - Transporte -Responsável por organizar a logística que os ônibus contratados para transportar os participantes até o local do evento, bem como do local do evento para seu destino de origem. 5 - Material Gráfico -Distribuição e organização dos participantes que irão se hospedar no local do evento. 6 - Auxiliará no processo eleitoral para a nova composição do conselho para o mandato 2021 a 2023. 7 - Acompanhara os trabalhos dos membros desta comissão
	Fábio Soares de Góis Filho	Membro	
	Francisco Adriano Monteiro Leite	Membro	
	Bruna Magalhães Santos	Membro	

04 - Comissão Credenciamento e Secretariado	Arthur César Lima Gusmão	Membro	1 - Articulação com os Conselheiros que estarão presentes no evento; 2 - Montagem das listas de presença e impressão; 3 - Montagem das listas de controle e distribuição de material de apoio tais como: Camisas, crachá, bloco de anotações etc. 4 - Elaboração do relatório final da Conferencia. 5 - Acompanhamento das atividades e mensuração dos resultados 6 - Auxiliar diretamente o Presidente; 7 - Auxiliar na elaboração e sistematização dos relatórios das atividades diárias; 8 - Auxiliar na elaboração do relatório final da Conferencia.
	Bruna Magalhães Santos	Membro	
	Geiziane Moreira dos Santos	Membro	
	Camila Veiga Ferreira	Membro	
05 - Comissão Auxiliar das sala	José Vasques Rabello	Membro	1 - Apoio nas salas de reuniões auxiliando os palestrante assim como os mediadores, durante todas atividades a serem desenvolvida na V conferencia. Obs. Atividades simultaneamente nas salas 2 - registro fotográfico da conferencia estadual de cultura.
	Camila Veiga Ferreira	Membro	
	Gabriel Cavalcante Pereira	Membro	
06 - Comissão de Fiscalização	Aisla Caal da Costa Viera	Membro - Presidente	Fiscal de contrato: 1- Hospedagem, alimentação, sala de aula e auditório; 2- Locação dos ônibus; 3- Material gráfico
	Aracélia Rodrigues de Souza	Membro	
	Camila Veiga Ferreira	Membro	

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO BARBOSA PRATA FILHO

Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL em Substituição

Protocolo 0028508023

Portaria de férias nº 2908 de 04 de maio de 2022.

O(A) SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE CULTA ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de abril de 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.DOE SUPLEMENTAR Nº. 62.1, de 04/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JUAN BRUNO LOPES PANTOJA**, Assessor I, matrícula 300165597, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, do(s) período(s) de **(02/02/2022 a 11/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/09/2022 a 05/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE CULTA ESPORTE E LAZER

Protocolo DOC4381

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0032.554912/2021-62

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar - Palácio Rio Madeira - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.554912/2021-62 a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei Federal 13.019/2014, para celebrar Termo de Fomento com a Federação Rondoniense Kung Fu, inscrita no CNPJ/MF de nº 06.879.931/0001-98 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar individual, que destinam-se a Aquisição Material Esportivo para atender a realização do Projeto "Kung Fu Wushu Rondônia".

Porto Velho, 30 de dezembro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0023185315

SEAS

Resolução N. 06/2022/SEAS-CAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social do ano de 2022 do Estado de Rondônia e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB do Sistema Único de Assistência Social, do Estado de Rondônia, de acordo com as competências estabelecidas na Resolução nº 01/2013 que dispõem sobre o seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS 2012, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõem sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, que dispõem sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual 24.639 de 30 de dezembro de 2019 - que dispõem sobre a regulamentação do cofinanciamento do Sistema único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 10 da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, que estabelece que no repasse dos recursos voltados ao funcionamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão de Administração Estadual, responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por Órgãos Conveniados deverão ser observados os critérios pactuados na CIB;

CONSIDERANDO a importância de se aprovar em CIB o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2022, reanalisar e discutir os critérios da Minuta da Portaria no tocante ao equipamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no bloco da Proteção Social Básica, e relacionado a Portaria nº 109/20/MC que trata sobre os descumprimentos dos municípios com o art. 30. da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as pactuações da 51ª Reunião Ordinária da CIB, realizada no dia 24 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social do ano

de 2022.

Art. 2º O Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, deverá apresentar, na próxima reunião da CIB, proposta para a regulamentação da composição das equipes de referência do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Bloco da Proteção Social Básica, a qual será objeto de votação na próxima reunião.

Art. 3º Pactuar o prazo de 90 dias corridos, a partir da publicação da presente resolução, para o cumprimento das condições do art. 30. da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, pelos municípios que se encontram em descumprimento.

Parágrafo Único. O descumprimento contínuo das condições indispensáveis tipificadas no art. 30. da Lei Orgânica da Assistência Social, pelos municípios notificados, deverá resultar em suspensão do repasse de recursos estadual através do Cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 4º A presente resolução deverá ser submetida ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Presidente CIB/RO

Protocolo 0027659467

Portaria nº 245 de 04 de maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento e Acompanhamento da prestação dos postos de vigilância, relativo ao contrato nº 277/PGE/2017, que foram executados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

UNIDADE	POSTOS	RESPONSÁVEL
CASA DOS CONSELHOS	1 DIURNO 1 NOTURNO	MARINES MACIEL PAIXAO SILVA , 300064254;
RESTAURANTE POPULAR	1 DIURNO 1 NOTURNO	CLEUSA FIRMINO MEDEIROS , 300102999;
ALMOXARIFADO	1 DIURNO 1 NOTURNO	NALDO MACHADO DOS SANTOS , Gerente, Matrícula nº 300157417 CAIO FELIX NASCIMENTO RODRIGUES , Matrícula nº 300164556;
CASA DO ANCIÃO	1 DIURNO 1 NOTURNO	PEDRO NAZARENO JUNIOR ZIMMERMANN DA SILVA , 300172940; GASPAR DA COSTA KNYPPPEL FILHO , 300150137;

Art. 2º - Fica designado para emissão de relatório de fiscalização dos Serviços Prestados a servidora **MAVIANA DE CARVALHO NASCIMENTO**, Gerente, matrícula nº 300144051 (Fiscal) e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **MARILZA IZABEL SILVA MERINO DOS ANJOS**, Assessor, Mat. nº 700000457 (Suplente);

Art. 3º - Fica designada a Servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, matrícula nº 300139738, como Gestora de Contrato.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 664 de 01 de Outubro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de outubro de 2021.

FEASE**TERMO**

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO REAJUSTE DE PREÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 133/ PGE-2014 QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE, E, DE OUTRO, A EMPRESA J.F. PARTICIPAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.512.110/0001-14, com sede na Avenida Farquar, nº 2986, 4º Andar, Edifício Rio Cautário, Complexo Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho/RO, fundamentado no Parecer nº 209/2022/PGE-PA ID 0024243466, que opina o reajuste ao Contrato 133/PGE-2014ID 2321953, tendo como por objeto a locação de 01 (um) imóvel Locação do imóvel localizado na Avenida Elias Gorayeb, no Bairro Liberdade com a finalidade de atender as necessidades da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória e Sentenciada Feminina - UNIF/FEASE, em favor da empresa **EMPRESA J. F. PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.503.926/0001-53.

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajustar o custo mensal do imóvel Locação do imóvel localizado na Avenida Elias Gorayeb 3733, no Bairro Liberdade, de acordo com Índice Geral de Preços - Mercado (IPCA), em conformidade com a com a Cláusula Décima do Contrato 133/PGE-2014ID 2321953.

Considerando Parecer da Douta Procuradoria do Estado de Rondônia ID 0024243466, o qual opinou pela possibilidade da concessão do reajuste baseado pela Índice Geral de Preços - Mercado (IPCA);

Considerando que o contrato em epígrafe tem a finalidade de atender as necessidades da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Considerando que o reajuste foi objeto de análise pelo Controle Interno, através da Informação nº 6/2022/FEASE-ASCI ID (0028109534), altera-se o citado compromisso, para acrescentar o seguinte:

Cláusula Primeira - fica acordado que a partir da vigência do 11º Termo Aditivo, de ID (0019526576), a contratada tem um valor residual a receber no total de **R\$ 18.382,68 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, referente ao que trata o Contrato nº 133/PGE-2014ID 2321953 e conforme planilha de cálculo apresentada pela Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo- FEASE, ID 0028116770.

Cláusula segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste termo de apostilamento.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo de apostilamento, conforme o § 1º do art. 6º do Decreto 25.829/2021, que, depois de lido e achado conforme e assinado pelo Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativa - FEASE, será publicado do Diário Oficial do Estado do de Rondônia.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0028446674

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS - PROGESFI

PROCESSO: 0065.344411/2020-10

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido processo para homologação.

Silvanio Robson dos Santos Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro/FEASE

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

que proceda a baixa da responsabilidade no sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal **SIGEF**, conforme Parecer nº Parecer nº 421/2021/FEASE-ASCI ID (0020705736) e despacho (0028415044), concernente ao 3º repasse de recurso de 2020, do beneficiário **Diretora Geral: ELIETE MOTA DE ALMEIDA MARINHO**, matrícula **n.º 300.134833, da UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SENTENCIADA FEMININA**, - . Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente Fease

Protocolo 0028450625

Portaria nº 323 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **REGIANE NOGUEIRA LIMA**, mat. 300094191, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023696419.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028503565

Portaria nº 324 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%, ao servidor (a) **TAISA RUBIO DA SILVA**, mat. 300116551, Ag. de Segurança Socioeducativa, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023699221.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028504783

Portaria nº 327 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **RONILDO PROCOPIO DA SILVA, Matrícula: 300.093.49**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023704988.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028512837

Portaria nº 330 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%, ao servidor (a) **VANESSA SOARES DA SILVA, Matrícula: 300.145.923**, Psicóloga, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023705483.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028513918

Portaria nº 331 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **WESLEY FERNANDES ROSA, Matrícula: 300.116.699**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023707983.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028515387

Portaria nº 332 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS**, matr. 300.116.970, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023711003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028517209

Portaria nº 333 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **ERLISON BEHENCK SANTOS**, Matrícula: **300.093.485**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023711711.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028519821

Portaria nº 334 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **MACSON DE MOURA DIOGENES**, matrícula 300.134.936, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023712532.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028521123

Portaria nº 335 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%, ao servidor (a) **IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.088.431, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023689826.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028521696

Portaria nº 336 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **WILIAM CRISTIAN DA SILVA**, matrícula nº 300.087.274, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023675507.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028522657

Portaria nº 337 de 03 de maio de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta
Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA**, matrícula: **300.093.318**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0023691424.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0028523297

SEAGRI

Portaria nº 99 de 03 de maio de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização do **TERMO DE COOPERAÇÃO nº 008/PGE-2021 (0017103343)**, decorrente do processo administrativo nº 0025.078485/2021-00, através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º da Lei Complementar nº 655 de 28 de março de 2012, combinado com o Art. 2º e seu Parágrafo Único, do Decreto nº 16.764, de 23 de maio de 2012.

Considerando o **TERMO DE COOPERAÇÃO nº 008/PGE-2021 (0017103343)**, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

Considerando que o objeto do presente Termo de Cooperação é a realização do projeto “**Consultec - Leite**”, descrito no Plano de trabalho (id. 0016395469) e que visa a realização de consultoria exclusiva e técnica em gerenciamento em 2.220 propriedades leiteiras, situadas nos 52 municípios do Estado de Rondônia, para fins de fortalecimento da cadeia produtiva do leite numa estrutura voltada ao programa Balde Cheio, idealizado pela Embrapa.

Considerando o Processo nº 0025.068819/2022-18 solicitando designação dos servidores que irão realizar o papel de Fiscalização do referido Termo de Cooperação, através do Memorando nº 38/2022/SEAGRI-GEPE (0028498449).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo objetivando desempenhar as funções correspondentes, como fiscalização do **TERMO DE COOPERAÇÃO nº 008/PGE-2021 (0017103343)**, decorrente do processo administrativo nº 0025.078485/2021-00, através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, constituídas a seguir:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Carolina Miranda Parra	300153386	Coordenadora de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Piscicultura
Suplente	Lariessa Moura de Araújo Soares	300153889	Gerente de Desenvolvimento da Pecuária
Fiscal	Gilvania Lucia Carvalho	300157479	Extensionista Rural Nível Superior
Fiscal	Isis Fabiana Ximenes	300153745	Extensionista Rural Nível Superior
Fiscal	Laiza de Oliveira da Silva	300164122	Assessor

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 08/04/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JANDERSON RODRIGUES DALAZEN

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0028507626

Portaria nº 97 de 28 de abril de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Gestores e Fiscais do **CONTRATO Nº 867/PGE-2021** (0022465283), decorrente do processo administrativo nº 0025.501652/2021-11, através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI com objetivo de atender as necessidades de proteção e segurança no ambiente da **Central de Abastecimento do Estado de Rondônia - CEARO**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de Pregão Eletrônico como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO concomitante ao art. 72 - I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 quanto ao que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0025.501652/2021-11, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários ao bom desempenho da atividade, de forma a atender as necessidades de proteção e segurança no ambiente da Central de Abastecimento do Estado de Rondônia - CEARO sito na Av. Ozoribo Furlan S/N, Distrito Industrial de Porto velho - Rodovia 364 Km 17, Quadra 02 Lote 03 e 04 - Porto Velho - Rondônia CEP 76811-294, garantindo aos funcionários da CEARO, usuários, permissionários e clientes ambiente organizado, seguro, como também preservar o patrimônio público, os bens móveis e imóveis estocados dentro do ambiente da citada Unidade, em conformidade a Parecer nº 373/2021/SEAGRI-ASJUR (0022073664) **contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 (emergência);**

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.067622/2022-53 solicitando a composição em **instituir** a Comissão encarregada de proceder a Gestão e fiscalização do **CONTRATO Nº 867/PGE-2021** (0022465283) através do Memorando nº 21/2022/SEAGRI-GGPP (0024093219).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento dos serviços objeto do contrato firmado com a empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários ao bom desempenho da atividade, de forma a atender as necessidades de proteção e segurança no ambiente da **Central de Abastecimento do Estado de Rondônia - CEARO** sito na Av. Ozoribo Furlan S/N, Distrito Industrial de Porto velho - Rodovia 364 Km 17, Quadra 02 Lote 03 e 04 - Porto Velho - Rondônia CEP 76811-294, através do Processo Administrativo n.º 0025.501652/2021-11, conforme descritos no Termo de Referência mediante ao **CONTRATO Nº 867/PGE-2021** (0022465283), a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Bruno Vinícius de Souza Faustino	300155953	Diretor Executivo
Gestor Suplente	Larissa Cristina Duarte e Silva	300153889	Extensionista Rural Nível Superior
Fiscal	Jeferson Machado Borges	300180235	Assessor Técnico

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Emitir ordens de serviços/fornecimentos e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

III - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação do Secretário com pedido de alteração;

VI - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

VII - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

VIII - Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

IX - Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre irregularidades encontradas na prestação de serviços emitidas pela equipe de fiscais, orientando-a a corrigir, sempre que possível;

X - Solicitar ao Secretário, alterações contratuais que entenda pertinentes à melhoria da prestação de serviços;

XI - Encaminhar o Relatório de Fiscalização, após o saneamento de todas as pendências, para a Comissão de Recebimento da SEAGRI.

Art. 3º São atribuições dos Fiscais dos Contratos:

I - Verificar se, na prestação de serviços as quantidades e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços prestados pela Contratada que estiverem de acordo com o previsto contratualmente, bem como conferindo as atividades envolvidas na prestação de serviços, de modo a assegurar e atestar que estão sendo cumpridas em quantidade, qualidade, modo e tempo exigidos pelos instrumentos dispostos neste artigo, transmitindo essas informações ao Gestor em relatório de fiscalização;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor deste contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

V - Identificar e verificar a existência de fatores que apresentam probabilidade e/ou riscos de influenciar e prejudicar a execução contratual, bem como não permitir que os ocupantes dos postos dos serviços terceirizados realizem atividades além, ou diversas, daquelas para as quais foram contratados, evitando o desvio de função e/ou finalidade da contratação;

VI - Manifestar periodicamente e sempre que entender necessário quanto ao andamento do contrato, repassando informações para conhecimento e ações necessárias da equipe de gestão e fiscalização do contrato, bem como, para demais servidores e autoridades competentes;

VII - Dar suporte ao gestor do contrato adotando todas as providências necessárias ao correto acompanhamento da execução dos serviços e informando sobre a situação de cada contrato;

VIII - Antes de emitir o Relatório da execução dos serviços, o Fiscal deve elaborar e encaminhar ao Gestor do Contrato o atestado de conformidade e viabilidade das condições pertinentes as suas atribuições e competências, juntamente com o respectivo documento elaborado pelo preposto da contratada quanto à conformidade e viabilidade para execução dos serviços;

IX - Emitir notificações pela desconformidade da execução do objeto contratado que servirá de subsídios à gestão do contrato;

X - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

XI - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato junto ao relatório de fiscalização, para ciência e conhecimento da prestação dos serviços no período;

XII - Elaborar mensalmente o Relatório de Fiscalização, com todas as ocorrências relevantes da execução contratual no período, de modo a subsidiar a avaliação periódica do contrato, sendo que os Fiscais enviarão ao conhecimento dos Gestores do Contrato, tudo por meio processo de acompanhamento da fiscalização.

XIII - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta as eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externos;

XIV – Receber e certificar as notas fiscais/faturas pertinentes aos serviços realizados.

Art. 4º O prazo da duração desta designação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por ato desta SEAGRI;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 02/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 52 de 09 de março de 2022 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 44 - Publicação em 10/03/2022 - 0024514276).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO VINICIUS DE SOUZA FAUSTINO

Diretor Executivo da SEAGRI

Portaria nº 89 de 18 de abril de 2022

DOE Ed. 72 - 19/04/2022 Delegacompetência

p/ prática de atos de gestão e ordenação de despesas/SEAGRI

Protocolo 0028396603

ADENDO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, torna público aos interessados a **prorrogação do período de inscrições para o credenciamento de empresas interessadas em patrocinarem o 1º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia- ConQueijo**, referente ao Regulamento (Id. 0027865780) publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 64 em 06 de abril de 2022. **As inscrições serão prorrogadas até o dia 06 de maio de 2022.** Justifica-se que tal medida foi motivada pela solicitação das empresas patrocinadoras, pois viram a necessidade de alinhamento com os demais sócios e empresas associadas.

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

Carolina Miranda Parra

Coordenadora ConQueijo

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI

Protocolo 0028448561

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados que o **Credenciamento de empresas privadas interessadas no fornecimento do link de internet** gratuito, para as estruturas determinadas pela SEAGRI, para atender a necessidade da precariedade do sinal de Internet, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.068444/2022-88**, Edital Nº 07 (0028040474) e Parecer 01 (0028332400), foi analisado e o resultado em favor da Empresa Patrocinadoras foi: **1º Lugar:** NBS Serviços de Comunicação LTDA, CNPJ Nº- 26.824.572/0001-89. **Patrocínio:** Fornecedor do link de internet; **2º Lugar:** R José da Silva e CIA LTDA - Onda Ágil, CNPJ Nº- 84.751.411.0004/51. **Patrocínio:** Fornecedor do link de internet.

Por ter preenchido os requisitos exigidos, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 27 de abril de 2022.

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 0028382710

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados que o **Credenciamento de empresas privadas interessadas na construção de um Totem** na Praça da Bandeira para agregar identidade visual ao evento, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.068444/2022-88**, Edital Nº 06 (0028018348) e Parecer 02 (0028336324), foi analisado e o resultado em favor da Empresa Patrocinadoras foi: **1º Lugar:** Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas, CNPJ Nº- 54.224.423/0001-14. **Patrocínio:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em dinheiro; **2º Lugar:** Palini & Alves Ltda, CNPJ Nº 49.393.549/0001-82. **Patrocínio:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em dinheiro; **3º Lugar:** Soubhia & CIA LTDA, CNPJ Nº 01.963.040/0007/97. **Patrocínio:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em dinheiro.

Por ter preenchido os requisitos exigidos, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 27 de abril de 2022.

Janderson Rodrigues Dalazen
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Governo de Rondônia

Protocolo 0028382031

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados que o **Credenciamento de empresas privadas interessadas na construção de Portais** para delimitar os acessos ao espaço do Centro Tecnológico Vandeci Rack, local onde ocorrerá o evento, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.068444/2022-88**, Edital Nº 05 (0028017628) e Parecer 03 (0028339354), foi analisado e o resultado em favor da Empresa Patrocinadora foi: **1º Lugar:** Empresa MFM Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos LTDA, CNPJ Nº 05.099.538/0001-19 **Patrocínio:** Portal em estrutura metálica (9mX13m com vão livre de 4,70m) e revestimento de lona vinílica, instalado na entrada do Acesso A da feira.

Por ter preenchido os requisitos exigidos, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 27 de abril de 2022.

Janderson Rodrigues Dalazen
Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI
Governo de Rondônia

Protocolo 0028381036

IDARON

Portaria nº 291 de 03 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º, II da Portaria nº. 474/2020, publicada no dia 23/06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

"I - **CPPADS 01:** Jose Dionísio da Silva, Matrícula: 300042580; Edilson da Silva Garcez, Matrícula: 300091846; Marcus Vinicius Tesch, Matrícula: 300042761

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 03 de maio de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON

Protocolo 0028499527

Portaria nº 289 de 02 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor **BRUNO**

LEHRBARCH MARTINS, matrícula 300094487, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, lotado no Posto Fiscal de Vilhena, a contar de 28 de abril de 2022, conforme Certidão de Nascimento nº 157602 01 55 2022 1 00019 289 0005689 59 ID (0028435014)

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0028485917

Portaria nº 290 de 02 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE PICAZEVICZ**, matrícula 300051159, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, lotado no Posto Fiscal de Vilhena, a contar de 26 de abril de 2022, conforme as Certidões de Nascimento nº 095794 01 55 2022 1 00054 057 0013857 20 ID (0028432914), nº 095794 01 55 2022 1 00054 056 0013856 22 ID (0028432982).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0028486870

EDITAL Nº 4/2022/IDARON-CJ

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 04 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 002, de 04 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial:

R E S O L V E M:

1. Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal do (s) interessado(s) relacionado(s) Abaixo nestedeste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.
2. Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, esgotadas todas as possibilidades de notificação do interessado pelos meios de contato fornecidos pelo mesmo, conforme o empenho da unidade/ agentes que lavraram o auto de infração. Ficam o(s) interessado(s) notificado(s) quanto a **decisão em PRIMEIRA INSTÂNCIA**, que não proveu o recurso voluntário e manteve a procedência do correspondente auto de infração, conforme disposto no Edital.
3. Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à uma Unidade Local da Agência IDARON, para realização do pagamento da multa, no prazo de até (30) trinta dias.
4. **O Interessado poderános temos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014 PARCELAR A MULTA COM DESCONTOS PREVISOS NO DISPOSITIVO LEGAL CITADO.**
5. Poderá o interessado apresentar recurso voluntário dirigido ao Presidente da Agência IDARON, no prazo de dez dias (Art. 2º. § 1ºII. - Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001).
6. O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada

em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.

7. O cômputo do prazo previsto no § 1º deste artigo será realizado a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º.
8. Na ausência de pagamento no prazo previsto no item 3-4, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa, podendo ainda proceder a inscrição do crédito nos órgão de proteção.
9. Fica o interessado cientificado que nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 759 DE 02 DE JANEIRO DE 2014, Art. 12-B. Que em relação aos créditos inscritos em dívida ativa, decorrentes de multas ou não, é facultado ao IDARON o fornecimento das respectivas informações a entidades de proteção ao crédito, bem como utilização do instituto previsto na Lei Federal n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, e correspondente legislação estadual.

PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO	DATA DE EMISSÃO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
0015.491755/2021-85	Jociel Fernandes Pereira	579.458.297-91	74997	12/11/2012	VALE DO ANARI	Linha C-42 Km 30 Rio Alto - Buritos RO	Não declaração de vacinação contra a febre aftosa relativo a animais em seu poder

Porto Velho, 09 de Março de 2022.

GELCIMAR DOS SANTOS

DIOF Nº 137/21 Port. 463/IDARON

OFICIAL JULGADOR/Conselho Julgador

Júlio Cezar Rocha Peres

Presidente/IDARON

Protocolo 0028320840

Portaria nº 293 de 03 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor **LUIZ PEREIRA BARROS**, matrícula 300042758, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Velho, a contar de 20 de abril de 2022, conforme a Certidão de Nascimento nº 095729 01 55 2022 1 00249 140 0074520 92 ID(0028282917).

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0028516058

Portaria nº 283 de 02 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria são pertencem ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 259/2015-IDARON/GAB-PR, de 08 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 2.735, de 09 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 516/2019/IDARON-GRH, de 19 de julho de 2019, publicada no D.O.E. nº 114, de 25 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 56/2018/IDARON-GAB, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E. nº 29, de 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 348 de 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, os termos exarados nos autos de cada servidor, quanto aos procedimentos adotados, quanto ao cumprimento dos requisitos para fins de obtenção da Progressão Funcional dos servidores, com reajuste dos vencimentos, adicional de desempenho e vantagens incidentes sobre o vencimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados no Anexo Único pertencentes ao Grupo Ocupacional da Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com o Anexo único.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANEXO DA PORTARIA Nº 283 DE 02 DE MAIO DE 2022.

ORDEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO FINANCEIRO	GRAU DE MUDANÇA	PROCESSO
1	300116175	ELTON DA SILVA PASSOS	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	01/02/2022	B	0015.052135/2022-13
2	300113751	ANA LUCIA BEZERRA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	07/03/2022	B	0015.068882/2022-65
3	300042711	RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	14/02/2022	C	0015.067670/2022-61
4	300092391	ALEXANDRE KOBERSTAIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - AGRONOMIA	28/01/2022	C	0015.033849/2022-14
5	300065846	NATA SILVA AMORIM	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	10/02/2022	C	0015.067569/2022-18
6	300059493	FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	24/01/2022	C	0015.392847/2021-83
7	300042748	GEVANILSON SILVA BARROS	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	27/01/2022	D	0015.042734/2022-11
8	300108214	MARILEIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	11/02/2022	D	0015.576910/2021-32
9	300092395	PEDRO HENRIQUE MENDES BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	10/02/2022	D	0015.067526/2022-24
10	300051166	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	03/02/2022	D	0015.056292/2022-90
11	300092390	BRUNO ARAÚJO DE PINHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	02/02/2022	D	0015.053140/2022-35
12	300091152	MARISE MARIA SANTOS DE FARIA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	01/02/2022	D	0015.052231/2022-53
13	300091983	THAISON BELING SOARES	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	16/02/2022	D	0015.067972/2022-39
14	300091038	ROZILENE DA SILVA BORGES	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	15/02/2022	D	0015.067814/2022-89
15	300092311	SILVANO DA PONT	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	04/03/2022	D	0015.068688/2022-80
16	300113748	DAIANE APARECIDA ALVES CORREA	ASSISTENTE DE GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	18/03/2022	D	0015.072777/2022-21

17	300042659	FERNANDO VIEIRA GUILARDUCCI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - MEDICINA VETERINÁRIA	16/ 03/2022	D	0015.072595/ 2022-50
18	300091815	PEDRO DA SILVA LOBATO	ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	14/ 03/2022	D	0015.072532/ 2022-01

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

MARCOS ANTONIO FONTOURA

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 0028467640

Portaria nº 212 de 08 de abril de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, e

Considerando o Requerimento do Processo nº 0015.172157/2019-95,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria 490 (0019269626) de 14 de julho de 2021, que concedeu gozo de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCELO PEDRO MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300042725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Posto Fiscal de Vilhena da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de outubro/2019, fevereiro/2020 e **julho/2022**, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de outubro/2019, fevereiro/2020 e **setembro/2022**, referente ao 3º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0027965474

SEDAM

Portaria nº 238 de 03 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n.º 238 de 20.12.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - **INCLUIR**, na Portaria nº 146 de 13 de fevereiro de 2022, publicado no Doe nº 31 de 16/02/2022, a servidora **AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA**, inscrita no CPF n. 595.686.742-68, possuidora da matrícula n. 300168887, para recebimento de Suprimento de Fundos, em atendimento ao Decreto 10.851 de 29 de Dezembro de 2003, Artº 4º, §3º.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0028518950

TERMO**Nº 063/2022 QUE RETIRA A SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº153755**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** que **RETIRA a partir de**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

02/05/2022 a **SUSPENSÃO da LICENÇA** de **OPERAÇÃO Nº153755** do processo administrativo nº 1801/01248/2021, concernente ao empreendimento MADEIREIRA UNIÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.870.890/0001-32, localizado na AV- Presidente Tancredo Neves nº180, Bairro-CENTRO no município de SÃO FELIPE D´OESTE - RO, com fulcro no Parecer Técnico nº: 971/COLMAMP/2022 fl.118 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0028474721

SEDEC

AVISO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que preceitua o art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 11 de junho de 1993, a saber:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”. (Grifo nosso)

Considerando o Parecer nº 33/2022/PGE-SEDEC, no qual restou consignada manifestação jurídica pela possibilidade de Contratação de Cursos de qualificação dos profissionais que tratam de temas diretamente voltados para o Curso de Gestão Executiva em Orçamento Público para os servidores da SEDEC, em ambiente presencial, opinando, por fim, pela regularidade jurídica do procedimento administrativo instaurado através do Processo Administrativo nº 0041.068502/2022-75.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar Curso de Gestão Executiva em Orçamento Público para os servidores da SEDEC, em ambiente presencial.

Contratada: PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA (36.338.049/0001-04);

Valor Estimado da Contratação: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 a Dispensa da Licitação, em conformidade com o Termo de Referência (0028459449)e Justificativa dos autos (0028437046).

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0028520663

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 e o DECRETO Nº 26.182, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Considerando a licitação deflagrada no Processo Administrativo nº 0041.362343/2021-11, cujo o objeto é **Aquisição de material gráfico, brindes personalizados, uniformes a partir da comunicação visual institucional para atender as necessidades do Espaço EMPRESARIAL INTERNACIONAL E PAVILHÃO INSTITUCIONAL, na 9ª Rondônia Rural Show, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio de 2022, na cidade de Ji-Paraná**, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, notadamente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022/BETA/SUPEL/RO.**

Considerando **Relatório Final (0028276254)**, do certame, no qual restou a conclusão do item listados

abaixo, o qual foram atendidas as disposições constantes na Lei de Licitações pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor das empresas abaixo identificadas, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico nº 064/2022/BETA/SUPEL/RO**, nos seguintes Termos:

Item 3) R\$ 39.622,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais)

Item 6) R\$ 12.985,500 (doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 52.607,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e sete reais);

EMPRESA: CONEXAO CHINELOS - CONFECCOES EIRELI - CNPJ: 20.919.806/ 0001-95

Item 7) R\$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais)

VALOR TOTAL: R\$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais);

EMPRESA: ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - CNPJ: 09.381.459/ 0001-57

Item 8) R\$ 4.095,00 (quatro mil noventa e cinco reais)

Item 12) R\$ 6.897,00 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais)

item 16) R\$ 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 14.114,00 (quatorze mil cento e quatorze reais);

EMPRESA: POTENCIA BRINDES LTDA - CNPJ: 44.610.755/ 0001-83

Item 9) R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Item 10) R\$ 9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Item 25) R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 15.954,00 (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais);

EMPRESA: RODA VIVA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA EIRELI - CNPJ: 07.161.584/ 0001-26

Item 11) R\$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

Item 70) R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 34.155,00 (trinta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais);

EMPRESA: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI - CNPJ: 04.135.560/ 0001-04

Item 14) R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 15) R\$ 29.480,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 45) R\$ 18.258,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 77.218,00 (setenta e sete mil duzentos e dezoito reais);

EMPRESA: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - CNPJ: 04.553.782/ 0001-47

Item 17) R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Item 18) R\$ 31.498,50 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Item 19) R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Item 21) R\$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais)

Item 44) R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item 46) R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais)

Item 47) R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Item 48) R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 83.225,40 (oitenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

EMPRESA: SANTOS & BARRETO LTDA - CNPJ: 15.539.260/ 0001-07

Item 20) R\$ 1.294,50 (um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 22) R\$ 521,76 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)

Item 23) R\$ 425,94 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Item 27) R\$ 778,85 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Item 28) R\$ 445,04 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)

Item 50) 1.072,12 (um mil setenta e dois reais e doze centavos)

Item 61) R\$ 261,30 (duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

Item 62) R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 5.284,31 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos);

EMPRESA: IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA - CNPJ: 09.192.266/ 0001-58

Item 52) R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);

EMPRESA: WMG DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 40.579.382/ 0001-74

Item 64) R\$ 167,10 (cento e sessenta e sete reais e dez centavos)

Item 66) R\$ 166,20 (cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)

Item 67) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item 68) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Item 69) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 783,30 (setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

EMPRESA: ALENSON FRANCISCO KULKA 04097905910 - CNPJ: 28.480.081/ 0001-93

Publique-se, para ciência dos interessados, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Homologo na forma da lei:

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0028483010

SETUR

Portaria nº 56 de 03 de maio de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JHON PABLO GALDINO PASSOS**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula 300156067, para responder interinamente pelas atividades do servidor **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR** na função de Superintendente Estadual de Turismo no período de 03/05/2022 a 08/05/2022, por motivo de Viagem.

Porto Velho, 03 de Maio de 2022.

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matrícula:300051121

Protocolo 0028501221

SEOSP

Portaria nº 287 de 03 de maio de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando (0028455029), nos autos do Processo SEI nº 0069.068591/2022-41;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho SEOSP-GAB (0028464937), e;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º do Decreto Estadual n. 26.869 de 26 de janeiro de 2022, Fica instituído o Trabalho Remoto-Home Office e o teletrabalho, destinados à realização de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo (0028294122).

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

Art. 1º - **INSTITUIR**, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar do dia **02 de maio de 2022**, o Regime de Escritório Remoto do servidor **FRANCIS DE OLIVEIRA BINS**, matrícula nº 300149798, lotado no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE/CPO, O Regime de Escritório Remoto - Home Office, destinado à relação de atividades e atribuições fora das dependências físicas das Unidades Administrativas do Poder Executivo, conforme Artigos 1º a 17 do Decreto Estadual nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0028517978

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068027/2022-29

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 116/2022/SEOSP-CIN (0028108996), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **ADAN UESLEI DA SILVA SETE, ERICK WILLYAN DE PAULA VIEIRA SILVA, JOSÉ ALVES MAGALHÃES NETO, GRACIELE DUMMER PEREIRA e ADOLFO HENRIQUE NHOLLA REHDER DE LIMA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0028367398

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, torna público, a quem possa interessar, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nos moldes da Análise 22 (SEI nº 0028382639), constante nos autos do Processo nº 0069.068185/2022-89, **RECONHECE** e **RATIFICA** a dispensa de licitação, objetivando a contratação direta das empresas: **J.D. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 05.705.694/0001-86 e BRASMED COM DE MÁQUINA E EQUIP. LTDA - CNPJ nº 34.756.502/0001-69**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo - Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, conforme Termo de Referência SEOSP-NAC (SEI nº 0027919776), perfazendo o valor de **R\$ 37.516,70 (trinta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos)**.

Porto Velho - RO, 3 de maio de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

RATIFICO a dispensa de licitação no valor de **R\$ 37.516,70 (trinta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos)**, objetivando a contratação direta das empresas: **J.D. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 05.705.694/0001-86 e BRASMED COM DE MÁQUINA E EQUIP. LTDA - CNPJ nº 34.756.502/0001-69**, para atender a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, conforme disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Porto Velho - RO, 3 de maio de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0028509747

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.068021/2022-51

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 107/2022/SEOSP-CIN (0027991608) e despacho CIN (0028339669), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **REGINALDO LESSA DE SOUZA, JOHN KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA e LUCYANE PIRES BARBOSA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0028374907

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.067832/2022-35

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 110/2022/SEOSP-CIN (0028060798), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado - CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

DUCILEIDE PINHEIRO CAVALCANTE

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300113790

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **MARCOS ANTONIO SILVA, VINICIUS FELIPE MESSIAS DE QUEIROZ e ROSILENE CASTRO BEZERRA**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do

processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0028366341

DER

Portaria nº 1182 de 29 de abril de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante Requerimento DER-USROM (0027701790), Laudo (0028423913), e Parecer nº 39/2022/DER-NST (0028423651), nos autos do Processo eletrônico de nº 0009.069838/2022-2022-51;

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 15.10.2021, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento)**, ao servidor **Manoel Leite Rodrigues**, matrícula: **300174391**, exercendo as atividades de **auxiliar de operador de Caminhão Espargidor**, no DER/USROM, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0028448383

Portaria nº 1226 de 03 de maio de 2022

O Diretor-Executivo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Senhor **Davi Machado de Alencar**, conforme atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 1013 de 12 de Abril de 2021, assinada pelo senhor Diretor-Geral desta Autarquia.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e uniformização do procedimento referente à aplicação de multas administrativas e demais sanções previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO que a aplicação de sanções administrativas deve obedecer a um rito definido, a fim de possibilitar o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal consagrados na Constituição Federal, bem como os princípios da razoabilidade e da economicidade;

CONSIDERANDO, ainda, que o estabelecimento de rito específico para aplicação de sanção racionalizará a tramitação dos processos administrativos e otimizará a gestão dos contratos em vigor;

CONSIDERANDO o Memorando 60 (0022877802) que determina a elaboração de portaria visando a formação de comissão destinada à análise processual relativo à aplicação de sanções e penalidades no âmbito dos contratos de obras e serviços de engenharia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para constituírem a comissão de análise processual relativo à aplicação de sanções e penalidades no âmbito dos contratos de obras e serviços de engenharia desta Autarquia.

NOME	MATRICULA
BRUNO DA SILVA QUEIROZ	300179829
KENIA VITOR DA PAIXÃO	300121502

LETÍCIA LANA DE MELO NUNES	300175471
IRVING BORGES VITORINO	300167317
EMINY CARLOTA SOUSA DE MELO	300140839
LEONARDO MESQUITA ARAGÃO	300167073
MURYLO RODRIGUES BEZERRA	300172941
FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	300122134

Art. 2º A presente comissão é formalmente designada para conduzir os processos administrativos em nome da Administração Pública conforme prescreve art. 58, VI, da Lei 8.666/63 e art. 104, IV, da Lei 14.133/21.

§1º As atividades de análise processual são o conjunto de ações destinado à apuração e aplicação de penalidade decorrentes de condutas cometidas pela contratada durante os processos de serviços e obras de engenharia;

§2º Caberá a comissão prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente aos setores relacionados para a formalização dos procedimentos processuais;

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Protocolo 0028521009

Portaria de férias nº 2905 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/04/2022, publicada no DOE n. Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SEBASTIAO DA SILVA BARROS**, Chefe de Campo, matrícula 300162061, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/06/2022 a 30/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (01/07/2022 a 20/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL

Protocolo DOC4382

Portaria de férias nº 2904 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/04/2022, publicada no DOE n. Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MILVA VANESSA DE SOUSA DINIZ**, Assessor da Coordenadoria Administrativa e Financeira, matrícula 300170383, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/05/2022 a 02/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/09/2022 a 09/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo DOC4383

Portaria de férias nº 2903 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/04/2022, publicada no DOE n. Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCIO COELHO DOS SANTOS**, MOTORISTA, matrícula 300134781, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/11/2022 a 20/11/2022) e (21/11/2022 a 30/11/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2022 a 20/06/2022) e (21/06/2022 a 30/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo DOC4384

Portaria de férias nº 2902 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/04/2022, publicada no DOE n. Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCAS FABRICIO BENEVIDES DA ROCHA**, Chefe de Equipe Administrativa, matrícula 300117511, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(07/04/2022 a 06/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/05/2022 a 08/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/09/2022 a 15/09/2022) e (20/09/2022 a 29/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo DOC4385

Portaria de férias nº 2901 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/04/2022, publicada no DOE n. Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JONAS SANTOS OLIVEIRA**, CONTADOR - LC 67/92, matrícula 300133267, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(26/06/2022 a 05/07/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (06/07/2022 a 25/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/06/2022 a 29/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (30/06/2022 a 19/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo DOC4386

Portaria de férias nº 2900 de 03 de maio de 2022.

O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 01/04/2022, publicada no DOE n. Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **IONE BRAGA FARAGE**, DER - Chefe de Seleção, Provisão e Desenvolvimento de Pessoal - CDS-05, matrícula 300158159, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/09/2022 a 30/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/06/2022 a 19/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/07/2022 a 20/07/2022) e (03/11/2022 a 12/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/05/2022.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL

Protocolo DOC4387

FAPERO

Portaria de férias nº 2929 de 04 de maio de 2022.

O(A) Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº55 de 06/05/2020 de 06/05/2020, publicada no DOE n.46, de 15/04/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA LOPES**, ASSISTENTE DE GABINETE, matrícula 300157730, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa, do(s) período(s) de **(11/02/2022 a 02/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/07/2022 a 25/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

PAULO RENATO HADDAD
Presidente

Protocolo DOC4418

Portaria de férias nº 2930 de 04 de maio de 2022.

O(A) Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº55 de 06/05/2020 de 06/05/2020, publicada no DOE n.46, de 15/04/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MICHELLE ROBERTA SANTIAGO SOBRINHO RABELO**, FAPERO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - CDS-14, matrícula 300109198, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa, do(s) período(s) de **(11/03/2022 a 30/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/05/2022.

PAULO RENATO HADDAD
Presidente

Protocolo DOC4419

DETRAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso I da Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o disposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (0027847929), no Parecer nº 20/2022/PGE-DETRAN (0028099953) e Parecer nº 876/2022/DETRAN-AUDINT (0028118811), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.070166/2022-98, que ratifica e declara a inexigibilidade de licitação, objetivando a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

contratação direta com a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento do objeto discriminado no Termo de Referência DETRAN-CPLMS (0027425959), perfazendo o valor total da no valor da contratação de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais) conforme proposta comercial(0027621762).

Publique-se.

Paulo Higo Ferreira de Almeida

Diretor Geral -DETRAN/RO

Protocolo 0028362338

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, considerando o disposto na Justificativa DETRAN-CQUALI (0027793549) e no Parecer 15 (0027869888) e Parecer 773 (0027874976), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.068608/2022-36, que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.465.161/0001-90, para o fornecimento do objeto discriminado no Termo de Referência DETRAN-CQUALI (0027661755), perfazendo o valor total da no valor da contratação de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) conforme proposta comercial(0027683078).

Publique-se.

Paulo Higo Ferreira de Almeida

Diretor Geral -DETRAN/RO

Protocolo 0027880798

Portaria nº 833 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo n.º 0010.038765/2019-11;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de **2022 a 2026**, da empresa **TEODORO & FREITAS LTDA**, nome fantasia CLÍNICA DE OLHOS DR. MARCO TULIO C TEODORO, CNPJ 10.895.648/0001-27, situada em Vilhena, para atuar como Clínica de Medicina do Tráfego, bem como do profissional médico perito examinador de trânsito **MARCO TULIO DE FREITAS TEODORO**, CPF nº. 665.***.***-49, CRM/RO 3357, com a finalidade de realizar exame de Aptidão Física e Mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028526265

Portaria nº 749 de 18 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.071588/2022-81;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, com base no disposto no art. 201, § 2º e 3º da Lei Complementar n.º 68/92, o servidor **CLAUDEMIR CARVALHO PINHEIRO**, matrícula 300114673, como **DEFENSOR DATIVO**, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 0010.298866/2021-64, a quem responde a servidora **JAIDA ALMEIDA DA SILVA MATOS**, comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Portaria nº 826 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo n.º 0010.037407/2019-91;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **J B LOURENCO DE MACEDO**, nome fantasia CLINICA DR. JOÃO BATISTA LOURENÇO DE MACEDO, CNPJ 11.045.818/0001-47, situada em São Miguel do Guaporé, para atuar como Clínica de Medicina do Tráfego, bem como dos profissionais médicos peritos examinadores de trânsito **JOAO BATISTA LOURENCO DE MACEDO**, CPF n.º 288.***.***-87, CRM/RO 963, e **AÉLVIA DE JESUS BORGES**, CPF n.º 485.***.***-04, CRM/RO 946, com a finalidade de realizar exame de aptidão física e mental de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º A Credenciada se encontra autorizada a atender provisoriamente em **Seringueiras**, podendo a mesma ser retirada a qualquer tempo por decisão administrativa e, ou, quando houver credenciamento fixo na localidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028523891

Portaria nº 835 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo n.º 0010.022180/2019-80;

Resolve:

Art. 1º **Renovar** o credenciamento, pelo período de 2022 a 2026, da empresa **T L DOS SANTOS - ME**, nome fantasia **CLINICA INOVAR**, situada em Candeias do Jamari, CNPJ 27.882.559/0001-49, para atuar como Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito, bem como do profissional médico perito examinador de trânsito **VICTOR HUGO FINI JUNIOR**, CPF n.º 633.***.***-91, CRM 2480/RO, bem como da profissional psicóloga perita examinadora de trânsito **ANA PAULA DE SOUSA VIANA**, CPF n.º 839.***.***-00, CRP RO 24/01483, com a finalidade de realizar exames de Aptidão física e Mental e Avaliação Psicológica de candidatos/condutores de veículos automotores.

Art. 2º A Credenciada se encontra autorizada a atender provisoriamente em **Itapuã D'Oeste**, podendo a mesma ser retirada a qualquer tempo por decisão administrativa e, ou, quando houver credenciamento fixo na localidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028527045

Portaria nº 834 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo n.º 0010.470382/2018-53;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2021 e 2022**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS KM 1 LTDA	07.366.601/ 0001-61	CFC KM1	PORTO VELHO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028526430

Portaria nº 831 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.078258/2022-16;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **EDMO BARROSO FREIRE**, Estatutário, matrícula n.º 300091798, para responder, em substituição ao servidor **CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 300078762, pelo cargo de **Chefe de Divisão, FG-05**, no período de **02/05/2022 a 06/05/2022**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 02/05/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028525505

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo n.º 0010.615807/2021-65;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria n.º 648 de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 62 de 04/04/2022, que compôs Junta Médica Especial e Recursal.

Onde se lê:

JUNTA MÉDICA ESPECIAL
ARIQUEMES
JUNHO
LOCAL: CLINICA SESMET - Tel.(69)3536-2231

Leia-se:

JUNTA MÉDICA ESPECIAL
ARIQUEMES
JUNHO
LOCAL: CLINICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Tel.(69)9904-0070

Onde se lê:

JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO		
ROLIM DE MOURA		
MAIO		
LOCAL: CLÍNICA MÉDICA PAULISTA - Tel.(69)3442-1330		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Isabela Fernanda Bettiol	416	Presidente
Adriana Teles de Carvalho	1458	Membro
Vinicius Santana Soares	4295	Membro

Leia-se:

JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO		
ROLIM DE MOURA		
MAIO		
LOCAL: CLÍNICA MENINO JESUS - Tel.(69) 9 8453 - 0070		
EXAMINADORES	CRP	FUNÇÃO
Vanessa Soares da Silva	1381	Presidente
Vania Rossi Margiceto Augusto	1449	Membro
Adriana Teles de Carvalho	1458	Membro

Onde se lê:

JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO		
VILHENA		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Leia-se:

JUNTA PSICOLÓGICA DE JULGAMENTO DE RECURSO		
VILHENA		
ABRIL	MAIO	JUNHO

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Protocolo 0028521147

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2012

ADITANTES: DETRAN/RO e Natalino da Silva Campos (CPF sob n.º 497.***.***-34).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2230, Centro, no município de Mirante da Serra/RO, para abrigar a CIRETRAN de Mirante da Serra/RO.

PROCESSO SEI N.º 0010.025465/2017-19.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **01.05.2022 à 01.05.2023**. O valor mensal da locação passará ao importe de **R\$ 3.101,83 (Três mil e cento e um reais e oitenta e três centavos)**.

RECURSO: Programa de Trabalho 0412210152281228101, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho2022NE000027 (ID 0023554842) e nota 2022NE000645(ID 0028303366).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral
NATALINO DA SILVA CAMPOS
Locador

VISTO:

JORGE JÚNIOR MIRANDA DE ARAÚJO
Procurador Geral Adjunto

Protocolo 0028459303

Portaria nº 828 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.078186/2022-15;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **DANIEL CORREIA MACEDO**, Estatutário, matrícula n.º 300151377, para responder, em substituição ao servidor **WAGNER TOMAS DE SOUZA**, matrícula n.º 300072596, pelo cargo de **Chefe de Seção de Transporte e Guincho, CDS-03**, no período de **02/05/2022 a 31/05/2022**,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 02/05/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028524614

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012

ADITANTES: DETRAN/RO e Claudinei Xavier Soares (CPF sob nº 587.***.***-53)

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na situado na Rodovia 429, KM 58, s/nº, Distrito de São Domingos do Guaporé, município de Costa Marques/RO, para abrigar o Posto Avançado do Distrito de São Domingos do Guaporé, município de Costa Marques/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0010.026712/2017-96.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **01.05.2022 à 01.05.2023**. O valor mensal da locação passará a ser de **R\$ 2.448,59 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

RECURSO: Programa de Trabalho 0412210152281228101, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho Nº 2022NE000019 (ID 0023551283) e Nota 2022NE000646 (0028303738).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

CLAUDINEI XAVIER SOARES

Locador

VISTO:

JORGE JÚNIOR MIRANDA DE ARAÚJO

Procurador Geral

Protocolo 0028459319

Portaria nº 832 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.076117/2022-69;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **AMANCIO FERNANDES MANDARANO FILHO**, Estatutário, matrícula n.º 300104585, para responder, em substituição à servidora **PATRÍCIA CACULAKIS TRINDADE**, matrícula n.º 300035586, pelo cargo de **Membro de Comissão Examinadora, CDS-05**, no período de **23/05/2022 a 01/06/2022**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028525759

EXTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013

ADITANTES: DETRAN/RO e LIMA & SILVA LTDA – ME (CNPJ sob o nº 08.156.871/0001-00).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1513, Bairro Industrial, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, para abrigar os veículos apreendidos no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 0010.026761/2017-29.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 01.05.2022 à 01.05.2023, sem reajuste.

RECURSO: Programa de Trabalho 0412210152281228101, elemento de despesa 33903910, Nota de Empenho nº 2022NE000043 e nota nº 2022NE000638.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

ROSÂNIA APARECIDA DE LIMA

Representante da Locadora

Protocolo 0028459373

Portaria nº 830 de 03 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.074773/2022-27;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA**, Estatutária, matrícula n.º 300035659, para responder, em substituição ao servidor **ISRAEL DA SILVA SOUSA** ,, matrícula n.º 300078759, pelo cargo de **Secretario Executivo, CDS-09**, concomitante ao cargo de Assessor I, no período de **01/04/2022 e 06 a 08/04/2022**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/04/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028525269

Portaria nº 809 de 30 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme o Processo n.º 0010.077144/2022-59;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar**, a contar de 1º de maio de 2022, o servidor **JOSÉ ROBSON DE SOUZA FILHO**, Estatutário, matrícula n.º 300073675, do cargo de Chefe de Seção de Segurança de Redes, FG-04.

Art. 2º **Nomear**, a contar de 1º de maio de 2022, o servidor **FRANCISCO ALBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE**, Estatutário, matrícula n.º 300085538, para exercer cargo de Chefe de Seção de Segurança de Redes, FG-04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/05/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028459395

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 078/2021

Processo Administrativo nº 052257/2020/DETRAN-RO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos de Porto Velho, levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 078/2020 (ID 0019117177), realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2021, no município de Porto Velho, na forma eletrônica, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos **PORTO VELHO/DIVRELIV/SERECOL/PÁTIOS I e II**. Homologa-se o referido certame no valor total de **R\$ 1.037.260,00 (um milhão, trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais)**. O Edital completo de homologação encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detran.ro.gov.br.

Porto Velho-RO, 03 de maio 2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Portaria nº 810 de 30 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.077233/2022-03;

Resolve:

Art. 1º **Credenciar**, no período de 25/04/2022 a 28/02/2023, a empresa Concessionária **REVEMAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.070.881/0006-46, localizada na Rua Peroba, S/N - Bairro Eldorado – Porto Velho, para abertura parcial de processo RENAVAL de 1º registro e vistoria de veículos novos (0 km) prestados pelas Concessionárias no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028459417

EXTRATO

EXTRATO DO 3º TACNT Nº 015/2019/PGE-DETRAN

CONTRATANTES: DETRAN/RO e AGNUS TOUR VIAGEM e TURISMO - EIRELI, CNPJ nº 24.538.995/0001-07.

OBJETO: Agenciamento de Passagens Terrestres Intermunicipais, visando atender as necessidades do DETRAN/RO.

ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula décima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/07/2022 a 03/07/2023, sem reajuste.

PROCESSO SEI Nº 0010.235252/2018-76.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

Representante da Contratada

Protocolo 0028525021

Portaria nº 811 de 30 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.075546/2022-19;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOÃO HENRIQUE NORONHA MOREIRA**, Estatutário, matrícula n.º 300173795, para responder, em substituição à servidora **EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA**, matrícula n.º 300035659, pelo cargo de **Assessor I, CDS-06**, no período de **11/04/2022 a 20/04/2022**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 11/04/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028459653

Portaria nº 812 de 30 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.050862/2022-88;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **DEIVID SILVA LIMA**, Estatutário, matrícula n.º 300143550, para responder, em substituição à servidora **MARIA HELENA BEZERRA**, matrícula n.º 300035611, pelo cargo de **Coordenador de**

Planejamento, CDS-09, concomitante ao cargo de Chefe de Divisão, no período de **25/04/2022 a 20/05/2022**, correspondente ao Folga de banco de horas da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 25/04/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028459659

Portaria nº 813 de 30 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.076106/2022-89;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEX ANTONIO DE SOUZA**, Estatutário, matrícula n.º 300142492, para responder, em substituição ao servidor **JOÃO BATISTA NUNES ROSA**, matrícula n.º 300075506, pelo cargo de **Membro de Comissão Examinadora, CDS-05**, no período de **02/05/2022 a 30/05/2022**, correspondente ao Gozo de férias e folga de banco de horas do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 02/05/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028459673

Portaria nº 814 de 30 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.076084/2022-57;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA**, Estatutária, matrícula n.º 300035665, para responder, em substituição ao servidor **FABIO GIL SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 300150643, pelo cargo de **Chefe de Divisão, CDS-04**, no período de **25/04/2022 a 06/05/2022**, correspondente à viagem a trabalho do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 25/04/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028459686

Portaria nº 816 de 02 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.077871/2022-16;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ALEX LABORDA DE OLIVEIRA**, Estatutário, matrícula n.º 300093959, para responder, em substituição à servidora **RUTHE LIMA VERAS**, matrícula n.º 300163536, pelo cargo de **Chefe de Seção II, CDS-01**, no período de **13/04/2022 a 09/10/2022**, correspondente a licença maternidade da titular.

Art. 2º Considerando ainda o que estabelece o Art. 54 § 2 da LC 68/92, a referida designação **PRODUZIRÁ EFEITOS FINANCEIROS**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 13/04/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028491029

Portaria nº 817 de 02 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições

conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.076836/2022-80;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **ADRIANA DA SILVA SOARES**, Estatutária, matrícula n.º 300035591, para responder, em substituição ao servidor **MARDHONI SOUZA DE PAIVA**, matrícula n.º 300131717, pelo cargo de **Chefe de Seção II, FG-04**, no período de **23/05/2022 a 27/05/2022**, correspondente a Folga de banco de horas do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028491237

Portaria nº 818 de 02 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.076833/2022-46;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **FABRÍCIO DA SILVA PAIVA**, Estatutário, matrícula n.º 300089464, para responder, em substituição ao servidor **MARDHONI SOUZA DE PAIVA**, matrícula n.º 300131717, pelo cargo de **Chefe de Seção II, FG-04**, no período de **02/05/2022 a 21/05/2022**, correspondente ao Gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 02/05/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028491380

EDITAL Nº 33/2022/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE** de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital da publicação nº **33/2022**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou pelo sítio www.detrان.ro.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço: Av. Imigrantes, nº 4639, Bairro Industrial – CEP: 76.821-054 - Porto Velho/RO; ou entregue em qualquer CIRETRAN ou Posto Avançado do DETRAN/RO.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.ro.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/RO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028525964

Portaria nº 819 de 02 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.466377/2021-41;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de **06/10/2021 a 03/04/2022**, à servidora **THAUANY GOMES DEBONI DE CASTRO**, Comissionada sem Vínculo, matrícula n.º 300170731, pertencente ao quadro do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, conforme a Ata Médica n.º 14690/2022 (0028240584).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 06/10/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028491531

Portaria nº 815 de 02 de maio de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.447771/2021-81;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARLEIDE PEREIRA DE MELO**, Comissionada sem Vínculo, matrícula n.º 300148307, para responder, em substituição ao servidor **HASSAN MOHAMAD HIJAZI**, matrícula n.º 300075774, pelo cargo de **DIRETOR TECNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO, CDS-11**, concomitante ao cargo de Assessor I, no período de **22/04/2022 a 06/05/2022**, correspondente ao Gozo de férias e folga de banco de horas do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 11/04/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0028490852

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022/PGE-DETRAN****CONTRATANTE:** DETRAN/RO.**CONTRATADO:** NISSEY MOTORS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 04.996.600/0001-02).**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Veículos Novos 0 KM (quilômetro) personalizados do tipo PICK-UP.**PROCESSO SEI Nº** 0010.297455/2021-51.**VALOR:** R\$ 5.515.000,0000 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil reais).**VIGÊNCIA:** data da assinatura do pacto ao fim da garantia dos veículos.

RECURSO: Programa de Trabalho: 0618121101020102001, Elemento de Despesa: 44905248 - Fonte de Recursos: 0240 - Nota de Empenho 2022NE000343.

ASSINAM:**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor Geral

MARIO MISSUMI

Representante da Contratada

Protocolo 0028490551

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022/PGE-DETRAN**Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

CONVENIENTES: DETRAN/RO E ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A. (CNPJ nº 28.593.387/0001-56).

DO OBJETO: Instalação de um canal de comunicação informático (*webservice*) entre os sistemas do **PERMITENTE** e da **PERMISSIONÁRIA**, em caráter precário e gratuito, através do qual a **PERMISSIONÁRIA** coletará em tempo real os valores devidos e vinculados aos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha.

PROCESSOS SEI N.º 0010.130987/2021-18.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data considerada da assinatura até 25/10/2023.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VOGADO

Representante da permissionária

Protocolo 0028490672

EMATER

Portaria nº 217 de 03 de maio de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022.

Considerando Processo Nº 0011.007181/2022-90;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta Portaria n. 217, o prazo para a finalização e emissão do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada sob a égide da Portaria nº 121 de 21 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0028511724

Portaria nº 218 de 03 de maio de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, pg. 2 e 3, em 01/04/2022.

Considerando Processo Nº 0011.041249/2022-60;

RESOLVE:

Art. 1º. RORROGAR por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta Portaria n. 218, o prazo para a finalização e emissão do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa Investigativa, instaurada sob a égide da Portaria nº 138 de 28 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Portaria nº 219 de 03 de maio de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022.

- Considerando Processo Sei n.0011.070110/2022-23;

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNAR o empregado **ANDERSON ANTONIO XAVIER FACCHI**, matrícula: 300152807, para substituir a titular da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Rio Pardo/Território Madeira-Mamoré, a servidora GISELE DE LIMA STACHELSKI, no período de férias de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0028512840

Portaria nº 220 de 03 de maio de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022.

- Considerando Processo Sei n.0011.069268/2022-51;

- Considerando Deliberação GAB/PRES/nº 020/2010 de 02 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao empregado **NAPOLIAO OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula: 300152002, cargo: Extensionista em Gestão, lotado no Escritório Regional de Porto Velho/Território Madeira-Mamoré, 14 (catorze) dias equivalentes ao Decênio para o gozo de Licença Prêmio.

§ 1º.O gozo do benefício concedido ao empregado, a que se refere o *caput*, dar-se-á no período de **18/07/2022 a 31/07/2022**.

§ 2º.Em conformidade com a Deliberação GAB/PRES/nº 020/2010 de 02/08/2010 e Análise nº 19/2022/EMATER-GEAPE, restará o total de 154 dias de direito a gozo do benefício pelo empregado citado no *caput*.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0028513338

Portaria nº 221 de 03 de maio de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022.

- Considerando Processo Sei n.0005.067946/2022-20e Decreto de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ônus para a **Casa Civil**, a empregada **JUSCELIA COSTA DALLAPICOLA**, matrícula nº 300152846, cargo: Extensionista Social Nível Médio, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, no período de 1º de maio de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0028513804

Portaria nº 222 de 03 de maio de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022.

- Considerando Processo Sei n. 0011.068827/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o empregado **GEOVANI MARTINS DE ALMEIDA**, matrícula: 300154091, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, para substituir a titular da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Espigão D'Oeste/Território Rio Machado, a servidora **CRISTIANE ABID MUNDIM ALMEIDA**, no período de Licença Médica de 23/04/2022 a 22/05/2022.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0028514785

Portaria nº 223 de 03 de maio de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022.

- Considerando Processo Sei n. 0011.510012/2019-37 e Decreto de 29 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a contar de 1º de abril de 2022, os termos da Portaria n.63 de 20/01/2022, que prorrogou o Aceite de Cedência até 31/12/2022, da servidora **CLAUDIA LUZ DE SOUZA**, Agente de Limpeza, matrícula nº 2046, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, para exercer suas atividades laborais na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0028518695

Portaria nº 224 de 03 de maio de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249

em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022.

- Considerando Processo Sei n. 0011.070078/2022-86 e Declaração de Serviços Eleitorais emitida pela 11ª Zona Eleitoral de Cacoal - RO;

- Considerando o Art. 98 da Lei Federal n. 9.504/97, Art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada **IVANI ROSA CALIXTO MEYER**, matrícula n. 300153762, cargo: Extensionista Social Nível Superior, lotada no Escritório Local de Ministro Andreazza/Território Rio Machado, 05 (cinco) dia úteis de folga estabelecidos pela Justiça Eleitoral, dos 06 (quatro) a que faz jus.

Parágrafo Único. O gozo do benefício pela empregada, a que se refere o *caput*, ocorrerá nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2022, restando o total de 01 (um) dia útil para gozo futuro.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0028520992

Portaria nº 225 de 03 de maio de 2022

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 31/03/2022, publicado no DOE Edição 60, p. 2 e 3, em 01/04/2022;

- Considerando Processo Sei n. 0011.070386/2022-10;

RESOLVE:

Art. 1º.DESIGNAR o empregado **EMERSON VIEIRA SILVA**, matrícula: 300153230, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, para substituir o titular da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Colina Verde/Território Central, o servidor **ALMIRO DIAS FILHO**, no período de férias de 02/05/2022 a 21/05/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

EMATER-RO

Protocolo 0028523538

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.037227/2022-03

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Saincler Luiz Farias Rebouças**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Luciano Brandão**, perfazendo o valor de R\$ 1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais), no **período de 25 a 29/01/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2022.

ANDERSON KUHLE

Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0028505507

IPERON

EDITAL Nº 4/2022/IPERON-EQDEB

A DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, vem por meio deste, **NOTIFICAR** o (a) servidor (a) aposentado (a) **MARIA HELENA GARCIA, Matrícula n.º 300156002, Professor Classe C**, para comparecer junto à sede administrativa deste Instituto de Previdência, **dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste EDITAL**, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao processo de *aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho* nº **0016.285008/2021-08**, fazendo-se presente na Gerência de Benefícios (GADEB/IPERON), localizada à Avenida Sete de Setembro, nº 2557- Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804 - 141, Porto Velho - RO ou contato pelos seguintes canais de atendimento:

- **gepemep@iperon.ro.gov.br**
- **faleconosco@iperon.ro.gov.br**
- **69 - 98472 - 4486**

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 0028481341

Portaria nº 149 de 29 de abril de 2022

Conceder fruição de férias.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 143 de 27 de abril de 2022, publicado no DOE/RO n.º 78 de 28/04/2022

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Resolução n.º 7/2020/IPERON-GAB, de 16/12/2020, publicada no DOE/RO nº 78 de 28/04/2022;

Considerando o teor da Portaria nº 44 de 07 de fevereiro de 2022, publicada no DOE/RO nº 30 de 15/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 12 (doze) dias de fruição de férias ao servidor **HERMANN CAVALCANTE LACERDA**, matrícula **300034291**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 12/05 a 23/05/2022, referente ao exercício de **2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Protocolo 0028437920

CAERD**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022/CAERD**

A CAERD torna público e **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** segundo os termos do art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, nos autos do **Proc. SEI RO nº 0003.477572/2021-96**. Objeto: Aquisição de fio esmaltado e insumos para aplicação na rebobinagem dos motores elétricos que estão danificados (queimados) na Gerência de Manutenção Eletromecânica - GMAN, que operam nas diversas Unidades Operacionais dos SAA, subordinados as CEON e CEOS da CAERD. Valor total: **R\$ 81.640,00** (oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais), sendo fios esmaltados de cobre, 200º de: 15 AWG (120 und x R\$ 150,00); 16 AWG (280 und x R\$ 149,00); 17 AWG (110 und x R\$ 149,00); 19 AWG (30 und x R\$ 149,00); Verniz isolante a base de poliéster modificado de secagem ao ar, classe térmica B - 130 °C, galão 5 litros, marca Weg (Lacktherm 1333), ou similar (6 und x R\$ 95,00); Barbante encerado selo preto fitinha N5 250, resistência: 33,30 Kgf, acabamento encerado, rolo com 250 g (5 und x R\$ 98,00). Em favor da empresa: **M.C. DE A. SANTIAGO. & C. J. DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº 38.229.511/0001-52**; Conforme Parecer nº 59/2022/CAERD-AJU, de ID 0028045291, dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a despesa no valor total de: Valor total: **R\$ 81.640,00** (oitenta e um mil seiscentos e quarenta reais), através do recurso orçamentário **412.101.207 - Materiais Elétricos**, em favor da

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

empresa **M.C. DE A. SANTIAGO. & C. J. DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ nº **38.229.511/0001-52**, para dispensa de licitação para aquisição de fio esmaltado e insumos para aplicação na rebobinagem dos motores elétricos que estão danificados (queimados) na Gerência de Manutenção Eletromecânica - GMAN, que operam nas diversas Unidades Operacionais dos SAA, subordinados as CEON e CEOS da CAERD, com fulcro no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 que orienta: *Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º; § 2º A contratação direta com base no inciso XV do caput não dispensará a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa ao motivo ali descrito, inclusive no tocante ao disposto na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.*

Porto Velho, 03 de maio de 2022.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0028523790

EXTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020**

PROC. ADM Nº 067/2020

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: PROJECTUM OBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CLÁUSULA 1ª-DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços nas ETE's 1 e 2 do Bairro Novo em Porto Velho/RO, em cumprimento ao TAC firmado junto ao MPE RO, procedimento nº 2016001010020423, para correção e manutenção do SES do Bairro Novo, conforme especificações contidas no TR.

CLÁUSULA 2ª-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 60 dias.

CLÁUSULA 3ª-DA DISPOSIÇÃO FINAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: 13/abr/2022

ASSINAM: LILIAN L. LUCENA, Diretora Téc. Operacional interina/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

MARCOS AURÉLIO C. NOBRE, Representante Legal/PROJECTUM OBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIA E REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0028434176

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022/SEMED/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº. 1.722/2022, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico 053/2022, **Processo Administrativo 1-2696/2022 e 1-1745/2022/SEMED** com fundamento nas Súmulas 346 e 473 **do STF**, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, , cujo objeto era o Registro de Preços

para a **eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, mediante sistema de reposição, água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml, água mineral sem gás, acondicionada em copos de 300 ml, vasilhames galão/garração de plástico de 20 litros vazios, gás liquefeito de petróleo (G.L.P), em botijões de 13 kg e 45 kg mediante sistema de troca de botijões e botijões de 13 e 45 kg vazios, para uso das unidades administrativas e Secretarias da Prefeitura de Ji-Paraná**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, pelos motivos de fato e de direito, todos os atos constitutivos, ficam **REVOGADOS TOTALMENTE**, com escopo nas fls. 141/v, conforme determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: **www.gov.br/pt-br/** e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de maio de 2022.

Gilmara de Andrade Alves

Pregoeira Oficial

Protocolo DO13995

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO RESUMO

ATA Nº 12 LICITAÇÃO REF. PE Nº 38/SRP/2022

A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 069/21, torna público que a Ata nº 12/22 PE SRP nº 38/22 Proc. Adm. nº 446/22, Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza e de copa e cozinha, com a finalidade de atender as necessidades da SEMAGRI, de acordo com todas as especificações técnicas descrita neste Edital, Ficando vencedora do certame as Empresas: A. M. SARAIVA - ME, vencedor dos Itens 01, 03, 08, 13 e 15 no valor de R\$ 1.227,45, SOU MAIS SAUDE COMERCIO EQUIPAMENTO MEDICOS EIRELI, vencedor dos Item 09 no valor de R\$ 755,00, CANDIDO E SANTOS LTDA, vencedor do Item 05 no valor de R\$ 510,00, AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI, vencedor dos Itens 04, 06, 07, 11, 12 e 14 no valor de R\$ 331,50 e START SHOP GLOBAL LTDA vencedor dos Itens 10 e 17 no valor de R\$ 120,50. Perfazendo o valor total do certame R\$: 2.944,45 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com Termo de Adjudicação por Vencedor, Informamos que as demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br>, Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com.

CHUPINGUAIA, 3 de maio de 2022

Moises Cazuza de Andrade

Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial

Protocolo DO14013

AVISO RESUMO

ATA Nº 11 LICITAÇÃO REF. PE Nº 31/SRP/2022

A Prefeitura de Chupinguaia - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 069/21, torna público que a Ata nº 11/22 PE SRP nº 31/22 Proc. Adm. nº 478/22, Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços e manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, de acordo com todas as especificações técnicas descrita neste Edital, Ficando vencedora do certame a Empresa: LEANDRO LUIZ DIAS de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.474.233/0001-82 com sede a AV 07 DE SETEMBRO, - Bairro - CENTRO, nº 2566, Cidade: Chupinguaia-RO, Estado de Rondônia, daqui por diante simplesmente tendo como representante o Srº Leandro Luiz Dias (Proprietário Empresa, portador da CNH nº 025.682.69179 DETRAN-RO e CPF nº. 765.069.402-04 E-mail: leandroluizdias@yahoo.com Telefone: 69-98128-2464.. Informamos que as demais informações na íntegra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br>, Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com.

CHUPINGUAIA, 3 de maio de 2022

Moises Cazuza de Andrade

Gerente de SRP e Pregoeiro Oficial

Protocolo DO14021

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia RO, através do Decreto Municipal de nº 384/2021, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Empreitada por Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para reforma de ponto de apoio em saúde no Distrito do Córrego, localizado na avenida principal, quadra 05, lote 04 pertencente ao Município de Chupinguaia RO, sob-responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. Processo Administrativo nº 826/2022. Valor Total de R\$:92.536,47 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos). Data de início da sessão pública: **27 de maio de 2022** às **08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado <http://chupinguaia.ro.gov.br/> por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com ou na Sala de Licitações, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 1460

Publique-se!

Chupinguaia, 02 de maio de 2022

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE

Presidente da CPLMO.

Decreto nº 384/2021

Protocolo DO14022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 066/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal nº10/SEMFAZ/2022 de 08 de Abril de 2022, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO**, Tipo **menor preço POR ITEM**. **Objeto: Aquisição de uma Fresadora de Asfalto**. Valor médio estimado para aquisição é na ordem de: **R\$ 148.134,00 (Cento e quarenta e oito mil cento e trinta e quatro reais)**. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos - SEMUSP de Pimenta Bueno - RO.

Data da Abertura: 19/05/2022, às 09:00 (Horário de Brasília/DF). Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 - Pimenta Bueno - RO, CEP 76.970-000, Edital no Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br**. Pimenta Bueno-RO, 03 de maio de 2022.

Juliana Soares Lopes

Pregoeira - Portaria 15/2020

Protocolo DO14014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, inscrita no CNPJ Nº 04.092.680/0001-71, com sede a Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: MAMORÉ MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.614.838/0001 01, com sede a Av. Castelo Branco nº 1.493 Cacoal-RO - DO OBJETO: aquisição de veículos e equipamentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Resumo da Carona nº. 003/2022 e Pedido de Empenho nº. 1652/2022, inseridos no Processo Administrativo nº 2272/2022 - DO PREÇO: É de 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sendo o mesmo irrevogável - DA VERBA: A aquisição do Equipamento, de que trata o edital ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária: Projeto Atividade: 15.451.0008.1942.0000 Adquirir Máquinas e Equipamentos Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 Equipamentos e Material Permanente - Ficha 566 - CONVÊNIO Nº 038/2021/FITHA, conforme Pedido de Empenho nº 1652/2022 de 02 de maio de 2022. - DO PRAZO: É de 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 - DATA: 16 de outubro de 2020.

Thiago Roberto Graci

Procurador-Geral

Protocolo DO14020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Pregão Eletrônico nº. 59/2022, Menor Preço por item, cujo objeto é aquisição de um veículo de carga e equipamentos de construção em atendimento ao convênio nº 165/DPCN/2021 (Plataforma + Brasil nº 915517/2021), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito de Pimenta Bueno/RO., sendo vencedora do certame a empresa: **APARECIDA CAMINHOES E ONIBUS EIRELI** R\$509.000,00 (quinhentos e nove mil reais); **C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** R\$11.214,00 (onze mil e duzentos e quatorze reais). Pimenta Bueno – RO, 04 de maio de 2022.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitações
Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária de Fazenda e Administração

Protocolo DO14035

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 13/2022, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 94/2022/SEMAS. Cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as necessidades das Secretarias; SEMAS, SEMUSA, SEMED, SEMOSP, SEMAM, E SEMAF, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 094/2022/SEMAS, 198/2022/SEMUSA, 222/2022/SEMED, 291/2022/SEMOSP, 298/2022/SEMAM e 338/2022/SEMAF. Sendo ADJUDICADO às empresas: Fornecedor. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPOR E EXPORTAÇÃO- CNPJ: 03.716.848/0001-00 Detentor do(s) Lote(s): 1 - 2 - 5 - 15 - 25 - 29 - 39 - 54 - 120 - 122 - 123 - 124 - 128 - 167 - 168 - 189 - 191 - 193 - 197 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 e 238 - 239 - 240 - 241 Valor Adjudicado: R\$ 36.175,12 (Trinta e seis mil cento e setenta e cinco reais doze centavos) Fornecedor: JAN CHARLES RUECKERT -CNPJ: 05.011.908/0001-14 Detentor do(s) Lote: 3 - 6 - 9 - 10 - 11 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 61 - 65 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 126 - 129 - 130 - 157 - 172 - 173 - 192 - 194 - 196 - 199 - 218 - 221 - 222 e 225 Valor Adjudicado: R\$ 17.190,25 (Dezessete mil cento e noventa reais vintes e cinco centavos) Fornecedor: START SHOP GLOBAL LTDA-CNPJ: 37.912.727/0001-55 Detentor do(s) Lote: 4 - 7 - 8 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 26 - 27 - 28 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 48 - 49 - 53 - 62 - 64 - 76 - 83 - 86 - 139 - 174 - 179 - 180 - 181 - 185 e 186 - 201 - 202 Valor Adjudicado: R\$ 31.481,63 (Trinta e um mil quatrocentos oitenta e um reais sessenta e três centavos) Fornecedor: GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999 - CNPJ: 45.175.426/0001-14 Detentor do(s) Lote: 30 - 31 - 32 - 35 - 176 - 177 e 178 Valor Adjudicado: R\$ 4.856,20 (Quatro mil oitocentos cinquenta e seis reais vinte centavos) Fornecedor: COMERCIAL VENUS LTDA- CNPJ: 04.637.690/0001-45 Detentor do(s) Lote: 45 - 46 - 47 - 55 - 57 - 58 - 59 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 125 - 127 - 138 - 171 - 200 - 205 - 214 - 215 - 216 - 217 - 223 e 224 Valor Adjudicado: R\$ 36.441,10 (Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais dez centavos) Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA- CNPJ: 04.925.681/0001-50 Detentor do(s) Lote: 50 - 51 - 52 - 56 - 60 - 63 - 67 - 84 - 85 - 95 - 121 - 131 - 132 - 133 - 137 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 158 - 159 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 175 - 182 - 183 - 184 - 188 - 190 - 195 - 219 e 220 Valor Adjudicado: R\$ 25.581,12 (Vinte e cinco mil quinhentos oitenta e um reais doze centavos) Fornecedor: POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 07.134.028/0001-60 Detentor do(s) Lote: 134 - 135 - 146 - 147 - 169 e 170 Valor Adjudicado: R\$ 13.580,25 (Treze mil quinhentos e oitenta reais vinte e cinco centavos) Fornecedor: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA -CNPJ: 05.207.997/0001-79 Detentor do(s) Lote: 136 - 145 - 187 - 198 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 e 242 Valor Adjudicado: R\$ 36.764,40 (Trinta e seis mil setecentos sessenta e seis reais quarenta centavos) Fornecedor: M C INDUSTRIA E COM DE PAPEIS LTDA- CNPJ: 19.288.989/0002-90 Detentor do(s) Lote: 160 Valor Adjudicado: R\$ 123.881,20 (Cento e vinte três mil oitocentos e oitenta e um reais vinte centavos) Fornecedor: NBB COMERCIO DE

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10.820.186/0001-89 Detentor do(s) Lote: 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 251 - 254 - 255 e 256 Valor Adjudicado: R\$ 52.088,50 (Cinquenta e dois mil oitenta e oito reais cinquenta centavos) Fornecedor: MARCOS S BIUDES EIRELI -CNPJ: 08.257.279/0001-03 Detentor do(s) Lote: 250 Valor Adjudicado: R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais) Fornecedor: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA- CNPJ: 65.149.197/0002-51 Detentor do(s) Lote: 253 Valor Adjudicado: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 389.379,77 (Trezentos e oitenta e nove mil trezentos setenta e nove reais setenta sete centavos)

Corumbiara-RO em 03 de Maio de 2022

MARCELO CRISOSTOMO DO NASCIMENTO
Vice- Prefeito no exercício de Prefeito

Protocolo DO14015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-1179/SEMADRH/2021

LICITAÇÃO EXCUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para impressoras (toner, cilindro e fotocondutor). VALOR ESTIMADO: R\$ 60.760,91 (sessenta mil setecentos e sessenta reais e noventa e um centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de Maio de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 04 de maio de 2022.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO14016

AVISO DE CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 009/CPLM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 506/SEMPRE/2022

O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Superintendência Municipal de Licitação - SML, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **CANCELAMENTO** do edital e todos os atos subsequentes da TOMADA DE PREÇO 009, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 506/SEMPRE/2022**, referente a O presente Projeto Básico, instrumento complementar do Memorial Descritivo, tem por objetivo: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais- BR 429 km 01 SETOR CHACAREIRO., no município de Presidente Médici - RO, Convênio 1744/17/FUNASA, por razões de ocorrência de vícios insanáveis, impondo a nulidade do certame. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da SML (Superintendência Municipal de Licitação).

Presidente Médici, 04 de maio de 2022.

Pedro Arlon Barros Frizzo
Superintendente de Licitação
Port. 327/2021

Protocolo DO14026

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-423/SEMOSP/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aquisição de compensado naval. VALOR ESTIMADO: R\$ 80.958,00 (oitenta mil novecentos e cinquenta e oito reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Por Lote. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de Maio de 2022, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 04 de Maio de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO14032

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 198/2022**, que originou a **Tomada de Preço nº 06/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de Construção de Praça Pública, localizada na Av. Chianca com Av. Antônio Serafim, Quadra 01, Lote 02, com recursos do CV nº 897586/2020/, Plataforma + Brasil nº 026/DPCN/2020**, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o referido objeto à empresa: **VERDES MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 08.408.495/0001-02**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 290.544,19** (duzentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 03 de Maio de 2022.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO14018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/PMV
PROC. ADM. Nº5107/2022/SEMOSP

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 55.162/2022), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Concorrência Pública sob o nº 001/2022/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMOSP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e construção de calçadas em vias urbanas, nos Setores 33, 69 90 e 94 (Bairros Jardim Social, Cidade Nova e Jardim Universitário), no Município de Vilhena- RO. Valor Total Estimado R\$ 25.175.439,88. Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: Federal: 10900022 - Operações de Créditos Internas - Outros Programas (Tipo 3) e Contrapartida Municipal: 10000000 - Recursos Livres (Tipo 1). Início da sessão pública: Dia 08/06/2022, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena - Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) - Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena - RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 03/05/2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO14019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Município de Cacaulândia-Ro comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 25/2022** tipo menor preço por item, **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material permanente sendo veículo utilitário zero Km, tipo Pickup**, com o valor total estimado em R\$ **212.331,66 (duzentos e doze mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos)**. **Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 18 de maio de 2022, (Horário de Brasília) início da Sessão Pública.** A retirada do edital está disponível nos sites: **<https://licitanet.com.br/>**. e **www.cacaulandia.ro.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia, 03 de maio de 2022.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira

Protocolo DO14024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Eduardo Bertoletti Siviero, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR**Pregão Eletrônico nº 007/2022****Processo nº 175-1/SEMAP/2022****Assunto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

SAGROU - SE VENCEDOR A EMPRESA:

P. D. V. PEÇAS EIRELI - inscrita no **CNPJ: 28.737.608/0001-12** - com o Valor Global R\$: 233.450,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Primavera de Rondônia/RO, em 03 de maio de 2022.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Protocolo DO14025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2022

PROCESSO Nº 1013-1/SEMOURB/2022

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032021-010870

O Município de Alvorada d'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeado pelo **Decreto Municipal nº 010/GAB/PREF/2022 de 28/01/2022**, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL/2022**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **preço global**, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações, Lei nº 123/06, para atender a SEMOURB. **DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção de Muro em Alvenaria, para atender a Unidade Básica de Saúde de Tancredopolis**, conforme **Transferência Especial nº 09032021-010870**, Conforme Planilha Orçamentária Analítica, Orçamento Sintético, Projetos e demais documentos acostados nos autos, em

atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOURB, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste-RO.

Valor Estimado: R\$ 58.104,68 (cinquenta e oito mil, cento e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
15.4510009.1015	4.4.90.51-99	Transferência Especial nº 09032021-010870	524

A abertura será realizada no dia **23 de maio de 2022**, às **08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada d'Oeste/RO.

Alvorada d'Oeste/RO, 04 de maio de 2022.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ

PRESIDENTE/CPL

Protocolo DO14028

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2022/CPL/PMCJ

MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº. 014/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM: OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos utilitários, tipo veículos de passeio e também tipo caminhonete, com assistência total, com exceção de motorista e combustível, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, por um período de 12 meses. Data e Horário da Abertura: 20/05/2022 às 09h30min(DF). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.342.816,44 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO.

Candeias do Jamari - RO, 03 de maio de 2022.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro da CPL/PMCJ

Portaria nº 14 de 17 DE JANEIRO 2022

Protocolo DO14030

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo nº 2151/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gestão da frota (veículos oficiais e maquinam pesadas), Aquisição de Peças e Materiais, Manutenção Corretiva e Preventiva e Abastecimento dos Veículos, conforme Termo de Referência. Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 142/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 10.095/2022, Processo Administrativo nº E: 04105.0000000643/2021, promovida pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, através da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preço - SULCARP, aderida pela Secretaria Municipal Fazenda, Gestão e Planejamento - SEMFAGESP, para atender toda PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO. Em favor da: Empresa: PRIME CONCULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 TAXA ADMINISTRATIVA: -2,50 %. BASE LEGAL: Art. 37, "caput" da Constituição Federal; Inciso II do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 22 § 1º, §2º e § 9º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 212/2009. Ressalta-se que o procedimento em tela se dá diante do cumprimento expresso dos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e celeridade ao qual norteiam a administração pública, com base nos dispositivos legais acima transcritos.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

Candeias do Jamari - RO, 02 de maio de 2022.
Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito Municipal

Protocolo DO14038

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-494/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONFECCÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PERSONALIZADOS, (INCLUINDO OS TECIDOS, CONFECCÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ENTREGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 100.796,30 (Cem mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Início da sessão pública: dia 25/05/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 03 de maio de 2022.

Eliene Da Silva
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico

Protocolo DO14031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO
Pregão Eletrônico nº. 053/2022.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro Oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº. 122/2020 de 06/04/2020 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de Combustível para ser utilizado na Recuperação de 116.512 km de estradas vicinais para atender a população do Município de Cerejeiras-RO, com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER - RO, Convênio nº 150/2021/PJ/DER-RO e Contra Partida do Município de Cerejeiras. Com valor total estimado em R\$ 157.895,16 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais dezesseis centavos). Processo Administrativo Digital nº 950/2022.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 17/05/2022, com início às 09:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468.

Cerejeiras - RO, 04 de Maio de 2022.

Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Protocolo DO14033

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2022

Processo: 550/2022. **Contratante:** O Município de Cerejeiras. **Contratado:** JEFERSON PICCOLI

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

DA COSTA.

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto contratação de Serviço Técnico especializado para elaboração de laudo técnico documental (perícia) sobre a execução do Convênio nº. 001/17/FITHA - Recuperação de pavimentação asfáltica com serviços de tapa buraco em PMF .

Valor: R\$ 8.950,00

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Cerejeiras, 18 de abril de 2022.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Protocolo DO14034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

HOMOLOGAÇÃO TP 03/2022

Campo Novo de Rondônia/RO resolve HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei 8666/93. Proc. 160/22/SEMEC. Objeto: Const. de passarelas cobertas na Esc. Municipal 7 de Setembro no Distrito Três Coqueiros em Campo Novo de Rondônia/RO. Vencedor: 41.863.109/0001-30, R\$ 41.231,82. CNRO, 04/05/2022.

LUCIELI DE ALMEIDA FLORES

Secretária - Port. 639/2021

Protocolo DO14036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Caminhonete Cabine Dupla 4x4, porte médio, 05 lugares com as seguintes especificações mínima: fabricação nacional, ano/modelo vigente, motor turbo diesel, com potência mínima 190 cv, 04 portas transmissão automática mínimo 6 velocidades, equipado com ar condicionado, vidros elétricos dianteiros e traseiros.

CONVÊNIO Nº 431/PGE/2021-SEPOG

PROCESSO Nº 660/2022/GABINETE DO PREFEITO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/05/2022, às 09:00hs Horário de Brasília-DF.

VALOR ESTIMADO: R\$ 236.250,00 (Duzentos e Trinta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 02 de Maio de 2022

EDVALDO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO14037

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - 2ª CHAMADA

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 15/2022, Objeto AQUISIÇÃO MOTONETAS destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados as Equipes de Saúde

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

da Família. **Através do Convenio nº 303/PGE-2020.** Advindo do processo 372-1/2022. No valor de **R\$ 216.241,09 (duzentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e um real e nove centavos).** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - **18/05/2022 - Horário: 10:00hrs (Horário de Brasília)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone 69 3434 2262 - 3434 2580 - 3434 2358. Santa Luzia D Oeste - RO, 04 de maio de 2022.

Edonias Pires Pereira
Pregoeiro
Port. 200/GP/2021

Protocolo DO14039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/2022**

O Município de Cububim - RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 994 de 11 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI - BATE ESTACA - LINHA ELETRÔNICA - RIO PRETO**, conforme: Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Justificativa do BDI adotado; Memorial de Cálculo; Desenho Técnico (DETALHAMENTO 01/02 a 02/02); ART e demais documentos anexos a este Edital. Valor estimado de R\$: 940.230,06 (Novecentos e Quarenta Mil Duzentos e Trinta Reais Seis Centavos). Data início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2022.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: www.cububim.ro.gov.br link Portal da Transparência - Compras / Licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004. Cububim - (RO) 04 de Maio de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO14040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SRP** **EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI** **E EQUIPARADAS.**

O Município de Cububim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO (COPA, COZINHA E GENERO ALIMENTICIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE CUBUBIM/RO. Valor estimado de R\$ 7.180,86 (sete mil cento e oito reais oitenta e seis centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 17/05/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 17/05/2022. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cububim www.cububim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cububim/RO, 04 de Maio de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO14041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2022**

O Município de Cububim - RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pelo Decreto nº 994 de 11 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei

Complementar 147/2014, Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI - BATE ESTACA - LINHA 106 - RIO DA ONÇA**, conforme: Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Justificativa do BDI adotado; Memorial de Cálculo; Desenho Técnico (DETALHAMENTO 01/02 a 02/02); ART e demais documentos anexos a este Edital. Valor estimado de R\$: 616.246,71 (Seiscentos e Dezesesseis Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais Setenta e Um Centavos). Data início da sessão pública: **a partir das 10:30 horas do dia 20 de Maio de 2022**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link Portal da Transparência - Compras / Licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004. Cujubim - (RO) 04 de Maio de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO14042

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 77/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE CELULARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS - RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 11.502,00

Acolhimento de propostas: 03/05/2022 às 08:00h - 17/05/2022 às 09:00h

Abertura de propostas: 03/05/2022 às 08:00h

Abertura da sessão pública: Prorrogado para o dia 17/05/2022 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Sergio V. Knoner

Presidente da CPL

Protocolo DO14043

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 41/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras

Processo Nº: 1259/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS-RO. EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

Valor estimado: R\$ 54.405,96

Acolhimento de propostas: 03/05/2022 às 08:00h - 17/05/2022 às 09:00h

Abertura de propostas: 03/05/2022 às 08:00h

Abertura da sessão pública: Prorrogado para o dia 17/05/2022 às 09:00h

O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Sergio V. Knoner

Presidente da CPL

Protocolo DO14044

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA SEDIAR O SAAE DE ALTO ALEGRE

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/12293>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 04/05/2022, às 13:11

DOS PARECIS, Conforme o Termo De Convênio N° 376/PGE-2021 do SEOSP-RO (Processo SEI 0069.368165/2020-43), Firmado com este Município de Alto Alegre Dos Parecis-RO, em Regime de Empreitada por Preço Global, em conformidade com o Processo Administrativo N° 324/SAAE/2022. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da **sessão previsto para o dia 23/05/2022, a partir das 08h30min**, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado **R\$ 209.374,84** (duzentos e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.altoalegre.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Opção 11. Alto Alegre dos Parecis/RO, 04 de Maio de 2022.

Alex Franique Ferreira da Costa
Presidente da CPL

Protocolo DO14047

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Família e do Trabalho e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 05 de janeiro de 2022, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 173/2022/SEMAS, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o N° **19/2022** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAMÍLIA E DO TRABALHO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, INÍCIO DA DISPUTA: **às 09h do dia 18/05/2022**. LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira

Protocolo DO14048

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO TP 002/2022 PROCESSO Nº 284/SEMOSP/2022

Objeto IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA QUILOMBOLA Valor contratado: R\$ 182.148,37 (cento e oitenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). Contratada: ROUTE CONTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 05.222.6381/0001-90

Pimenteiras do Oeste/RO, 04 de maio de 2022.

Valeria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita

Protocolo DO14049

ORDEM DE SERVIÇO

O Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ: 01.592.473/0001-98, com sede na Avenida Brasil nº 893, centro, Pimenteiras do Oeste RO, através do Gabinete do Prefeito, o tendo em vista Processo nº 284/SEMOSP/2022, contrato 620/SEMOSP/2022, empenho nº 620/2022, objeto: **IMPLANTAÇÃO DE**

ILUMINAÇÃO NA PRAÇA QUILOMBOLA, AUTORIZA a empresa ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 05.222.6381/0001-90, a dar início imediato nos serviços objetos da nota de empenho e licitação supra mencionada. O prazo constante da proposta conta-se 10 (dez) dias a partir da ciência da empresa.

Pimenteiras do Oeste, 04 de maio de 2022.

Valeria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita

Protocolo DO14050

**EXTRATO DE CONTRATO TP 005/2022
PROCESSO Nº 456/SEMOSP/2021**

Objeto: Ampliação de Rede de Iluminação Pública na Entrada da Cidade Valor contratado: R\$ 83.193.71 (Oitenta e três mil, cento e noventa e três reais e setenta e um centavos). Contratada: ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº. 05.222.638/0001-90. Pimenteiras do Oeste/RO, 04 de maio de 2022.

Valeria Aparecida Marcelino Garcia
Prefeita

Protocolo DO14051

ORDEM DE SERVIÇO

O Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ: 01.592.473/0001-98, com sede na Avenida Brasil nº 893, centro, Pimenteiras do Oeste RO, através do Gabinete do Prefeito, o tendo em vista Processo nº 456/SEMOSP/2022, contrato 621/SEMOSP/2022, empenho nº 621/2022 e 622/2022, objeto: **IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA CIDADE**, AUTORIZA a empresa ROUTE CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 05.222.6381/0001-90, a dar início imediato nos serviços objetos da nota de empenho e licitação supra mencionada. O prazo constante da proposta conta-se 10 (dez) dias a partir da ciência da empresa.

Pimenteiras do Oeste, 04 de maio de 2022.

Valeria Aparecida Marcelino Garcia

Prefeita

Protocolo DO14052

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CRF/RO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação: 062/2022 - **Modalidade:** Dispensa - **Objeto:** Construção de muro no terreno pertencente ao CRF/RO - **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço - **Contrato:** 004/2022 - **Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - CRF/RO - **Contratado:** Manoel Jorge da Silva Sabóia - ME - **CNPJ:** 02.433.857/0001-20 - **Vigência:** 30 dias - **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.24 - **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** - **Valor do Serviço:** R\$ 1.502,00 (Mil, quinhentos e dois reais) - **Amparo Legal:** Lei n. 8666/93, art. 24, II.

ROGELIO ROCHA BARROS
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/RO

Protocolo DO14045